



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de abril de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº074 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº080/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS e na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o meses de OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, JANEIRO, FEVEREIRO e ABRIL de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE						VALOR TOTAL
					OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	ABRIL	
01	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	300525-1-X	15,00	22	20	20	22	20	21	1.875,00

*** **

PORTARIA Nº082/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	02 a 05.04.2019	Crateús (5%), Tauá, Boa Viagem e Canindé	Supervisionar as obras em andamento (Praças Mais Infância e Areninhas) nos municípios conveniados com o Programa de Apoio Às Reformas Sociais - PROARES III	3.1/2	64,83	230,15
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	02 a 05.04.2019	Crateús (5%), Tauá, Boa Viagem e Canindé	Conduzir técnicos do PROARES aos municípios contemplados com Areninhas e Praça Mais Infância	3.1/2	61,33	217,73
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	02 a 05.04.2019	Sobral (20%), Itapajé e Itapiipoca	Supervisionar as obras em andamento (Praças Mais Infância e Areninhas) nos municípios conveniados com o Programa de Apoio Às Reformas Sociais - PROARES III	3.1/2	64,83	239,88
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - 200750-1-5	Motorista	V	02 a 05.04.2019	Sobral (20%), Itapajé e Itapiipoca	Conduzir técnicos do PROARES aos municípios contemplados com Areninhas e Praça Mais Infância	3.1/2	61,33	226,93
TOTAL								914,69

*** **

PORTARIA Nº083/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** a servidora **MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA** - Gerente do Fortalecimento da Proteção Social Especial, a partir de 07/01/2019 da Portaria nº 434/2017, datada de 23/10/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31/10/2017, a qual nomeou os membros da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP/PROARES III. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	26 a 29.03.2019	Quixadá (10%), Quixeramobim, Acopiara, Mombaça, Icó e Iguatu (5%)	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praça Mais Infância) nos municípios conveniados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	3.1/2	64,83	235,01



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - 200750-1-5	Motorista	V	26 a 29.03.2019	Quixadá (10%), Quixeramobim, Acopiara, Mombaça, Icó e Iguatu (5%)	Conduzir técnicos do PROARES aos municípios contemplados com Areninhas e Praça Mais Infância	3.1/2	61,33	222,32	
							TOTAL	457,33	

*** **

PORTARIA Nº085/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 5000005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tejuçuoca e Fortim, no período de 11 a 13.03.2019 e 14 a 16.03.2019 a fim de conduzir técnicos em acompanhamento das ações do Programa Mais Infância Ceará aos referidos municípios, concedendo-lhe cinco diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 306,66 (Trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 8 de março de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 5000005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Choró e Quixeré, no período de 04.04.2019 e 05 a 06.04.2019 a fim de conduzir técnicos em acompanhamento das ações do Programa Mais Infância Ceará aos referidos municípios, concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 122,66 (Cento e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a e alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 3 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº 300511-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barreira, Acarape e Guaramiranga, no período de 04.04.2019, 08 a 11.04.2019, 15 a 17.04.2019 e 22 a 25.04.2019 a fim de participar de reuniões com servidores das Secretarias de Educação, Saúde, Promotoria de Justiça, equipe do CREAS Regional e do Comitê Gestor Regional, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea a e alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 3 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, matrícula nº 300495-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Apuiarés e Caridade, no dia 29.03.2019 a fim de participar da entrega de certificados do 1º Passo e Criando Oportunidades, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Lia Ferreira Gomes – Secretária Executiva da Cidadania e Direitos Humanos, Sandro Camilo Carvalho – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Irene Dantas de Medeiros Alves – Coordenadora da Cidadania, Francisco Paulo Pimenta da Silveira – Coordenador Financeiro e Sebastião Lopes Araújo – Coordenador de Planejamento, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão** Técnica que visa aferir e atestar os processos de pagamento das contraprestação do VAPT VUPT. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2018 IG Nº 1003730
PROCESSO Nº02374107/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 e a **EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Esplanada Castelão – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170046/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 02374107/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 043/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA



MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 360 (trezentos e sessenta) dias, com início no dia 23 de abril de 2019 e término no dia 16 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de abril de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 15 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2018 IG Nº1003770
PROCESSO Nº02130909/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 e Empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Cocó – Fortaleza/CE – CEP 60.192-105, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170043/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e do Processo Administrativo nº 02130909/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração nos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 065/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE GRANJA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 11 de maio de 2019 e término em 07 de setembro de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de abril de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 15 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº38/2017 - IG Nº1004866
PROCESSO Nº00493729/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº 1000, Bairro Jardim das Oliveiras, Conj. Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 00493729/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor e de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 38/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Tia Júlia, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.845.652,48 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200.002.08.242.072.34372.03.335041.11000.0.47200002.08.242.072.34372.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração na quantidade da Etapa 1.5 b) Alteração na quantidade dos Itens 1.3.4, 1.3.8, 1.4.2, 1.4.4 e 1.5.1; c) Alteração na descrição do Item 1.3.7; d) Alteração de quantidade e valor do Item 1.4.5; e) Inclusão dos Itens 1.3.9, 1.4.6, 1.4.7, 1.4.8 e 1.4.9. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 15 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº23/2017 - IG Nº1005008
PROCESSO Nº00493265/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.357/0001-38, com sede na Av. Plácido Castelo, nº 473, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 00493265/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de Plano de trabalho** do Termo de Colaboração nº 23/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Institucional Adolescentes do Sexo Masculino Faixa Etária de 15 a 18 Anos Incompletos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.072.22870.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração na quantidade e valor dos itens 1.4.1, 1.4.2, 1.4.8 e 1.5.4; b) Alteração na descrição e valor do item 1.5.8; c) Inclusão do item 1.5.10. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 16 de abril de 2019.

José Izaias de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº034/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR o SOCIOEDUCADOR relacionado no Anexo Único desta Portaria para exercer a função de Coordenador de Segurança, substituindo o socioeducador João Romeu Accioly Ferreira, matrícula nº 3000949-5, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº034/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	A PARTIR DE
3000900-2	DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO MIGUEL	01/04/2019

*** **

PORTARIA SEAS Nº035/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, e visitas técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº031/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3001695-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SABOEIRO-CE	13/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3001695-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	25/02/2019	0,5	61,33	5%	32,19
CÍCERO DAMIÃO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001660-2	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SABOEIRO-CE	13/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
CÍCERO LEOND MENDONÇA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001615-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	14/02/2019 A 15/02/2019	1,5	61,33	40%	128,79
CÍCERO LOPES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001793-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SABOEIRO-CE	13/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
CÍCERO LOPES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001793-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ACOIARA-CE	13/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001609-2	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AURORA-CE	28/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001609-2	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AURORA-CE	14/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
EVERTON FLÁVIO SILVA PONTE	SOCIOEDUCADOR	30000994-0	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	12/03/2019	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO ALYSON ARAÚJO HENRIQUE	SOCIOEDUCADOR	3000980-0	FORTALEZA-CE	MADALENA-CE	21/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001647-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SABOEIRO-CE	13/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001647-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	06/03/2019	0,5	61,33	5%	32,19
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001647-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	27/02/2019	0,5	61,33	5%	32,19
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001696-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	01/03/2019	0,5	61,33	5%	32,19
JOÃO MIGUEL SAMPAIO	SOCIOEDUCADOR	3001632-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	JUCÁS-CE	13/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
JOÃO MIGUEL SAMPAIO	SOCIOEDUCADOR	3001632-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ALTANEIRA-CE	07/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
JOÃO MIGUEL SAMPAIO	SOCIOEDUCADOR	3001632-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ALTANEIRA-CE	19/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SÁ	SOCIOEDUCADOR	3001621-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SABOEIRO-CE	13/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
JOSÉ STHENIO SARAIVA FIGUEIREDO	SOCIOEDUCADOR	3001666-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AURORA-CE	14/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
JÚLIO DA SILVA COSTA	SOCIOEDUCADOR	3001626-2	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ALTANEIRA-CE	07/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001651-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	JUCÁS-CE	08/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	SOCIOEDUCADOR	3001623-8	JUAZEIRO DO NORTE-CE	JUCÁS-CE	13/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
MARIA DALETE ALVES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	3001713-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ALTANEIRA-CE	07/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
MARIA DALETE ALVES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	3001713-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ALTANEIRA-CE	19/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	SOCIOEDUCADOR	3001612-2	JUAZEIRO DO NORTE-CE	MOMBAÇA-CE	06/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR	SOCIOEDUCADOR	3001627-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	06/03/2019	0,5	61,33	5%	32,19
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR	SOCIOEDUCADOR	3001627-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	27/02/2019	0,5	61,33	5%	32,19
ROGÉRIO DOS SANTOS AQUINO	SOCIOEDUCADOR	3001805-2	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AURORA-CE	14/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
TARCIANE ALMEIDA LIMA	SOCIOEDUCADOR	30000937-1	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	12/03/2019	0,5	61,33	20%	36,79
VALDEMAR VICENTE DE SOUZA NETO	SOCIOEDUCADOR	3001664-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	14/02/2019 A 15/02/2019	1,5	61,33	40%	128,79

*** **

PORTARIA SEAS Nº037/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA APARECIDA NAZARÉ DA COSTA**, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 29 a 30 de abril do ano em curso, com o objetivo de visitar a Secretaria de Educação, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 - PROCESSO Nº 00442415/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP: 60.415-510, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer nº 090/2019-SEAS; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da**



vigência do Contrato nº 016/2017 estabelecida no Contrato e aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 50.568,75 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 016/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2019 a 03 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 016/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 1º de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Paulo César Barroso Vieira - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará.
Analuísa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº474/2019 - O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº 300.023-1.8, desta SOHIDRA, a viajar às cidades de Itaiçaba e Pacajus, no dia 08/04/2019, a fim de realizar visita técnica às estações de bombeamento da COGERH, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SOHIDRA. SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2019 - O SECRETARIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300049-1-4, deste Órgão, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 26/04/2019, a fim de participar da primeira Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce – 2018, como também, participar do Encontro Nacional De Gestão de Recursos Hídricos e revitalização de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 1.985,32 (hum mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.168,12 (três mil e cento e sessenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EDITAL Nº001/2019

O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Governo do Estado do Ceará e as Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para **GEOLOGIA** destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30(trinta) dias, das 08h às 12h e de 13h às 16:30h, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter obtido em pelo menos 50% das médias finais das disciplinas, notas iguais ou superior a 7(sete); No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no semestre 2019.2; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre 2019.1.. A seleção constará de Prova Escrita; Análise do Curriculum e Entrevista. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº001/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
GEOLOGIA	02	MARCOS HENRIQUE MARTINS PINHO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº031/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de MAIO/2019: Ana Célia C. Belchior Martins, mat. 106.1.8, 88 tipo A, Antonio Edinaldo Oliveira, mat. 119.1.6, 84 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, 88 tipo A, Bárbara Diniz da Silva, mat. 300030.1.2, 44 tipo A/E, Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, 34 tipo A/S, Francisco Celio A. de Oliveira, mat. 124.1.6, 42 tipo A/E, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, 40 tipo E, José Rodrigues de Freitas, mat. 000065.1.3, 88 tipo A, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, 88 tipo A, Mª Albenisa Gadelha, mat. 208.1.8, 56 tipo A, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, 88 tipo A, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, 88 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, 80 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 09 de abril de 2019.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2019 POLI/CRATO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e os MUNICÍPIOS DE ALTANEIRA, ARARIPE, CAMPOS SALES, POTENGI E SALITRE E SANTANA DO CARIRI – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMCR**; OBJETO: A execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos Contratantes da gestão da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar em Campos Sales-CE - Regional de Crato, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Art. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Altaneira (Lei nº 488/2009, de 17 de setembro de 2009), de Araripe (Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009), de Campos Sales (Lei nº400/2009, de 21 de Setembro de 2009), de Santana do Cariri (Lei nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009), de Salitre (Lei nº 019/2009, de 14 de Dezembro de 2009) e Potengi (Lei Municipal No. 299/2009, de 15 de Dezembro de 2009) e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia, Francisco Dariomar Rodrigues Soares, Giovane Guedes Silvestre, Moésio Loiola de Melo, Antonia Alizandra Gomes dos Santos, Rondilson de Alencar Ribeiro, Pedro Henrique Correia Lopes e José Ailton de Sousa Brasil;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2019
CEO.R/CAUCAIA**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e os MUNICÍPIOS DE CAUCAIA, ITAPAJÉ E TEJUÇUOCA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**; OBJETO: A **transferência, pelos Contratantes ao Contratado**, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia - Danilo Daltro da Rocha Corrêia, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Caucaia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Caucaia (Lei Municipal No. 2.145, de 18 de maio de 2010), de Itapajé (Lei Municipal No. 1.721, de 30 de junho de 2009), de Tejuçoca (Lei Municipal No. 011, de 24 de junho de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia, Naumi Gomes de Amorim, Raimundo Dimas Araújo Cruz, Antônia Heloíde Estevam Rodrigues, Francisco Claudio Pinto Pinho e Francisco Eudes Ferreira Bringel; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2019
CEO.R/CRATO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e os MUNICÍPIOS DE TARRAFAS, ARARIPE, CRATO, FARIAS BRITO, SANTANA DO CARIRI E VÁRZEA ALEGRE – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPMSCR**; OBJETO: A **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos Contratantes da gestão do CEO-R - Regional de Crato, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Art. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Araripe (Lei nº 389/2010, de 29 de março de 2010), de Crato (Lei nº 3.271, de 22 de dezembro de 2016), de Farias Brito (Lei nº1289, de 24 de fevereiro 2010), de Santana do Cariri (Lei nº 612/2009, de 11 de setembro de 2009) de Várzea Alegre (Lei municipal nº 600/2010, de 08 de fevereiro de 2010), e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia, Giovane Guedes Silvestre, José Ailton de Sousa Brasil, Tertuliano Cândido Martins de Araújo, José Maria Gomes Pereira, Pedro Henrique Correia Lopes, José Helder Máximo de Carvalho e José Ailton de Sousa Brasil;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2019
CEO.R/SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e os MUNICÍPIOS DE APUIARÉS; GENERAL SAMPAIO, PARACURU; PARAIPABA; PENTECOSTE; SÃO GONÇALO DO AMARANTE E SÃO LUÍS DO CURU – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**; OBJETO: A **transferência, pelos Contratantes ao Contratado**, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- Dr. Raimundo Fialho, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Caucaia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Apuiarés (Lei Municipal No. 242, de 07 de outubro de 2009), de General Sampaio (Lei Municipal No. 547, de 28 de abril de 2009), de Paracuru (Lei Municipal No. 1280, de 17 de maio de 2010), de Paraipaba (Lei Municipal No. 509, de 08 de março de 2010), de Pentecoste (Lei Municipal No. 647, de 25 de junho de 2009), de São Gonçalo do Amarante (Lei Municipal No. 1039, de 19 de abril de 2010), de São Luís do Curu (Lei Municipal No. 493, de 25 de maio de 2009) e, também da Lei Ratificadora Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia, Roberto Sávio Gomes da Silva, Francisco Cordeiro Moreira, Eliabe Albuquerque de Oliveira, Dimitri Rabelo Batista Castro, João Bosco Pessoa Tabosa, Francisco Cláudio Pinto Pinho, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, Francisco Cláudio Pinto Pinho e Francisco Eudes Ferreira Bringel;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº03/2019
POLI.R/CAUCAIA**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e os MUNICÍPIOS DE APUIARÉS, CAUCAIA, GENERAL SAMPAIO, ITAPAJÉ, PARACURU, PARAIPABA, PENTECOSTE, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, **SÃO LUÍS DO CURU, TEJUÇUOCA – CE**; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**; OBJETO: A **transferência, pelos Contratantes ao Contrato**, do gerenciamento da POLICLÍNICA REGIONAL DR. JOSÉ CORREIA SALES, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES, na 2ª Região de Saúde de Caucaia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007 e o Contrato do Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Apuiarés (Lei nº 1231, de 02 de setembro de 2009), do Município de Caucaia (Lei Municipal No. 2.145, de 18 de maio de 2010), do Município de General Sampaio (Lei nº 765, de 12 de agosto de 2009), do Município de Itapajé (Lei Municipal No. 1.721, de 30 de junho de 2009), do Município de Paracuru (Lei nº 380, de 29 de setembro de 2009), do Município de Paraipaba (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), do Município de Pentecoste (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), do Município de São Gonçalo do Amarante (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), do Município de São Luís do Curu (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), do Município de Tejuçoca (Lei Municipal No. 011, de 24 de junho de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia, Roberto Sávio Gomes da Silva, Naumi Gomes de Amorim, Francisco Cordeiro Moreira, Raimundo Dimas Araújo Cruz, Eliabe Albuquerque de Oliveira, Dimitri Rabelo Batista Castro, João Bosco Pessoa Tabosa, Francisco Cláudio Pinto Pinho, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, Antônia Heloíde Estevam Rodrigues, Francisco Cláudio Pinto Pinho e Francisco Eudes Ferreira Bringel;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 254/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Br 116, KM 6, nº 2555 - Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2019, o **contrato nº 295/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços de organização, tratamento técnico e guarda (custódia) e gestão dos arquivos, pertencentes ao Hospital de Messejana/ SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.03.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Lia de Castro Melo Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0030/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 275/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0030/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ORG MARIA BONITA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Mariano Silva, nº 100, Jaconaú, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu art. 58, extinguiu a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas e transferiu suas competências e dotações orçamentárias às da Secretaria da Saúde. Considerando ainda que a citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 81. Considerando os Decretos nº 32.936, de 28 de janeiro de 2019 e nº 33.020, de 21 de março de 2019, que dispôs sobre os atos necessários às transferências orçamentárias e patrimoniais dos órgãos e entidade extintos pela lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **transferência do objeto especificado no Contrato nº 0030/2016**, qual seja, serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), bem como a inclusão de dotação orçamentária nº 24200834.10.301.085.18372.03.339039.10000.0. Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser da Secretaria da Saúde, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações



e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Maria Aldena Coelho Coutinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº294/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 312/2019 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 294/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro nº 206, Conj. São Cristóvão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de abril de 2019, o **Contrato Nº 294/2016**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para o Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº988/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 292/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0988/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº 205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de Março 2019, o **Contrato Nº 0988/2016**, que tem por objeto a aquisição de fórmula infantil/nutrição, para o Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de Março 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 271/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0008/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO NOVA VIDA; V - ENDEREÇO: Lagoa do Mato, nº 1000, Distrito de Camará, Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu art. 58, extinguiu a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas e transferiu suas competências e dotações orçamentárias à da Secretaria da Saúde. Considerando ainda que a citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 81. Considerando os Decretos nº 32.936, de 28 de janeiro de 2019 e nº 33.020, de 21 de março de 2019, que dispôs sobre os atos necessários às transferências orçamentárias e patrimoniais dos órgãos e entidade extintos pela lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **transferência do objeto especificado no Contrato nº 0008/2017**, qual seja, serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), bem como a inclusão de dotação orçamentária nº 24200834.10.301.085.18372..03.339039.10000.0. Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser da Secretaria da Saúde, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antônia Gonçalves Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0009/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 270/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0009/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ÁGAPE; V - ENDEREÇO: Rua João Bezerra, nº 60, Parque Tijuca, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu art. 58, extinguiu a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas e transferiu suas competências e dotações orçamentárias à da Secretaria da Saúde. Considerando ainda que a citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 81. Considerando os Decretos nº 32.936, de 28 de janeiro de 2019 e nº 33.020, de 21 de março de 2019, que dispôs sobre os atos necessários às transferências orçamentárias e patrimoniais dos órgãos e entidade extintos pela lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **transferência do objeto especificado no Contrato nº 0009/2017**, qual seja, serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), bem como a inclusão de dotação orçamentária nº 24200834.10.301.085.18372..03.339039.10000.0. Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser da Secretaria da Saúde, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Júlio César da Silva Gadelha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 267/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0013/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CASA DE ABRAÃO; V - ENDEREÇO: Rua Canto do Oiti, nº 411, Granja Belo Fonte, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu art. 58, extinguiu a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas e transferiu suas competências e dotações orçamentárias à da Secretaria da Saúde. Considerando ainda que a citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 81. Considerando os Decretos nº 32.936, de 28 de janeiro de 2019 e nº 33.020, de 21 de março de 2019, que dispôs sobre os atos necessários às transferências orçamentárias e patrimoniais dos órgãos e entidade extintos pela lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **transferência do objeto especificado no Contrato nº 0013/2017**, qual seja, serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), bem como a inclusão de dotação orçamentária nº 24200834.10.301.085.18372..03.339039.10000.0. Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser da Secretaria da Saúde, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Milton da Silva Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 262/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua José Amora Sá nº 1550, Autódromo, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 11 de abril de 2019, o **Contrato nº 178/2017**, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavanderia externa com locação de enxoval, para atender as necessidades do CEO Centro/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 35.698,46 (Trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL:

R\$ 35.698,46 (Trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 11 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Remi Michel Fouladoux.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº926/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 231/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 926/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CBL ALIMENTOS S/A; V - ENDEREÇO: Rodovia do Contorno 046 s/n, Planalto Aeroporto, Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 25 de março de 2019 ao Contrato Nº 926/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de leite pasteurizado, integral, homogeneizado, para o Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 25 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Márcio Oliveira Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 283/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Antônio Lírio Callou, km 02, Sítio Barreiras, Barbalha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90(noventa) dias, a partir do dia 29 de abril de 2019 o Contrato Nº 74/2018, cujo objeto é a aquisição de medicamento para atender as necessidades da SRU/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90(noventa) dias, a partir do dia 29 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº333/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 252/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 333/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIO-PACE COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Maria Curupaiti, 441 - Vila Estér, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% ao contrato nº 333/2018**, cujo objeto é aquisição de material médico (introdutores, bairna, arame guia), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, bem como prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de abril de 2019. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 197.494,75 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 789.979,00 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais) para R\$ 987.473,75 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 197.494,75 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01.04.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Danilo Gonçalves Roque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº334/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 251/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 334/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 21476 - Vila Almeida, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% ao contrato nº 334/2018**, cujo objeto

é aquisição de material médico (introdutores, bairna, arame guia), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, bem como prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de abril de 2019. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02.04.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Sandra dos Santos Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº335/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 247/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 335/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Álvaro Camargo, 1236 - São João Batista, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% ao contrato nº 335/2018**, cujo objeto é aquisição de material médico (introdutores, bairna, arame guia), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, bem como prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de abril de 2019. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27.03.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Gilson Lima Portela da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº418/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 249/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 418/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 769 - Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de abril de 2019, o contrato nº 418/2018, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09.04.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Jeronimo Augusto do Monte Rosado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº461/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 288/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 461/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 5753-1607T-2, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de maio de 2019, o Contrato nº 461/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de laboratório especializado na realização de exames histopatológicos, para o Centro de Referência em Dermatologia Sanitária Dona Libânia/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Cleto Dantas Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº462/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 236/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 462/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ME; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Alto da Balança, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 11 de abril de 2019, o **Contrato Nº 462/2018**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para as Unidades de Saúde/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 11 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Denise Almeida Albuquerque de Assis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1348/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 152/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1348/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544 - Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho nº 200, Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 24,73118%**, ao Contrato nº 1348/2018, correspondente a inclusão de máquinas de climatização instaladas no 3º pavimento da expansão do CPC (duas Condensadoras Hitachi de 7,5 TRs cada; uma unidade de tratamento de ar marca Trox, mod. TKZ100, tensão 380V/3F/80HZ, motor 7,5CV, capacidade 15TR; Vazão 10.200m³ - filtros: G4 + F7(bolsa), cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação de equipamentos em uso, com cobertura total de peças, para os equipamentos de climatização, tipo micicentrais e centrais de ar condicionado tipo inverter, instalados no prédio Vânia Abreu e Centro Pediátrico do Câncer, anexos do Hospital Infantil Albert Sabin. Parágrafo Único - fica acrescida a quantia de R\$ 47.976,01 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Um Centavo) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 193.989,96 (Cento e Noventa e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) para R\$ 241.965,97 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 47.976,01 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Um Centavo); X - DA VIGÊNCIA: O Mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Adriano de Castro Perdigão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº084/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 41/2019 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 084/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 301 (trezentos e um) dias, a partir de 06 de março de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019, o **Termo de Ajuste nº 084/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo para apoio a Secretaria de Saúde do município de Pacujá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 01/03/2019 - João Marcos Maia e Alex Henrique Alves de Melo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº156/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 63/2019 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 156/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de abril de 2019, com término em 26 de outubro de 2019, o **Termo de Ajuste nº 156/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para 16 lugares e 02 (dois) veículos para o PSF, para o município de Crato/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 08/04/2019 - João Marcos Maia e Afonso Tavares Leite;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº385/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**; III - OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20190081 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 9275898/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 4; ESPECIFICAÇÃO: ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20ML (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: FRASCO; QUANT: 19.378; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,60; ITEM: 5; ESPECIFICAÇÃO: ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20ML (COTA RESERVADA 25%); UNID: FRASCO; QUANT: 6.458; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,60; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0081/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº386/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **CLINICA BEROALDO JUREMA S/A**; III - OBJETO: O **registro de preços para futuras e eventuais serviços de exames** para procedimentos mamários intervencionistas guiados por imagem (marcações, estereotaxias pré-cirúrgicas, core biopsy e mamotomia), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181788 - SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06615610/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: CLINICA BEROALDO JUREMA S/A; ITEM: 1; MATERIAL: MARCAÇÃO ESTEREOTÁXICA PRÉ-CIRÚRGICA GUIADA POR MAMOGRAFIA OU POR ULTRASSONOGRAFIA; UNID: EXAME; QUANT: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,00; ITEM: 2; MATERIAL: CORE BIOPSY GUIADA POR MAMOGRAFIA OU POR ULTRASSONOGRAFIA; UNID: EXAME; QUANT: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 361,00; ITEM: 3; MATERIAL: MAMOTOMIA GUIADA POR MAMOGRAFIA OU POR ULTRASSONOGRAFIA; UNID: EXAME; QUANT: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1788/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº387/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - EPP, AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, SISPACK MEDICAL LTDA e NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**; III - OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Indicadores Diversos)** com fornecimento em regime de Comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº Nº 20181598 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3271432/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME; ITEM: 1; MATERIAL: INDICADOR QUÍMICO EXTERNO TIPO 1 - FITA TESTE PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO EM AUTO-CLAVES, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPOM DE APROXIMADAMENTE DOIS CENTÍMETROS DE LARGURA, COM ADESIVO NA

FACE DE CONTATO COM O PAPEL, DORSO CONTENDO SUBSTÂNCIA REATIVA ATÓXICA, COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO, DISPOSTA EM LINHAS DIAGONAIS ALTERNADAS (TIPO ZEBRA) QUE MUDAM DE COR QUANDO EXPOSTAS AO AGENTE ESTERILIZANTE E A TEMPERATURA DE 134°C. APRESENTAÇÃO EM ROLO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 14.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,40; EMPRESA DE VANT CARE COMERCIAL LTDA – EPP; ITEM: 2; MATERIAL: INDICADOR QUÍMICO TIPO 2 – TESTE BOWIE & DICK, ESPECÍFICO PARA AVALIAR A EFICÁCIA DE REMOÇÃO DO AR PELA BOMBA DE VÁCUO DO AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO CONFORME ANVISA RDC 15/2012, ART.93. TESTE IMPREGNADO COM SUBSTÂNCIA REATIVA ATÓXICA, COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO, ACOMPANHADO DE GABARITO COMPARATIVO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO TESTE, QUE PERMITA INTERPRETAÇÃO PRECISA DO RESULTADO REVELADO. APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE DESAFIO NÃO RETORNÁVEL PARA USO INDIVIDUAL OU COMPOSTO COM PACOTE DE DESAFIO RETORNÁVEL. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 22.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,99; ITEM: 3; MATERIAL: INDICADOR QUÍMICO TIPO 5 (INTEGRADOR QUÍMICO) PARA MONITORAR INTERNAMENTE O ALCANCE DOS PARÂMETROS CRÍTICOS NOS PACOTES ESTERILIZADOS POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, EM CICLOS DE 121°C A 135°C, E AS CARGAS SUBSEQUENTES EM PACOTE MANUAL. CONSTRUÍDO CONFORME ISO 11140-1/ 2005. COM COMPONENTES REATIVOS LIVRES DE CHUMBO E METAIS PESADOS TÓXICOS. RESPOSTA DO TESTE COM CLARA INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO (CONFORME OU NÃO CONFORME), QUE PERMITA ARQUIVAMENTO COM PRESERVAÇÃO POR UM PERÍODO DE CINCO ANOS CONFORME RDC 15/2012. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 521.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,115; EMPRESA AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA; ITEM: 4; MATERIAL: INDICADOR QUÍMICO TIPO 5 (INTEGRADOR QUÍMICO) EM PCD PRONTO USO PARA MONITORAR CARGAS SUBSEQUENTES NAS AUTOCLAVES POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, EM CICLOS DE 121°C A 135°C (CONFORME RDC 15/2012). CONSTRUÍDO CONFORME ISO 11140-1/ 2005. COM COMPONENTES REATIVOS LIVRES DE CHUMBO E METAIS PESADOS TÓXICOS. RESPOSTA DO TESTE COM CLARA INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO (CONFORME OU NÃO CONFORME), QUE PERMITA ARQUIVAMENTO COM PRESERVAÇÃO POR UM PERÍODO DE CINCO ANOS (CONFORME RDC 15/2012). A BASE DE CÁLCULO DA UNIDADE DO DISPOSITIVO PRONTO PARA USO, DEVERÁ SER DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DE USO DO FABRICANTE, CONTEMPLANDO A INTEGRALIDADE DO TESTE. O CUSTO UNITÁRIO A SER CONSIDERADO SERÁ O VALOR POR TESTE REALIZADO (INCLUINDO TODOS OS INSUMOS ENVOLVIDOS PARA TAL). NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 40.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,36; ITEM: 8; MATERIAL: INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COMPLEXOS – TESTE DE RESÍDUOS DE PROTEÍNAS NAS SUPERFÍCIES CRÍTICAS DE INSTRUMENTAIS COMPLEXOS COM SENSIBILIDADE DE DETECTAR ATÉ 3 MICROGRAMAS DE RESÍDUOS PROTEÍCOS EM TEMPO DE INCUBAÇÃO DE 15 MINUTOS A 55°C. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTO VALIDADO PELO FABRICANTE PARA INCUBAÇÃO E LEITURA DE ATÉ 55 GRAUS CENTÍGRADOS; UNID: UND; QUANT: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00; EMPRESA SISPACK MEDICAL LTDA; ITEM: 5; MATERIAL: INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLA, PARA COMPOSIÇÃO DE PACOTE MANUAL (VAPOR SATURADO). PARA MONITORAMENTO DA MORTE MICROBIANA POR MEIO DO AGENTE ESTERILIZANTE CALOR ÚMIDO NAS AUTOCLAVES. COM POPULAÇÃO MICROBIANA DE 100.000 (105) A 1.000.000 (106) DE

ESPOROS *Geobacillus stearothermophilus*), EM AMPOLA AUTOCONTIDA. COM MECANISMO DE RESPOSTA DA LEITURA FINAL EM ATÉ 3H. A INCUBAÇÃO DEVERÁ SER EM EQUIPAMENTO CALIBRADO, CERTIFICADO, QUALIFICADO E COMPATÍVEL COM O INDICADOR OFERTADO, E COM INSTRUÇÕES DE USO DO FABRICANTE (IUF) CLARAS. O FORNECEDOR GANHADOR DOS INDICADORES DEVERÁ FORNECER A INCUBADORA COMPATIBILIZADA COM O FABRICANTE DO INDICADOR. UMA INCUBADORA POR CADA HOSPITAL QUE USARÁ 'PRODUTO, PELA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,90; ITEM: 6; MATERIAL: INDICADOR BIOLÓGICO EM PACOTE PCD PRONTO PARA USO (VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO) OBTIDO EM AUTOCLAVES COM BOMBA DE VÁCUO). PARA MONITORAMENTO DA MORTE MICROBIANA POR MEIO DO AGENTE ESTERILIZANTE CALOR ÚMIDO OBTIDO NAS AUTOCLAVES ASSISTIDAS POR VÁCUO. COM POPULAÇÃO MICROBIANA DE 100.000 A 1.000.000 DE ESPOROS *Geobacillus stearothermophilus*), EM AMPOLA AUTOCONTIDA. COM MECANISMO DE RESPOSTA DA LEITURA FINAL EM ATÉ 3H, COMPATIBILIZADA COM O EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO. A INCUBAÇÃO DEVERÁ SER EM EQUIPAMENTO CALIBRADO, CERTIFICADO, QUALIFICADO E COMPATÍVEL COM O INDICADOR OFERTADO, COM INSTRUÇÕES DE USO DO FABRICANTE (IUF) CLARAS. O FORNECEDOR GANHADOR DOS INDICADORES DEVERÁ FORNECER A INCUBADORA COMPATIBILIZADA COM O FABRICANTE DO INDICADOR, PARA CADA HOSPITAL ONDE SEJA USADO O MESMO, PELA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DO MATERIAL. APRESENTAÇÃO EM PACOTE PCD PRONTO PARA USO ACONDICIONADO CONFORME FABRICANTE. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 35.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,90; EMPRESA NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; ITEM: 7; MATERIAL: INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO MICROBIANA NA ÁGUA – TESTE DE DETECÇÃO DE ATP BASEADO EM REAÇÃO ENZIMÁTICA, COM LEITURA POR BIOLUMINESCÊNCIA, CONTENDO MEIO LÍQUIDO E SWAB PRÉ-UMIDECIDO COM SUBSTÂNCIA EXTRACTORA CATIONICA PARA AVALIAÇÃO DA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTO VALIDADO PELO FABRICANTE PARA LEITURA POR BIOLUMINESCÊNCIA; UNID: UND; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1598/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 204/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**. OBJETO: **Fornecimento de 40.000 m³ de gás natural canalizado**, para utilização na cozinha de nutrição do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, respeitando-se as principais condições de prestação e utilização do serviço público de distribuição de gás canalizado, que devem ser observadas pela Concessionária e pelo usuário, de acordo com as condições gerais de fornecimento de gás canalizado, sem prejuízo do que estabelecem as demais normas e regulamentos aplicáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolução nº 92, da ARCE de 21/01/2008, de 11 de novembro de 1990 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 129.746,40 (Cento e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06221.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE e/ou 14491.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Hugo Santana de Figueiredo Júnior e Fabrício Bomtempo de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 260/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Medicamento (ALPROSTADIL 500MCG/ML)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico - PE nº 47/2018- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 09 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 47/2018- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, de vigência para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 146.247,75 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 7271-24200804.10122.057.23056.03.33903000.1.01.00.0.30, 7296-24200804.10302.057.23057.03.33903000.1.10.00.0.40, 14330-24200804.10.122.055.22548.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 6171-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6237.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS: 6221.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC: 6196-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSJ: 6258-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGP: 7255-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSM: 6271-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Raimundo Florêncio de Araújo Júnior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 281/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GL ELETRO-ELETRÔNICO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE NOBREAKS**, para atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação - NUINF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de coroneia externa da Ata de Registro de Preços nº 112/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/2018, vigente para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 07 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 05/2018, vigente para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 56.990,00 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Noventa Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5752-24200014.10.302.057.32408.03.44905200.2.48.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Fábio Giovanni Sebastião Sala

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 294/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ROSELENE CARVALHO LIMA - ME.** OBJETO: **Serviço de confecção de aparelhos ortodônticos** para pacientes com deformidades craniofacial, na faixa etária de zero a dezoito anos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Cláusula Única: A CONTRATADA fornecerá o seguinte item: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171794 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 313.198,00 (Trezentos e Treze Mil, Cento e Noventa e Oito Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6227.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 6225.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Roselene de Carvalho Lima

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 305/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRED CARVALHO LOPES - ME.** OBJETO: **Aquisição de Material para Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1121/2017 e Ata de Registro de Preços nº 111/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 216.045,00 (duzentos e dezesseis mil e quarenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.62580.1.12, 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1.12. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Fred Carvalho Lopes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 306/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **APA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP.** OBJETO: **Aquisição de Material para Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 871/2017 e Ata de Registro de Preços nº 108/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.088.027,59 (hum milhão oitenta e oito mil e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.62580.1.12, 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1.12. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Vicente Paula Barbosa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 315/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (Reagentes para gasometria arterial)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA executará o serviço nos equipamentos conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171523 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 243.230,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e trinta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6196, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 13437. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Itiberê Fernandes Viana

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 317/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRED CARVALHO LOPES - ME.** OBJETO: **Aquisições de Material de laboratório** para o Hospital Geral Dr César Cals – HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 1121/2017 e na Ata de Registro de Preço nº 0111/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171121 - SESA/NUPLAC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 318.195,79 (trezentos e dezoito mil cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13734-24200.194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6196-24200191.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Fred Carvalho Lopes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº119/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 119/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.207,25 (Cinco mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Maria Irisneile Gadelha Sousa de Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº120/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 120/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ERERE – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antonio Nivaldo Muniz da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº121/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 121/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.778,50 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Juarez Diógenes Tavares;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº122/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 122/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Joacy Alves dos Santos Júnior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº123/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 123/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 9.123,25 (Nove mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº124/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 124/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 14.638,00 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Maria Lucena;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº125/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 125/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.034,75 (Quatro mil, trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Raimundo Estevam Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº126/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 126/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.722,75 (Um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Eudes da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº127/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 127/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.432,00 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Raimundo Santiago Bessa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº128/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 128/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.125,00 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Acácio Chaves;

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº129/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 129/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 7.594,50 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Rildson Rabelo Vasconcelos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº130/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 130/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 171/2018 e nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE 171/2018 e nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.471,50 (Três mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Maria Irisneile Gadelha Sousa de Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº131/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 131/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ERERE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 171/2018 e nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 171/2018 e nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antonio Nivaldo Muniz da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº132/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 132/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 171/2018 e nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 171/2018 e nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.519,00 (Dois mil, quinhentos e dezenove reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Juarez Diógenes Tavares;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº133/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 133/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 171/2018 e nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 171/2018 e nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.866,67 (Um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Joacy Alves dos Santos Júnior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº134/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 134/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 171/2018 e nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 171/2018 e nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.082,17 (Seis mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº135/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 135/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 9.758,67 (Nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Maria Lucena;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº136/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 136/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.689,83 (Dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Raimundo Estevam Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº137/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 137/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.148,50 (Um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Eudes da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº138/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 138/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.621,33 (Três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Raimundo Santiago Bessa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº139/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 139/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.416,67 (Um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Acácio Chaves;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº140/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 140/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.063,00 (Cinco mil, sessenta e três reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Rildson Rabelo Vasconcelos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0275/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0275/2018, Processo VIPROC Nº 8074454/2017, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0275/2018 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 20,21	R\$ 5.052,50
13		R\$ 0,25	R\$ 625,00
3		R\$ 530,98	R\$ 159.294,00
4	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.769,94	R\$ 530.982,00
12	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 118,91	R\$ 535.095,00
1	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.328,65	R\$ 398.595,00
6	HOSPFAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 0,47	R\$ 3.055,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.632.698,50

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0556/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0556/2018, Processo VIPROC Nº 0078615/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0556/2018 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	I.C. RODRIGUES HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 21,63	R\$ 26.994,24
4	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 0,80	R\$ 5.472,00
3	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	R\$ 897,29	R\$ 314.051,50
5		R\$ 0,86	R\$ 18.060,00
6		R\$ 1,00	R\$ 6.980,00
VALOR TOTAL			R\$ 371.557,74

Fortaleza/CE, 11 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181480**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20181480, Processo VIPROC nº 6160496/2018, que tem por objeto "O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRADESHOP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - EPP	R\$ 66,00	R\$ 220.176,00
02		R\$ 70,95	R\$ 392.069,70
03		R\$ 86,68	R\$ 226.754,88
VALOR GLOBAL			R\$ 839.000,58

Fortaleza/CE, 14 de março de 2019

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1513/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1513/2018, Processo VIPROC Nº 6160275/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 1513/2018 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 1,71	R\$ 18.365,40
3		R\$ 1,77	R\$ 21.388,68
7		R\$ 1,64	R\$ 57.557,44
8		R\$ 1,64	R\$ 20.519,68
11		R\$ 1,64	R\$ 47.724,00
14		R\$ 1,70	R\$ 36.053,60
15		R\$ 1,70	R\$ 30.205,60
16		R\$ 1,64	R\$ 26.620,48
4		R\$ 1,10	R\$ 20.904,40
9		R\$ 1,32	R\$ 28.364,16
10		R\$ 1,33	R\$ 17.758,16
12		R\$ 1,27	R\$ 33.309,56
13		R\$ 1,20	R\$ 8.568,00
5	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	R\$ 1,53	R\$ 18.506,88
VALOR TOTAL			R\$ 385.846,04

Fortaleza/CE, 11 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1532/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1532/2018, Processo VIPROC Nº 4613388/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 1532/2018 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		RS 127,00	RS 4.445,00
2		RS 128,00	RS 4.480,00
3		RS 127,00	RS 1.905,00
4		RS 129,00	RS 2.580,00
5		RS 128,00	RS 2.560,00
6		RS 125,00	RS 2.500,00
7	AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME	RS 260,00	RS 4.420,00
8		RS 260,00	RS 4.420,00
9		RS 268,00	RS 4.556,00
10		RS 130,00	RS 4.160,00
15		RS 920,00	RS 11.960,00
21		RS 190,00	RS 2.850,00
22		RS 74,00	RS 4.440,00
26		RS 300,00	RS 3.900,00
14	BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME	RS 1.590,00	RS 20.670,00
19		RS 889,72	RS 24.912,16
20	HP DE VASCONCELOS ME	RS 250,05	RS 7.501,50
28		RS 353,51	RS 4.595,63
34		RS 221,00	RS 6.630,00
11		RS 765,62	RS 7.656,20
12	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	RS 765,62	RS 7.656,20
13		RS 765,62	RS 7.656,20
23		RS 246,00	RS 4.182,00
24		RS 374,91	RS 11.247,30
25		RS 370,49	RS 11.114,70
27	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	RS 324,30	RS 4.215,90
29		RS 189,18	RS 7.567,20
30		RS 189,18	RS 7.567,20
32		RS 189,18	RS 4.729,50
35		RS 1.895,00	RS 53.060,00
		VALOR TOTAL	RS 251.537,69

Fortaleza/CE, 11 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1771/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1771/2018, Processo VIPROC Nº 2745422/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 1771/2018 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	RS 2,81	RS 55.666,10
8		RS 1,165	RS 311.218,10
1		RS 0,048	RS 668,16
5		RS 0,075	RS 789,00
12		RS 4,91	RS 36.363,46
13	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	RS 4,50	RS 270,00
15		RS 0,45	RS 10.746,00
20		RS 15,45	RS 13.657,80
23		RS 1,78	RS 1.005.913,60
6	OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	RS 18,55	RS 22.260,00
14	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	RS 0,08	RS 3.952,00
27		RS 0,20	RS 760,00
18	ELFA MEDICAMENTOS S/A	RS 4.682,04	RS 477.568,08
29	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 2,67	RS 11.347,50
28	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 71,59	RS 14.318,00
21		RS 0,50	RS 22.310,00
22	DROGAFONTE LTDA	RS 0,0879	RS 2.552,62
30		RS 0,0664	RS 3.648,02
9	OPHTHALMOS S/A	RS 14,13	RS 2.373,84
11	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS 27,67	RS 21.139,88
19	ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	RS 3,06	RS 141.372,00
		VALOR TOTAL	RS 2.158.894,16

Fortaleza/CE, de de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº04/2019.

CONCEDE PRAZO AOS INTERESSADOS PARA CONCLUSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) – MONOGRAFIA, PROJETO DE INTERVENÇÃO OU ARTIGO, RELATIVOS AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, conferidas na lei nº 12.140 de 22 de julho de 1993, no Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e o Artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO que o Trabalho de Conclusão de Curso é pré-requisito para conclusão dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) da ESP/CE; CONSIDERANDO prazo anterior concedido para elaboração/conclusão/defesa e/ou entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, por meio da Portaria nº 01/2007, de 10 de maio de 2007 e Portaria nº 02/2009, de 26 de março de 2009, aos interessados que não haviam concluído a Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) até 31/12/2007; CONSIDERANDO que os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) da ESP/CE, finalizados entre o período de 01/01/2008 a 31/12/2017, já excederam o prazo de conclusão para defesa e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); CONSIDERANDO interesse público primário pelo qual alcança diretamente o interesse da coletividade; CONSIDERANDO autorização do



Conselho de Coordenação Técnico-administrativo – CONTEC na reunião de 26 de março de 2019. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder prazo de 90 (noventa) dias corridos, improrrogáveis, aos interessados, sem pendências em avaliações (notas e frequências), que não tenham finalizado a Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, no período de 01/01/2008 a 31/12/2017, para que os(as) mesmos(as) elaborem/concluem/defendam o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC ou, de até 30 (trinta) dias corridos, improrrogáveis, aos interessados que tiverem pendências de revisão e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, ambos, contados a partir do prazo estabelecido no §2º do Art. 2º.

§1º Excetuam-se desta concessão, os casos relativos a Residência Médica e os Programas de Residência em área profissional da saúde, na modalidade Multiprofissional e Uniprofissional, por disporem de regulamentação específica e serem regidas, respectivamente, pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

§2º Excetuam-se também desta Portaria, os interessados já contemplados, via processo administrativo, pela Comissão de Educação Permanente em Saúde (Cepes) e que não cumpriram os prazos estabelecidos, assim como, aqueles que foi oportunizada a finalização do Trabalho de Conclusão de Curso, através das Portarias nº 01/2007, de 10 de maio de 2007 e nº 02/2009, de 26 de março de 2009.

Art. 2º – Havendo vontade em concluir a especialização, nos moldes apresentados no art. 1º, o interessado deverá solicitar a elaboração/defesa/entrega do TCC ou requerer a revisão e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, através de abertura de processo administrativo, no protocolo da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

§1º – Após análise do processo, a ser feita pelo(a) Diretor(a) e/ou Supervisor(a) do Curso, não havendo descumprimento do prazo estabelecido para abertura do mesmo, nem tampouco existindo pendências em avaliações (notas e frequências), o(a) responsável pelo Curso manterá contato, via e-mail, com o interessado para orientá-lo sobre as demais ações a serem providenciadas/executadas.

§2º Serão contados os prazos para elaboração/conclusão/defesa ou para revisão e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, a partir da comunicação/resposta, ao interessado, de deferimento da solicitação, pelo Supervisor/Diretor ao qual o Curso está vinculado, observando-se também o prazo da solicitação definido no Caput.

Art. 3º – A partir do primeiro contato realizado pelo(a) Diretor(a) ou Supervisor(a) do Curso, o(a) interessado estará ciente que o(a) mesmo(a) responsabilizar-se-á pelos custos do(a) orientador(a) que o(a) acompanhará em todos os procedimentos relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, assim como nos seus respectivos prazos a serem cumpridos, obrigatoriamente.

§1º – O valor da taxa será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser paga pelo interessado, via Documento de Arrecadação Eletrônica (DAE), para que os casos que envolvam elaboração/conclusão/defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

§2º – O valor da taxa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser paga pelo interessado, via Documento de Arrecadação Eletrônica (DAE), para que os casos que envolvam, tão somente, a revisão e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

§3º – O pagamento deverá ser realizado até a data contábil exposta no Documento de Arrecadação Eletrônica (DAE), sob pena, caso não realizado, de indeferimento da solicitação.

Art. 4º – A partir da aprovação da solicitação, ficarão os envolvidos obrigados a cumprir as determinações que constam no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso Lato Sensu da ESP/CE e as demais normas da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues.

Art. 5º – Decorridos e cumprido o prazo de 90 (noventa) dias concedido para elaboração, conclusão e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, indicados no Art. 1º, o(a) interessado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega da versão final do referido trabalho ao Diretor(a) Supervisor(a) do Centro ao qual o curso está vinculado.

Parágrafo Único – O interessado que tiver pendências apenas de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da concessão, para a revisão e entrega da versão final do referido trabalho ao Diretor(a) Supervisor(a) do Centro ao qual o curso está vinculado.

Art.6º – Decorrido o prazo máximo estabelecido nesta Portaria para abertura de processo administrativo, qualquer interessado que esteve matriculado nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) da ESP/CE, no período de 01/01/2008 a 31/12/2017, estará impossibilitado de solicitar novo prazo para conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sendo considerado definitivamente Reprovado.

Parágrafo Único – Consideram-se também reprovados os interessados que estiveram matriculados nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) da ESP/CE no período anterior ao determinado nesta Portaria, uma vez que já foi oportunizada a finalização do Trabalho de Conclusão de Curso, através das Portarias nº 01/2007, de 10 de maio de 2007 e nº 02/2009, de 26 de março de 2009.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº02/2019

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado para Banco de Colaboradores, na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atenderem, quando convocados, as demandas do **PROJETO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSOS DE GESTÃO EM ATENÇÃO A SAÚDE**, por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA** o resultado final do referido certame, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 02/2019, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos dias 05 do mês de abril de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se publique-se.

RESULTADO FINAL EDITAL 02/2019 - BANCO DE COLABORADORES – CEGES

Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização 40 horas

Município: Fortaleza

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	447516055985	VYNA MARIA CRUZ LEITE	10.00
2	743247056006	SIMONE REJANE RODRIGUES DE CARVALHO	8.40
3	234930056019	MAYARA NASCIMENTO DE VASCONCELOS	7.30
4	702300055957	MARIA LIDUINA GADELHA SMEETS	6.65

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº351/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009 RESOLVE: 1. **Excluir da Portaria nº 152/2019 – GS**, publicada no DOE nº 037, de 20 de fevereiro de 2019, a partir da data de sua publicação, os **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, em virtude de suas desistências formais do estágio na SSPDS.

Nº	NOME
1	Juliana Gonzaga Ricardo
2	Rafaela do Nascimento Pereira
3	Amanda Ellen Soares Vieira
4	Ana Beatriz Lima Verde Furtado Leite

2. Incluir na Portaria nº 152/2019 – GS, publicada no DOE nº 037, de 20 de fevereiro de 2019, os estagiários abaixo relacionados, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo, AUTORIZANDO ASSIM A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, no valor mensal de 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta portaria.

Nº	NOME
1	Aristênia Ribeiro dos Santos Ferreira
2	Emilly Silva de Queiroz
3	Natália Pinheiro de Moraes
4	Kallyandra dos Santos Nunes

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

EDITAL Nº67 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 07 de fevereiro de 2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG tornam pública a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional – 2ª turma, de candidatos sub judice, APTOS na Inspeção de Saúde, em cumprimento à determinação judicial constante nos processos de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 e nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000, consoante o processo VIPROC nº 10071809/2018, referente ao Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, regido pelo Edital Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Convocação para a matrícula na terceira etapa - Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato e classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual.

1.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELECTUAL
10001894	LEANDRO GOMES PIRES	49
10001659	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	53

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e por este edital.

2.1.1 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 2.720 horas/aula presenciais, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.1.2 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE, com duração de três semestres letivos.

2.1.3 O Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará ou em locais por ela designados, conforme previsto no Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013.

2.1.4 O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática além de avaliação de capacidade física, de avaliação psicológica e de investigação social.

2.1.5 A avaliação de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social terão caráter eliminatório, conforme disposto no Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013.

2.1.6 Para a parte teórica e prática do Curso de Formação Profissional serão ministrados, durante o curso, os módulos de conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos, conhecimentos específicos, atividades complementares e estágio, conforme matriz curricular disposta no Decreto nº 31.276/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de forma que ao final de cada um dos três semestres do Curso de Formação Profissional será aplicada uma prova objetiva com as disciplinas teóricas e práticas; e uma avaliação para as disciplinas práticas no semestre, de caráter eliminatório e classificatório, relativas aos conteúdos ministrados nos módulos de conhecimentos integrados, jurídicos e específicos, conforme disposto no subitem 9.9 e seus subitens do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013.

2.1.7 Será reprovado na terceira etapa do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional; dele se afastar por qualquer motivo; não frequentar o percentual mínimo definido no Plano de Ação Educacional do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial PM e (ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;

b) obtiver média semestral no Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis;

c) não satisfizer outras exigências dispostas no edital de abertura.

2.1.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

2.1.9 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais.

2.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para o candidato convocado no item 1 deste Edital.

2.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

2.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

2.3.1 A matrícula - primeira fase (online) - será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, das 08h00min às 17h00min do dia 08 de fevereiro de 2019 (sexta-feira), observado o horário oficial local.

2.3.1.1 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula e entregá-lo por ocasião da entrega de documentos para o Curso de Formação Profissional e para a investigação social.

2.3.2 A AESP/CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.2.1 Uma vez efetuada a matrícula no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.



2.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula online até as 17h00min do dia 08 de fevereiro de 2019, estará impedido de realizar a entrega de documentos para o Curso de Formação Profissional e para a investigação social, estando automaticamente eliminado do concurso.

2.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e (ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

2.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula - primeira e segunda fases - no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão à AESP/CE.

2.3.6 Para o candidato que não têm acesso à internet serão disponibilizados terminais de computadores na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, que funcionará, no horário local, das 8h às 12h e das 13h às 17h, nos dias de efetivação de matrícula.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA - 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

2.4.1 O candidato que realizar a matrícula - 1ª fase (online), deverá entregar, pessoalmente, das 8h até às 17h (horário local - Fortaleza/CE) do dia 08 de fevereiro de 2019, os documentos relacionados no subitem 2.4.2 no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim - CEP 60.761-505 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará).

2.4.1.1 A entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social também poderá ser realizada por terceiros mediante procuração particular, com firma reconhecida em cartório, a qual ficará retida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu procurador.

2.4.1.1.1 O candidato, representado por procurador legal, assume total responsabilidade pelas eventuais intercorrências decorridas no momento da entrega (ausência/atraso, falta de documentos, documentos extraviados etc.), derivadas ou não de atos falhos, equívocos, casos fortuitos ou força maior, arcando com as suas respectivas consequências, onde NÃO SERÁ PERMITIDA, em hipótese alguma, a complementação da documentação em outro momento.

2.4.1.1.2 Ressalta-se que o procurador legal deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial com foto e, obviamente, com toda a documentação exigida para entregá-la.

2.4.1.1.3 O Anexo I, deste Edital, contém o modelo de PROCURAÇÃO a ser apresentado.

2.4.2 Documentos exigidos para a matrícula no Curso de Formação Profissional:

- a) Comprovante de matrícula (impresso no sistema da AESP), devidamente datado e assinado;
- b) Duas Fotos 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta;
- c) Carteira de Identidade (RG) – Cópia autenticada em cartório;
- d) Atestado médico original, com apto a atividades físicas, contendo o nome completo e o número da identidade do candidato; data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial (de acordo com o subitem 9.2.1.1 do Edital de Abertura do Concurso);
- e) Carteira Nacional de Habilitação – Cópia autenticada em cartório.

2.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

2.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

2.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.5.1 O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim - CEP 60.761-505 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará), das 8h até às 17h (horário local - Fortaleza/CE) no dia 08 de fevereiro de 2019.

- a) uma foto, tamanho 5 x 7, colorida, fundo branco, cabeça descoberta, rosto frontal e completamente visível, boca fechada e sem óculos escuro;
- b) Carteira de Identidade (RG) – cópia autenticada em cartório;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada em cartório;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia autenticada em cartório;
- e) Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório) e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso – original ou cópia autenticada em cartório;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar de candidato que já concluiu ou está concluindo o Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – cópia autenticada em cartório;
- g) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório;
- h) Certificado de Reservista para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra corporação Militar – cópia autenticada em cartório;
- i) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito, para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar – cópia auten-

ticada em cartório;

j) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial para os candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta;

k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade / município da jurisdição onde reside e residiu nos últimos cinco anos o candidato - original;

l) Certidão de antecedentes criminais junto a Polícia Federal e a Polícia Civil do Estado onde o candidato reside e residiu nos últimos cinco anos - original;

m) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e (ou) entidade da esfera federal, estadual, municipal e (ou) distrital, datada na efetivação da matrícula e assinada – original.

2.5.2 O candidato deverá entregar, juntamente com as documentações, preenchida de próprio punho, rubricadas todas as páginas, inclusive o verso, e assinada a última página, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), constante do Anexo II deste Edital, disponível para download, no site da AESP (www.aesp.ce.gov.br).

2.5.3 Após análise de documentação apresentada pelo candidato será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição do candidato ao local do curso e a convocação para o Curso de Formação Profissional somente se tiver com a documentação considerada regular.

2.5.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

2.5.5 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.6 DOS TRAJES DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.6.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

- a) Camiseta e calça regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar;
- b) Cinto vermelho e fivela padrões da AESP;
- c) Bota cano curto militar em couro na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor, com cadarços (tipo borzeguim);
- d) Meias pretas, sem detalhes de qualquer cor;
- e) Gorro com pala, padrão da AESP.

2.6.2 Para as atividades físicas:

I. Para candidatos do sexo masculino

- a) Camiseta e calção regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer outra cor;
- c) Sunga preta discreta para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor.

2.6.3 Todas as peças de uniforme deverão ser adquiridas pelo próprio candidato.

2.6.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

2.7 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.7.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

2.7.2 O atraso e (ou) a saída antecipada serão considerados como falta, na instrução, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

2.7.2.1 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

2.7.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

2.7.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos que tiverem a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em data oportuna, e divulgadas na internet no endereço eletrônico www.ibade.org.br e (ou) no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br na data provável de 08 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO



ANEXO I
(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 67 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019)
MODELO DE PROCURAÇÃO
PROCURAÇÃO

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, inscrição n. XXXXX (inscrição no certame), ENDEREÇO COMPLETO, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador o (a) Sr. (a). NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, endereço completo, com poderes específicos para representar o outorgante perante a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP|CE, no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE BM DA CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) – EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, para fins de entrega da documentação para o Curso de Formação Profissional e para a Investigação Social, cuja entrega será realizada na AESP|CE, no dia XXXXXXXX, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato. Cidade/Estado, XX de XXXXXXXXXXXX de 2019.

Assinatura do candidato (COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).

ANEXO II
(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 67 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019)

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)



Nº DE INSCRIÇÃO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**DECLARAÇÕES FALSAS E/OU
OMISSÕES PODERÃO ACARRETÁ A
EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

As alterações de endereço e telefone ocorridos durante as fases do curso
deverão ser comunicadas de imediato à AESP/CE.

Instruções para o preenchimento:

1. Preencher a FIC com letra de forma legível.
2. Colar foto 5x7 recente no local indicado.
3. Utilizar o verso para a inclusão de informações adicionais.
4. Rubricar as páginas de 1 a 13, inclusive o verso, e assinar a última página.

Este formulário tem caráter reservado e destina-se exclusivamente ao uso da Coordenadoria de Inteligência (COIN) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Em seu próprio interesse preste todas as informações pedidas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para complementação no final do mesmo, indicando o item que está completando. **Não deixe perguntas em branco.**



I. DADOS PESSOAIS

1. NOME COMPLETO

2. NOME ANTERIOR (se casado)

3. APELIDO

--

DATA DE NASCIMENTO

	/		/		
--	---	--	---	--	--

4. NACIONALIDADE

--

NATURALIDADE

--

UF

--

5. ESTADO CIVIL

--

SEXO

Masculino

Feminino

Nº DE FILHOS

--	--

6. IDENTIDADE Nº

--

EXPEDIDA EM

	/		/		
--	---	--	---	--	--

ÓRGÃO EXPEDIDOR

--

7. CPF Nº

													-	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

8. TÍTULO DE ELEITOR Nº

--

ZONA

	/		/		
--	---	--	---	--	--

SEÇÃO

--

UF

--

9. CARTEIRA PROFISSIONAL

--

Nº SÉRIE

--

LOCAL

--

10. CNH ou Permissão para Dirigir Nº

--

UF

--

VALIDADE

	/		/		
--	---	--	---	--	--

11. TELEFONES (DDD): CELULAR

--

FIXO

--

12. PROFISSÃO

--

13. EMAIL

--

14. FACEBOOK

--

15. SITUAÇÃO MILITAR: TIPO DE DOCUMENTO

Carta Patente
 Reservista de 1ª Categoria
 Reservista de 2ª Categoria
 Certificado de Alistamento Militar
 Certificado de Dispensa de Incorporação

16. Nº

--

DATA

	/		/		
--	---	--	---	--	--

ÓRGÃO EXPEDIDOR

Marinha do Brasil
 Exército Brasileiro
 Força Aérea Brasileira

17. POSSUI PORTE DE ARMA?

Sim Não

VALIDADE

	/		/		
--	---	--	---	--	--

Nº SINARM

--

Nº DE REGISTRO

--

18. POSSUI ARMA DE FOGO?

Sim Não

TIPO/MARCA

--

CALIBRE

--

Nº CRAF

--



31.VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

32.VOCÊ JÁ FOI INTERNADO EM HOSPITAL? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

33.VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

34.VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

35.ALGUÉM DA SUA FAMÍLIA JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

36. VOCÊ POSSUI PARENTES EM ALGUM ÓRGÃO DA ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES: (PCCE; CBMCE; PMCE; PEFOCE)

NOME COMPLETO, POSTO / GRADUAÇÃO	QUARTEL	GRAU DE PARENTESCO

III. ENDEREÇOS
 ENDEREÇO ATUAL

37. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

38. CIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

39. UF CEP TEMPO DE RESIDÊNCIA
 [][] [][][][][][] - [][][][][] Ano(s) [][] Mês(es) [][]

40. TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL [][] - [][][][][][][][] CELULAR [][] - [][][][][][][][][][]

ENDEREÇOS ANTERIORES

41. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

42. CIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

43. UF CEP PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)
 [][] [][][][][][][][] DE [][] / [][][][][] A [][] / [][][][][]

44. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

45. CIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

46. UF CEP PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)
 [][] [][][][][][][][] DE [][] / [][][][][] A [][] / [][][][][]

47. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

48. CIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

49. UF CEP PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)
 [][] [][][][][][][][] DE [][] / [][][][][] A [][] / [][][][][]



79. VOCÊ JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?Sim Não

Em caso positivo, forneça detalhes:

80. RESPONDEU OU RESPONDE A PROCESSO JUDICIAL?

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido o nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

Sim Não

Sim Não **81. RESPONDEU OU RESPONDE A AÇÃO CÍVEL?**

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

82. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI DETIDO OU PRESO?

Em caso de positivo, identifique o nome, grau de parentesco, RG, CPF, e especifique por qual o motivo.

Sim Não

83. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data, o tipo e o nº do procedimento policial.

84. NA HIPÓTESE DE VOCÊ OCUPAR OU TER OCUPADO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU FEDERAL, RESPONDEU À SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU PROCESSO DISCIPLINAR?

Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, etc.

85. VOCÊ POSSUI TÍTULOS PROTESTADOS?

Sim Não

86. VOCÊ POSSUI PENDÊNCIAS/RESTRICÇÕES DE CRÉDITO REGISTRADOS NO SPC OU ÓRGÃOS SIMILARES?

Sim Não

VII. OUTROS DADOS

87. O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NAS HORAS DE FOLGA? ONDE?

88. RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS E/OU ACADEMIAS DE GINÁSTICA QUE FREQUENTA OU AOS QUAIS É OU JÁ FOI ASSOCIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS).

89. RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSES ÀS QUAIS É/OU FOI FILIADO, INCLUINDO OS CONSELHOS REGIONAIS (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS E PERÍODO).

90. POSSUI ALGUM VÍCIO? QUAL?

**91. POSSUI ALGUMA HABILIDADE, EXPERIÊNCIA OU TREINAMENTO QUE JULGUE SER ÚTIL À PMCE?
ESPECIFIQUE:**

92. VOCÊ JÁ PROCUROU ANTERIORMENTE ALGUM EMPREGO PÚBLICO? EM CASO POSITIVO, MENCIONE O ANO, LOCALIDADE, CARGO E RESULTADO.

VIII. DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os respectivos valores:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

IX. OBSERVAÇÕES

93. Espaço para esclarecer lacunas no preenchimento desta FIC, bem como para prestar outras informações julgadas relevantes para a investigação social e funcional.

X. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DECLARO que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso ao cargo pretendido; não estou cumprindo sanção, por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

Autorizo a COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA (COIN), DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), DO ESTADO DO CEARÁ, a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações prestadas, verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.

_____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do Candidato

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº041/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais – DISEG, DAS-2, matrícula nº 198299-1-X, que viajou à cidade de Itapipoca/CE, no período de 14 a 16/02/2019, com o objetivo de realizar vistoria técnica na Delegacia Regional de Itapipoca, conforme o processo nº 01326982/2019, chegou autorizado nesta DIFIN em 14/02/2019, concedendo-lhe **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2019 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2019. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

NOME	MATRÍCULA	DIAS	VALOR
FELIPE LINS DE SOUSA	404780-1-9	8	R\$ 120,00
DANIEL SANTIAGO REGO	404720-1-0	7	R\$ 105,00
AIRTON DE ARAÚJO RICARDO	155281-1-7	7	R\$ 105,00
ALLAN COELHO PEREIRA	404586-1-1	4	R\$ 60,00
FRANCISCO T B SOBRAL	155303-1-6	8	R\$ 120,00
ESTEFANO FARIAS HOLANDA	168021-1-5	8	R\$ 120,00
Fernando Lisboa Rodrigues de Sousa	137.400-1-1	8	R\$ 120,00
Felipe Martiniano de Almeida	301.227-0-4	8	R\$ 120,00
Fernando Manaces Alexandre Nunes	167.958-1-X	7	R\$ 105,00
Valter de Oliveira Santiago Filho	137.446-1-0	7	R\$ 105,00
Mauro Henrique Bernardino do Carmo	300024-1-5	7	R\$ 105,00
Raimundo Nonato Carneiro	106.351-1-X	7	R\$ 105,00
Silvio José Rodrigues Teixeira	167.769-1-2	8	R\$ 120,00
José Regilberto Gapar Gomes	300.282-1-X	8	R\$ 120,00
Francisco Jose Lopes Filho	301.216-8-6	8	R\$ 120,00
Anderson Luiz Holanda Lima de Castro	300.747-1-8	7	R\$ 105,00
José Maria Lopes de Sousa	031.322-1-8	7	R\$ 105,00
Raimundo Nonato Leandro da Cruz	300.437-1-5	8	R\$ 120,00
Alexandre Chaves Pessoa	301.026-1-4	7	R\$ 105,00
Sara Pereira Silva	300.695-1-X	7	R\$ 105,00
Silvestre Dias Bezerra de Menezes	106.370-1-5	8	R\$ 120,00
Tiago Nunes Ribeiro	301.213-3-3	8	R\$ 120,00
Edilson Rodrigues Aragão	106.222-1-2	7	R\$ 105,00
Antonio Sérgio Oliveira Reges	137384-1-6	7	R\$ 105,00
Alonso Teixeira de Carvalho Filho	106.181-1-8	7	R\$ 105,00
Jefferson Alves Lira	300.850-1-9	7	R\$ 105,00
Rejane Medeiros Magalhães	168.023-1-X	7	R\$ 105,00
Gilberto Gledson de Alencar Albuquerque	300.451-1-4	8	R\$ 120,00
Fernando Antonio Barbosa Júnior	300.484-1-5	8	R\$ 120,00
Ricardo Correia Farias	167.805-1-0	8	R\$ 120,00
Allyson Aguiar Assunção	301.238-5-9	8	R\$ 120,00
José Ricardo de Oliveira	301.233-0-1	7	R\$ 105,00
José Pereira dos Santos	167.879-1-4	8	R\$ 120,00
Valter Junior Martins dos Santos	167.902-1-4	8	R\$ 120,00
João Bosco de Sousa Junior	300.509-1-6	7	R\$ 105,00
Adriana Lima de Souza	300.510-1-7	7	R\$ 105,00



NOME	MATRÍCULA	DIAS	VALOR
Raimundo Nonato Ferreira Aragão Filho	301.240-8-1	8	RS 120,00
Pedro Roberto Freitas Alencar	301.240-1-4	8	RS 120,00
Magnum Bezerra Luciano	405.011-1-8	7	RS 105,00
José Claudio Fernandes	097.639-1-0	8	RS 120,00
Evandro Lucas Barbosa	027.041-1-0	8	RS 120,00
Paulo Roberto Silva Moreira	106.345-1-2	7	RS 105,00
José Jorgelito Oliveira Junior	300.413-1-3	7	RS 105,00
Yuri Pinheiro Mulato	301.233-8-7	7	RS 105,00
Marcos André da Silva dos Santos	300.352-1-6	7	RS 105,00
Carlos Andre Moreira	301.244-8-0	8	RS 120,00
João Rosa de Oliveira Neto	300.459-1-2	8	RS 120,00
Roquilane Ceza Gomes Nogueira	137.439-1-6	8	RS 120,00
Almir Cavalcante Bastos	300.257-1-7	7	RS 105,00
Pedro Sergio Goes	167.997-1-8	7	RS 105,00
Francisco José do Nascimento Soares	167.850-1-6	8	RS 120,00
Luiz de Carvalho Sombra Filho	167.894-1-0	8	RS 120,00
Teodorico Antonio Filho	024.551-1-0	7	RS 105,00
José Vagner Florencio da Silva	301.158-1-3	7	RS 105,00
Adalberto da Silva Barros	020.954-1-6	8	RS 120,00
Antonio Ribeiro Veloso Neto	167.798-1-4	8	RS 120,00
Damião Rodrigues da Silva	011.148-1-6	7	RS 105,00
Rogerlani Gomes Sampaio	169.007-1-0	7	RS 105,00
Francisco de Assis Alves Alexandre	011.359-1-0	8	RS 120,00
Geonildo Saraiva Lima	011.962-1-9	7	RS 105,00
Leandro Oliveira Bessa	300.185-1-6	8	RS 120,00
Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	155.296-1-X	8	RS 120,00
Ogeciano de Souza Costa	167.809-1-X	7	RS 105,00
José Michel Pereira de Oliveira	167.858-1-4	8	RS 120,00
Caio Maia Barroso Lopes	012.678-1-7	7	RS 105,00
Edmilson de Souza Lima	167.747-1-5	7	RS 105,00
Francisco Lopes de Abreu	168.002-1-X	8	RS 120,00
Emídio Soares Leitão	197.357-1-0	7	RS 105,00
Eliabe da Costa e Silva Oliveira	301.228-9-5	7	RS 105,00
Jean Carlos Martins Santos	404.867-1-2	8	RS 120,00
José Rogério Menezes da Costa	198.138-1-9	8	RS 120,00
Tiago Jorge Sales	167.836-1-7	7	RS 105,00
Liviane Cordeiro Soares	300.389-1-6	7	RS 105,00
Wilson Camurça Neto	300.226-1-0	7	RS 105,00
Carlos A. Pereira Chaves	151.881-1-1	8	RS 120,00
João de Freitas B. Neto	300.404-1-4	8	RS 120,00
Francisco Wilton Façanha Costa	106.270-1-X	7	RS 105,00
Conceição de Maria Aguiar	30123824	8	RS 120,00
Heverton Silva Costa Melo	30124162	7	RS 105,00
Jose Luiz Marques Girão	198.134-1-X	8	RS 120,00
Antonia Aydua Juca Pinheiro	012.657-1-7	8	RS 120,00
Bruno Guedes Alves	30070119	8	RS 120,00
José Claudio de Oliveira Filho	301.013-1-6	8	RS 120,00
Jorge dos Reis Oliveira	300.696-1-7	7	RS 105,00
Francisco Anderson de Castro Costa	301.218-4-8	7	RS 105,00
Francisco José de Araújo Andrade	10625718	7	RS 105,00
João Matias de Lima Neto	404.934-1-7	7	RS 105,00
Evandro Brandão Lima	167.816-1-4	8	RS 120,00
Rodrigo Ferreira do Nascimento	167.729-1-7	8	RS 120,00
Rosiane Soares Barbosa	405.110-1-6	8	RS 120,00
Antonio Dirany Costa	155.284-1-9	8	RS 120,00
Jarbas Bauer Almeida Azevedo	135.621-1-3	8	RS 120,00
Lilian Maria Marques Martins	404.994-1-5	8	RS 120,00
Marcos Vinicius G. Ferreira	300.503-1-2	8	RS 120,00
Maria Iraci Rodrigues	133.998-1-6	8	RS 120,00
Vasconcelo Andrade Sampaio	133.964-1-8	8	RS 120,00
Paulo Roberto Arruda da Silva	106.343-1-8	7	RS 105,00
Antonio Eudes Mesquita Paiva	092.811-1-8	7	RS 105,00
José William Ferreira de Sousa	133.969-1-4	7	RS 105,00
Neuristene Araújo Lima	167.895-1-8	7	RS 105,00
José Cosmo de Lima Filho	198.819-1-1	7	RS 105,00
Istone Cavalcante Portela	198.312-1-3	7	RS 105,00
Francisco José Sales Nogueira	012.807-1-6	7	RS 105,00
Patrícia de Alencar Macedo	405.063-1-4	7	RS 105,00
Maria Regina de Lima	133.194-1-3	7	RS 105,00
Caio Marcio de Sousa Brasileiro	198.336-1-5	7	RS 105,00
Ricardo Oliveira Carneiro	167877-1-X	7	RS 105,00
Cristiano Macena Lima	198.778-1-7	7	RS 105,00
Flaviano Cardoso dos Santos	301.204-8-5	7	RS 105,00
Breno Vitoriano Lopes Ferreira	167.924-1-1	8	RS 120,00
Samia Karina de Sousa Girão	301.060-1-6	8	RS 120,00
Jose Iranildo Santos Aragão	198.294-1-3	8	RS 120,00
Andrea de Paula Cavalcante	198.292-1-9	8	RS 120,00
Marcio Eugenio Soares Marques	405.021-1-4	8	RS 120,00
Rafael Felipe Lima Façanha	405.076-1-2	8	RS 120,00
Krishna Chave Cruz	133.184-1-7	8	RS 120,00
Elida de Aquino Leitão	300.908-1-0	8	RS 120,00
Cícero Ricardo de souza Nobre	301.238-7-5	7	RS 105,00
Fernando José Rodrigues de França	301.219-9-6	7	RS 105,00
Francisco Gleison de Melo Alencar	301.221-8-6	8	RS 120,00
Allyson de melo Costa	301249-1-X	8	RS 120,00
Felipe Aragão de Freitas Carneiro	301.187-3-1	8	RS 120,00
Rodrigo Silva de Carvalho	300.901-1-X	8	RS 120,00
Rafael Colares Pereira	300.775-1-2	8	RS 120,00



NOME	MATRÍCULA	DIAS	VALOR
Lígia Monteiro Oliveira	300.458-1-5	8	R\$ 120,00
Rafael Meireles Oliveira Padilha	301.105-1-X	7	R\$ 105,00
Camila da Silva Ferreira	301.187-0-7	7	R\$ 105,00
Antonio Denio Felix de Lima	301.240-5-7	7	R\$ 105,00
Willen Paiva Fermon	405.167-1-9	7	R\$ 105,00
Francisco Starley Patricio Lima	198.770-1-9	7	R\$ 105,00
Alana Santiago de Freitas	300.647-1-2	7	R\$ 105,00
Lucas de Farias Camelo	405.004-1-3	7	R\$ 105,00
Flavia Caroline Guilherme Novaes	300.290-1-1	7	R\$ 105,00
Rannouve Barbosa da Silva	301.199-3-2	8	R\$ 120,00
Carolina Lima Ferreira Gomes Alencar	301.243-4-0	8	R\$ 120,00
Felipe de Azevedo Barreto	300.718-1-6	8	R\$ 120,00
Hugo Angelo Farias Marques	300.960-1-0	8	R\$ 120,00
Bernardo Cristian Alves Ribeiro	167.778-1-1	8	R\$ 120,00
Fábio Bezerra de Castro	404.701-1-5	7	R\$ 105,00
Misael de Castro	134.002-1-0	8	R\$ 120,00
Aurileide Prudêncio da Silva	301.113-1-1	8	R\$ 120,00
Rosa Guedes da Silva	155.325-1-3	8	R\$ 120,00
Emilio Amaral Pimentel	404.690-1-X	8	R\$ 120,00
Cristiano Alves Saraiva	198.239-1-1	8	R\$ 120,00
Talismar Melo Alves	198.244-1-1	8	R\$ 120,00
Francisco Carlos Moreira Ferreira	167.679-1-3	7	R\$ 105,00
Jorge da Silva Moraes	301.222-1-6	7	R\$ 105,00
Antonio Algleda Barbosa Cavalcante	198.216-1-7	7	R\$ 105,00
David Nascimento Câmara	300.864-1-4	7	R\$ 105,00
Samuel da Rocha Leite	405.117-1-7	7	R\$ 105,00
José Ventura de Oliveira Neto	404.970-1-3	7	R\$ 105,00
Gisele Carvalho Correa de Melo	198.436-1-0	7	R\$ 105,00
Fernando Wyve Gonçalves de Oliveira	300.681-1-4	7	R\$ 105,00
TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	198.323-1-7	8	R\$ 120,00
EDNILDO FERREIRA LIMA	198.785-1-1	8	R\$ 120,00
JOSÉ MARIA BESSA DOS SANTOS	198.218-1-1	7	R\$ 105,00
JOÃO JOSÉ DE SOUZA MENDES	300.047-1-X	8	R\$ 120,00
AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	300.819-1-9	8	R\$ 120,00
ISAAC LAURINDO SOEIRO	300.778-1-4	8	R\$ 120,00
ANDRÉ LIMA AROUCA	300.755-1-X	8	R\$ 120,00
HUMBERTO MELO CAVALCANTE JÚNIOR	198.791-1-9	8	R\$ 120,00
GEORGE HARISSON VASCONCELOS	301.216-6-X	7	R\$ 105,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	300.991-1-7	7	R\$ 105,00
DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO	404.726-1-4	8	R\$ 120,00
CLEVIS THIAGO ALMEIDA TEIXEIRA	300.834-1-5	8	R\$ 120,00
ARTU NETO LACERDA VIEIRA	135.610-1-X	8	R\$ 120,00
THIAGO ALMEIDA VIANA ABREU	300.884-1-7	8	R\$ 120,00
THIAGO PAIVA DANTAS	300.683-1-6	7	R\$ 105,00
HERBET DE MATOS FURTADO	300.936-1-5	8	R\$ 120,00
GUILHERME NONATO S. DE OLIVEIRA	404.801-1-0	6	R\$ 90,00
FRANCISCO ROGÉRIO CORREIA DE ALMEIDA	404.851-1-2	8	R\$ 120,00
MANOEL CLEMENTINO NASCIMENTO	198.141-1-4	8	R\$ 120,00
JOSÉ AFÉLIO SARAIVA DINIZ JÚNIOR	300.186-1-3	8	R\$ 120,00
JOSÉ LEVINO DE SOUSA VIEIRA	300.015-1-6	3	R\$ 45,00
JOSÉ VENCESLAU DE SOUZA NETO	404.876-1-1	7	R\$ 105,00
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	300.004-1-2	8	R\$ 120,00
DIEGO OLIVEIRA GONÇALVES	404.738-1-5	8	R\$ 120,00
JOEL FERREIRA DE MELO	300.210-1-0	8	R\$ 120,00
AULEIRISLÂNDIO ALVES DE LUCENA	404.670-1-7	5	R\$ 75,00
ANTONIO ADEILMO BRAGA SILVA	300.467-1-4	7	R\$ 105,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	300.396-1-0	8	R\$ 120,00
CHARLES TEÓFILO DA SILVA	301.028-1-9	8	R\$ 120,00
HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	133.948-1-4	7	R\$ 105,00
ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	198.790-1-1	8	R\$ 120,00
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	1982231-1	8	R\$ 120,00
PAULO SÉRGIO ALBANO DO VALE	1690241-1	8	R\$ 120,00
ANDRÉ SANTANA MOURA	4046461-1	8	R\$ 120,00
ANDREORGE EUBERT DOS SANTOS MONTEIRO	4046471-9	8	R\$ 120,00
PEDRO LEITE DA SILVA NETO	4048951-7	7	R\$ 105,00
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	404643-1-X	7	R\$ 105,00
CAIO FELIPE PAIVA DIÓGENES	300.177-1-4	8	R\$ 120,00
DEEVIDY DIONATH DIÓGENES PEIXOTO	300764-1-9	7	R\$ 105,00
WANDER BENTO DE QUEIROZ	300966-1-4	8	R\$ 120,00
ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	301062-1-0	8	R\$ 120,00
HOSANAN PEREIRA COSTA	301123-1-8	8	R\$ 120,00
Ayron Allyson Alves Marinho	301.229-2-5	7	R\$ 105,00
Charles Sousa Leal	404.639-1-7	7	R\$ 105,00
Fábio Salviano de Sousa Sobrinho	300.254-1-5	7	R\$ 105,00
Judson Queiros dos Santos	300.271-1-6	8	R\$ 120,00
José Manuel Barros P. Sobrinho	300.304-1-9	8	R\$ 120,00
Lúis Barros Filho	198.140-1-7	8	R\$ 120,00
Antônio Soares Júnior	167.988-1-9	8	R\$ 120,00
José Graciano Alves de Queiroz	404.873-1-X	8	R\$ 120,00
Rômulo Osmagnum da Rocha	300.860-1-5	8	R\$ 120,00
Oswaldo Monte Neto	300.658-1-6	2	R\$ 30,00
Erwin Rommel Oliveira Vaz	300.109-1-4	7	R\$ 105,00
BALTAZAR NOBRE TORRES	167.735-1-4	8	R\$ 120,00
VICENTE DE PAULA MENDES JÚNIOR	168.998-1-X	8	R\$ 120,00
ANTONINO ASCINO DA SILVA	300.368-1-6	8	R\$ 120,00
LEANDRO JOSÉ FREIRE LIMA	168.026-1-1	7	R\$ 105,00
Daniel Lucas Torres Vieira	300.964-1-X	8	R\$ 120,00
Gustavo Henrique Carvalho de Araújo	404.804-1-2	8	R\$ 120,00



NOME	MATRÍCULA	DIAS	VALOR
Janilton Silva Pereira	301.036-1-0	4	RS 60,00
Wesley Martins Bessa	404.913-1-7	8	RS 120,00
Rawlison Alves Moura Rodrigues	133.923-1.5	12	RS 180,00
Francisco de Paula Viana Filho	139.247-1.6	12	RS 180,00
Luis Lindomar de Sá	133.981-1.9	12	RS 180,00
Maria Jossamy Farias da Cruz	300.615-1.9	13	RS 195,00
David Almino de Lucena	198.338-1-X	13	RS 195,00
Antônio Robério Barreto de Oliveira	167.711-1.2	12	RS 180,00
Luiz Alves de Oliveira Junior	167.819-1.6	12	RS 180,00
Bruno Feitosa Macedo	404.622-1.X	12	RS 180,00
Edywav Nóbrega Leite e Silva	404.681-1.0	13	RS 195,00
Rairon Ramiller Ribeiro Araújo	300.181-1.7	13	RS 195,00
Rafael Ramalho Nóbrega	405.080-1.5	12	RS 180,00
Sávio Alves Lisboa	167.949-1.0	13	RS 195,00
Jorge Kennedy Santos Batista	404.945-1.0	12	RS 180,00
Sudarsam da Silva Farias	404.904-1-8	13	RS 195,00
Leonardo Magalhães Gino	167.861-1-X	12	RS 180,00
FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	167.721-1-9	8	RS 120,00
HILDON LOPES DE SOUZA	167.984-1-X	7	RS 105,00
MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA	155.314-1-X	8	RS 120,00
ÉSIO ARAGÃO BASTOS	168.027-1-9	8	RS 120,00
Francisco Ailton Braga Gomes	301231-0-7	11	RS 165,00
Geovancléia Leão de Carvalho	301211-5-5	12	RS 180,00
Mariana Brasil de Matos Silva	301226-8-2	13	RS 195,00
Paulo Roberto de Souza	301217-2-4	13	RS 195,00
Tatiana Gomes da Silva	301226-6-6	12	RS 180,00
Bruno Rafael Feitosa de Carvalho	301189-6-0	13	RS 195,00
Denyze Santana de Lemos	301191-3-4	12	RS 180,00
Vanessa Freire Dantas	301237-5-1	11	RS 165,00
Zaqueu Alves Damasceno	301124-1-5	11	RS 165,00
Auricelio Alves Gonçalves	198.676-1-3	13	RS 195,00
Orlandin Galdino De Araujo	198.242-1-7	12	RS 180,00
André Bezerra Pereira	198.169-1-5	12	RS 180,00
Narcélio de Sousa Lima	198.255-1-X	13	RS 195,00
Valdênia Cruz Sales	198.447-1-4	12	RS 180,00
Saullo Pereira de Sousa	300.397-1-8	12	RS 180,00
Francisco Cruz Landim	106.255-1-3	12	RS 180,00
Antônio Wilker Tavares Miranda	167.787-1-0	13	RS 195,00
Cesar Augusto Carvalho Falcão	012.804-1-4	13	RS 195,00
José Alenio Ferreira	404.946-1-8	12	RS 180,00
Luciano Machado Leite	300.426-1-1	12	RS 180,00
Gledson Lima Bezerra	167.685-1-0	12	RS 180,00
Paulo Lima Machado	167.823-1-9	12	RS 180,00
Sebastião Pedro Vieira	018.398-4-1	13	RS 195,00
Mauro Mascherome Lopes Ferreira	198.146-1-0	13	RS 195,00
Rebeca Ramalho Torres Maia	198.839-1-4	8	RS 120,00
José Julião do Nascimento Júnior	300.052-1-X	8	RS 120,00
Antonio Cledson Guedes Normando	198.422-1-5	8	RS 120,00
Davison Rodrigues Geovani da Costa	300.028-1-4	8	RS 120,00
Paulo Rodrigues Barboza	133.977-1-6	3	RS 45,00
Carlos José Rodrigues de Oliveira	198.858-1-X	7	RS 105,00
Paulo Henrique Coelho Estanilau de Oliveira	300.624-1-8	8	RS 120,00
Carpegiane Fernandes da Silva	404.636-1-5	8	RS 120,00
Diego Dantas Barros	300.745-1-3	8	RS 120,00
Regis Wagner dos Santos	405.092-1-6	8	RS 120,00
Fábio Queiroz da Silva	404.769-1-1	8	RS 120,00
Roberta Emanuelle de Góis	404.901-1-6	7	RS 105,00
Francisco Everton Fernandes	169.037-1-X	2	RS 30,00
Alex Nicol de Castro Chaves	300.223-1-9	8	RS 120,00
Giselly Bezerra Gomes	300.329-1-8	8	RS 120,00
João Paulo Pereira de Oliveira	300.868-1-3	7	RS 105,00
Humberlane da Silva Lima	404.812-1-4	8	RS 120,00
JOSÉ FERNANDES MARINHO JUNIOR	300.677-1-1	8	RS 120,00
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	404.544-1-1	7	RS 105,00
LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	300.859-1-4	8	RS 120,00
MANOEL MOSANGELO MALAQUIAS DA CRUZ	133.188-1-6	8	RS 120,00
JAIR OLIVEIRA DA SILVA FILHO	404.859-1-0	3	RS 45,00
RENILSON DOS SANTOS SILVA	300.191-1-3	8	RS 120,00
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	404.755-1-6	7	RS 105,00
LUCIANO AUGUSTINHO DA SILVA	300.335-1-5	7	RS 105,00
IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	300.272-1-3	8	RS 120,00
JOSIMAR CORREIA DE MELO	198.139-1-6	8	RS 120,00
CARLOS ANDRÉ CRUZ ANGELIM	300.204-1-3	8	RS 120,00
ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM	198.460-1-6	7	RS 105,00
JOSÉ MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	198.230-1-6	6	RS 90,00
CLAUDIO SANTOS FREIRE	300.642-1-2	7	RS 105,00
DANIEL GOMES SILVA	301.219-3-7	8	RS 120,00
MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	300.972-1-1	6	RS 90,00
ERIKA ROMANA GOMES	301.231-7-4	9	RS 135,00
ARLYS MKELYS MOREIRA OLINDA	301.212-3-6	8	RS 120,00
LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONÍSIO	300.363-1-X	8	RS 120,00
WIDEMARK LIMA BARBOSA	301.213-8-4	6	RS 90,00
CRYSIANNIO ALVES CARVALHO DE SÁ SANTOS	301.213-7-6	6	RS 90,00
EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	301.210-3-1	4	RS 60,00
Eugênio de Pontes Neto	300.477-1-0	8	RS 120,00
Robson Vieira de Oliveira	137.437-1-1	6	RS 90,00
Geovane Montgomery V. Rocha	404.793-1-7	8	RS 120,00
Blenderson Leuchtemberg de Oliveira	167.704-1-8	9	RS 135,00



NOME	MATRÍCULA	DIAS	VALOR
Francisco Roberto Magalhães Marques	169.038-1-7	12	R\$ 180,00
Jamaro Alex de Sousa Melo	301.182-6-X	12	R\$ 180,00
Gerardo Sebastião Filho	014.517-1-5	12	R\$ 180,00
Manoel Teixeira Absolon	404.883-1-6	12	R\$ 180,00
Helson Ferro de Araújo	300.345-1-1	12	R\$ 180,00
Kaisa de Castro Sousa	301.077-1-3	12	R\$ 180,00
José Márcio Sousa de Araújo	300.317-1-7	12	R\$ 180,00
Nilo Matos Cunha	167.843-1-1	12	R\$ 180,00
Antônio Narcelio dos S. Sousa	300.013-1-1	12	R\$ 180,00
Francieliton Pereira Fernandes	301.220-6-2	12	R\$ 180,00
Bruna Ursulino Furtado	300.930-1-1	12	R\$ 180,00
Wallace Bezerra Rodrigues	301.021-1-8	12	R\$ 180,00
Altenor Arruda de Brito	301.001-1-5	12	R\$ 180,00
Paulo Henrique de S. Alcântaras	301.197-4-6	12	R\$ 180,00
Antônia Lis Rodrigues Sousa	300.902-1-7	12	R\$ 180,00
Thiago Silva Crispim	300.862-1-X	12	R\$ 180,00
Tamires Paulino César Dos Santos	300.977-1-8	12	R\$ 180,00
Austregésilo Costa Cunha Carneiro	300.909-1-8	12	R\$ 180,00
Bernadete Santana Gonçalves	300.645-1-8	12	R\$ 180,00
Natasha de Carvalho Lima	301.094-1-4	12	R\$ 180,00
MARCELO SOARES MACEDO	301.131-1-X	7	R\$ 105,00
EVANGELLYNE TÂMARA PINHEIRO DIEGO	301.227-9-8	8	R\$ 120,00
FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES	301.187-4-X	8	R\$ 120,00
FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	301.143-1-0	8	R\$ 120,00
MURILO ANTÃO DE ALENCAR	404.891-1-8	7	R\$ 105,00
EDSON XAVIER LIRA DA SILVA	300.270-1-9	7	R\$ 105,00
MORGANIA EMANUELA LIMA SANTOS	404.890-1-0	7	R\$ 105,00
DÁRIO SOARES CUNHA JÚNIOR	300.725-1-0	7	R\$ 105,00
DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVIERA	404.737-1-8	7	R\$ 105,00
ALAN GUIMARÃES CUNHA	404.587-1-9	8	R\$ 120,00
FRANCISCO SÉRGIO XIMENES MELO	167.737-1-9	8	R\$ 120,00
LEONARDO DUARTE DE MENEZES	301.122-1-0	8	R\$ 120,00
JOSÉ LUÍS CHAVES JÚNIOR	301.212-1-X	8	R\$ 120,00
GILVANE VITÓRIO CARDOSO	404.794-1-4	8	R\$ 120,00
FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTE OLIVEIRA	155.292-1-0	7	R\$ 105,00
JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ	1680201-8	8	R\$ 120,00
JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES	198170-1-6	8	R\$ 120,00
BEZALIEL ALVES PEDROSA	0219351-5	8	R\$ 120,00
MIGUEL CARVALHO NETO	155.317-1-1	8	R\$ 120,00
MANOEL GENÉSIO BERNARDINO	133.958-1-0	8	R\$ 120,00
MANOEL MACHADO FRANÇA FILHO	300.400-1-5	8	R\$ 120,00
FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA	300.165-1-3	8	R\$ 120,00
LUIS FELIPE DE ARAUJO DIAS	198.215-1-X	8	R\$ 120,00
ANTONIO PLATONY DAMASCENO SILVA	300.463-1-5	8	R\$ 120,00
JOSE AGOSTINHO DE SOUSA	1988481-3	6	R\$ 90,00
OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	167.783-1-7	6	R\$ 90,00
FRANCISCO HELDER DE MELO NASCIMENTO	404.481-1-6	6	R\$ 90,00
TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	300.861-1-2	7	R\$ 105,00
SUZANNE PORFIRIO SOARES	300.873-1-3	7	R\$ 105,00
KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	301.232-2-0	7	R\$ 105,00
ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	301.237-0-0	7	R\$ 105,00
FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	300.021-1-3	7	R\$ 105,00
POLLIANA SILVA DE MELO	301.232-5-5	7	R\$ 105,00
ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	300.777-1-7	8	R\$ 120,00
HUMBERTO GURGEL DE SOUZA	93.081-1-3	8	R\$ 120,00
WESLEY FERREIRA ALVES	301.215-6-2	8	R\$ 120,00
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	167.929-1-8	8	R\$ 120,00
MONICA DE ALMEIDA COELHO	301.090-1-5	8	R\$ 120,00
DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	137.396-1-7	8	R\$ 120,00
MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ	133.995-1-4	8	R\$ 120,00
ROMULO DE CASTRO VIANA	300.077-1-9	7	R\$ 105,00
FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	198.446-1-7	8	R\$ 120,00
DELMIRO GOMES MENDONÇA	013.059-1-3	8	R\$ 120,00
JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA	300.011-1-7	8	R\$ 120,00
ANTONIO FRANZENILSON LOPES DE SOUSA	168.996-1-5	7	R\$ 105,00
DENNIS A RODRIGUES	168.012-1-6	7	R\$ 105,00
MARCELO LIMA DE SOUSA	167.886-1-9	7	R\$ 105,00
FRANCISCO MARCIO O DA SILVA	301.157-1-6	8	R\$ 120,00
FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	300.758-1-1	8	R\$ 120,00
FRANCISCO BENICIO BEZERRA	198.122-1-9	8	R\$ 120,00
Francisco Aniceto Rocha Neto	198.779-1-4	8	R\$ 120,00
Helen Coelho Forte	300.993-1-1	3	R\$ 45,00
Geovanny Paiva de Oliveira	301.240-2-2	8	R\$ 120,00
Watilla Marratyma T. da Silva	405.161-1-5	8	R\$ 120,00
Barbara Queiroz	301.229-8-4	7	R\$ 105,00
José Ronaldo Ribeiro da Costa	301.249-2-8	7	R\$ 105,00
Francisco Elias França Neto	300.218-1-9	7	R\$ 105,00
Ernesto Euclides Feijão Júnior	404.695-1-6	7	R\$ 105,00
Evanir Farias Carneiro	198.820-1-2	8	R\$ 120,00
Evanice de Paula Cavalcante Meneses	404.698-1-8	8	R\$ 120,00
Guilherme Ribeiro Gonçalves Cordeiro Cruz	301.229-3-3	8	R\$ 120,00
Raimundo Nonato Martins Lopes	301.027-1-1	8	R\$ 120,00
Bruna Barroso Lima	301.093-1-7	8	R\$ 120,00
Elilde Sousa de Andrade	300.517-1-8	8	R\$ 120,00
Paulo Henrique Lopes da Cunha	167.741-1-1	8	R\$ 120,00
Rômulo César Aderaldo Menezes	301.081-1-6	8	R\$ 120,00
Emily Leitão Ramos.	301.080-1-9	8	R\$ 120,00
Rômulo Ferreira de Oliveira.	301.169.1.7	8	R\$ 120,00



NOME	MATRÍCULA	DIAS	VALOR
Roberta De Oliveira Bezerra.	301.138.10	8	RS 120,00
Carlos Eduardo Amâncio Lira.	300.987.1.4	8	RS 120,00
Abel Alves da Mata	301.233.1.X	8	RS 120,00
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos .	033.941.1.3	7	RS 105,00
Fabiano Silva de Aguiar	300 364.1.7	7	RS 105,00
Gabriel de Souza Ferreira.	404.789-1-4	7	RS 105,00
Paulo Henrique Barros da Silva	301.154-1-4	7	RS 105,00
Roberto Mota Lopes	106.359.1.8	7	RS 105,00
JOSÉ LUÍS DA SILVA FILHO	155308-1-2	8	RS 120,00
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	405091-1-9	8	RS 120,00
PABLO GURGEL SOUZA	405061-1-X	5	RS 75,00
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	167731-1-5	7	RS 105,00
TALYTA PINTO DE MELO	137431-1-8	6	RS 90,00
EVELINE MARTINS CARVALHO	300033-1-4	8	RS 120,00
ISRAEL JOSÉ COSTA BRITO	198868-1-6	8	RS 120,00
ALINE DE LIMA MIRANDA	198303-1-4	8	RS 120,00
ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	300666-1-8	7	RS 105,00
NELYJON GARCIA FEIJÓ	137433-1-2	8	RS 120,00
JANAIANA SOARES MAIA LOPES	404862-1-6	8	RS 120,00
MAX ANTÔNIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	137431-1-8	8	RS 120,00
INÁCIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	300743-1-9	8	RS 120,00
FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	137404-1-0	8	RS 120,00
ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	167824-1-6	4	RS 60,00
RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE	405081-1-2	8	RS 120,00
ANTÔNIA BARBARA RODRIGUES DE ARAÚJO	168024-1-7	7	RS 105,00
FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	155294-1-5	7	RS 105,00
FRANCISCO GLESON LIMA MACIEL.	167841-1-7	7	RS 105,00
ISABELE GOMES CASAL.	404824-1-5	8	RS 120,00
ADIR SERRA GURGEL	300009-1-9	7	RS 105,00
CÉLIA MARIA TEIXEIRA GOMES	155288-1-8	4	RS 60,00
THIAGO AUGUSTO SIMÕES	300082-1-9	8	RS 120,00
JOÃO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	300651-1-5	8	RS 120,00
EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA.	198769-1-8	8	RS 120,00
VIRNA MARY CORREIA VALE	198174-1-5	6	RS 90,00
ANA GISELE PARENTE REBOUÇAS	300659-1-3	8	RS 120,00
EVA NICE GONÇALVES DAMASCENO	198277-1-2	8	RS 120,00
JOSÉ MOACIR GUIMARÃES DAMASCENO	300053-1-7	7	RS 105,00
RITARACI LOPE DE LIMA.	133922-1-8	7	RS 105,00
JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	300044-1-8	8	RS 120,00
ANTÔNIO FERREIRA MATOS	0212131-X	4	RS 60,00
FÁBIO BATISTA DE CASTRO	404572-1-6	8	RS 120,00
JOSÉ UBIRAJARA MENDES SALES	026.514-1-6	7	RS 105,00
ARNALDO MOTA KLEIN	137.385-1-3	8	RS 120,00
JOSÉ DIÓGENES DOS SANTOS	168.102-1-5	8	RS 120,00
MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	404.985-1-6	8	RS 120,00
ANTONIO ATENILSON COSTA	094.685-1-X	8	RS 120,00
HERLON MARTINS MARQUES	169.025-1-9	5	RS 75,00
MARCOS LIMA MOREIRA	405.028-1-5	8	RS 120,00
FÁBIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	167.808-1-2	8	RS 120,00
ADRIANO REGO PESSOA	301.220.8-9	8	RS 120,00
MÁRCIO LIMA DE MATOS	301.221-7-8	8	RS 120,00
CARLOS EDUARDO BORGES DE ARAÚJO	300.212-1-5	8	RS 120,00
THALES LOUREIRO RAMOS	300.721-1-1	7	RS 105,00
PAULO SÉRGIO BARROSO DE SOUSA	300.022-1-0	7	RS 105,00
MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JÚNIOR	301.229-4-1	7	RS 105,00
MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA	025.740-1-2	8	RS 120,00
SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA	300.295-1-8	4	RS 60,00
RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO	167.931-1-6	8	RS 120,00
ANDERSON BRITO LEITE	198.744-1-9	8	RS 120,00
ANTONIO MARIGESIO DE MORAIS	167.740-1-4	8	RS 120,00
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	405.065-1-9	8	RS 120,00
RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	405.083-1-7	8	RS 120,00
ÍTALO LEITE DA SILVA	300.511-1-4	8	RS 120,00
JAIRO FREIRE FERREIRA	404.860-1-1	7	RS 105,00
BRUNO RÉGIS BRASILEIRO VASCONCELOS RODRIGUES	404.624-1-4	8	RS 120,00
JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR	300.251-1-3	8	RS 120,00
FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	404.763-1-8	7	RS 105,00
HELITON LINHARES DE AGUIAR	300.738-1-9	8	RS 120,00
FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	167.681-1-1	8	RS 120,00
THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	167.838-1-1	8	RS 120,00
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	301.234-3-3	7	RS 105,00
JOSÉ AIRTON TELES FILHO	405.017-1-1	8	RS 120,00
JOSÉ PEREIRA DA COSTA	106.357-1-3	8	RS 120,00
LUIZ GONZAGA DE LIMA JÚNIOR	405.008-1-2	7	RS 105,00
SÉRGIO FERREIRA PONTES	026.431-1-1	8	RS 120,00
MANUEL MELANOS DE MELO	013.024-1-8	7	RS 105,00
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	106.364-1-8	8	RS 120,00
SÉRGIO LAZLO DE SOUSA	300.383-1-2	8	RS 120,00
MARCOS ANTÔNIO ALVES ALBUQUERQUE	106.322-1-8	8	RS 120,00
CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	137.390-1-3	8	RS 120,00
PRISCILA CARNEIRO DE SANT'ANA	300.190-1-6	7	RS 105,00
RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA	300.489-1-1	8	RS 120,00
SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	405.127-1-3	8	RS 120,00
MARISA FLORÊNCIO MOREIRA SILVA	405.039-1-9	8	RS 120,00
ABIMAEI GOMES BARROS	106.177-1-5	8	RS 120,00
ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	133144-11	7	RS 105,00
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	106182-15	7	RS 105,00
ALEFI DAVI ARAGÃO CHAVES	300719-13	8	RS 120,00



NOME	MATRÍCULA	DIAS	VALOR
ALINE MACIEL MELO	3000861-8	4	R\$ 60,00
ALISON BESERRA RIBEIRO	404600-12	4	R\$ 60,00
ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	300620-19	7	R\$ 105,00
ANA LUCIA DE SÁ ALBUQUERQUE	133982-16	8	R\$ 120,00
ANDERSON DIAS DO PRADO	133.151-1-6	7	R\$ 105,00
ANDRÉ BARBOSA MORAIS	300498.1.0	7	R\$ 105,00
ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	198401-15	8	R\$ 120,00
ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	198746-13	7	R\$ 105,00
ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	404652-19	8	R\$ 120,00
ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	167743-16	7	R\$ 105,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA PINTO	106194-1-6	7	R\$ 105,00
ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA	198376.1.0	8	R\$ 120,00
ANTÔNIO GOMES ALVES	014.458-1-2	8	R\$ 120,00
ANTONIO GOMES MAIA	134007-17	8	R\$ 120,00
ANTONIO HEBSTER PEREIRA SANTOS	168099-18	8	R\$ 120,00
ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA	300375-10	7	R\$ 105,00
ARGUS JUCÁ DE AGUIAR	404663-12	7	R\$ 105,00
ARIOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS	137386-1-0	8	R\$ 120,00
AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	198.255-1-5	8	R\$ 120,00
BEATRIZ GUIMARÃES RODRIGUES	132.625-1-9	7	R\$ 105,00
BENONE AGUIAR DE SÁ RORIZ	167786-13	7	R\$ 105,00
BRUNO CAVALCANTE LIMA	198830-1-9	7	R\$ 105,00
CAIO FRAGA WANDERLEY	300867-16	7	R\$ 105,00
CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	198.407-1-9	7	R\$ 105,00
CARCIA BIANCA CARMO DE MOURA	404918-13	8	R\$ 120,00
CARLOS DA SILVA SIMOES	16794619	7	R\$ 105,00
CAROLINE GONÇALVES ARAÚJO	404635-18	7	R\$ 105,00
CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	404.637-1-2	7	R\$ 105,00
CHARLES FREIRE BEZERRA	4046381-X	8	R\$ 120,00
CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	1373951X	8	R\$ 120,00
CLÁUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	133.155-1-5	8	R\$ 120,00
CLÁUDIO CARVALHO CUNHA	167834.1.2	8	R\$ 120,00
CONCEIÇÃO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	404714-13	7	R\$ 105,00
CRISTIANO SOARES DUARTE	300740-1-7	8	R\$ 120,00
DAILSON PEREIRA COLARES	300110.1.5	8	R\$ 120,00
DANYELLE PAULINO DO NASCIMENTO	40472517	8	R\$ 120,00
DAVID XAVIER DA SILVA	167926.1.6	8	R\$ 120,00
DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	404732-11	7	R\$ 105,00
DILERMANO DE ARAUJO COELHO	300978-1-5	7	R\$ 105,00
DIMAS RABELO FERNANDES - * VER LTS	404744-12	8	R\$ 120,00
DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	169028-1-0	8	R\$ 120,00
EDILSON LÚCIO DE CARVALHO	300486-1X	7	R\$ 105,00
EDNEY ROCHA ALBANO	198120-14	8	R\$ 120,00
EDUVANIO MACHADO DA SILVA	198.855-1-8	8	R\$ 120,00
EGLADSON BARBOSA LIMA	060687-1-5	8	R\$ 120,00
ELIZEU PAULINO PINTO	167960-1-8	8	R\$ 120,00
EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES	013116-11	8	R\$ 120,00
ERIC HUDSON FROTA BARACHO	301.055-1-6	8	R\$ 120,00
ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA DE MORAIS	198326-19	7	R\$ 105,00
ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	167859-1-1	8	R\$ 120,00
EVELYN ANDRADE DE MESQUITA	301190-3-7	7	R\$ 105,00
EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	300712-1-2	4	R\$ 60,00
FABIO CAPISTRANO COSTA	106232-1-9	7	R\$ 105,00
FÁBIO DE JESUS PEREIRA	167.965-1-4	7	R\$ 105,00
FÁBIO VIEIRA PIMENTA	167.873-1-0	7	R\$ 105,00
FELIPE ANDRADE MARINHO	301205-4X	8	R\$ 120,00
FELIPE BEZERRA HOLANDA	404775-19	7	R\$ 105,00
FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	15529318	8	R\$ 120,00
FLAVIO FERNANDES DE LIMA	167876-12	8	R\$ 120,00
FRANCÍLIO TIAGO QUINTELA DE MELO	404759-15	7	R\$ 105,00
FRANCISCA MARISE DE MOURA FEIJO	133975-11	8	R\$ 120,00
FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	133936-13	7	R\$ 105,00
FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	167821-1-4	7	R\$ 105,00
FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	300603-18	7	R\$ 105,00
FRANCISCO CARLOS ROCHA HOLANDA	300202-1-9	7	R\$ 105,00
FRANCISCO CARMENIO ANDRADE DA SILVA	094713-16	7	R\$ 105,00
FRANCISCO CÉLIO NOBRE DE ALMEIDA	300036-1-6	7	R\$ 105,00
FRANCISCO CELIO VIANA SILVA	167888-1-3	8	R\$ 120,00
FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO LEITÃO CUNTO	198.317-1-X	7	R\$ 105,00
FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FREIRE FILHO	404.832-1-7	7	R\$ 105,00
FRANCISCO GILMAR MARQUES DA SILVA	097605-12	7	R\$ 105,00
FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	167844-1-9	7	R\$ 105,00
FRANCISCO JONAS MARQUES NETO	023581-15	8	R\$ 120,00
FRANCISCO JOSÉ AGUIAR ARRUDA	1062581-5	8	R\$ 120,00
FRANCISCO LIDEBERTO DA SILVA VALE	097609-11	7	R\$ 105,00
FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	167982.1.5	7	R\$ 105,00
FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	198.196-1-2	8	R\$ 120,00
FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	169026-16	8	R\$ 120,00
FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	169053-1-3	8	R\$ 120,00
FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	167758-1-9	8	R\$ 120,00
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	404850-15	8	R\$ 120,00
FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	133172-16	7	R\$ 105,00
FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	198842-1X	7	R\$ 105,00
GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	300491=1X	7	R\$ 105,00
GERMANO CASTRO FARIAS	198206-10	7	R\$ 105,00
GILVANIA SOUSA DE OLIVEIRA	404795-11	8	R\$ 120,00
GISELLE MESQUITA MAIA	300392-11	8	R\$ 120,00
GLADSTONE HOLANDA CABRAL	167.680-1-4	7	R\$ 105,00



NOME	MATRÍCULA	DIAS	VALOR
GLAIZ SOARES LOPES	13562016	8	RS 120,00
HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	167.804-1-3	8	RS 120,00
HERACLITO LIMA NOBRE	10627710	7	RS 105,00
HETORIE GOMES SANDERS	30073010	7	RS 105,00
HOSANA DE OLIVEIRA	300.629-1-4	8	RS 120,00
IGO BESERRA GONÇALVES	404816-13	7	RS 105,00
IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	30075315	7	RS 105,00
ILAN MADEM PINTA PEREIRA	300.962-1-5	8	RS 120,00
ISABEL LUANA SANTIAGO MENDONCA	40482210	8	RS 120,00
ISMAEL DANTAS ALVES	404.825-1-2	4	RS 60,00
ITALLO MATHEUS GONÇALVES DE SÁ COSTA	404.826-1-X	8	RS 120,00
JEFFERSON REGIS MOURAO	40492518	8	RS 120,00
JEORGE CLAYTON SOARES GOMES	10628814	8	RS 120,00
JESSE DA COSTA SANTOS	198814-15	7	RS 105,00
JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	300899-1-X	7	RS 105,00
JOACY ABREU DOS SANTOS	012844-1-X	8	RS 120,00
JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO	30053419	8	RS 120,00
JOÃO LUIZ PINHEIRO DE SOUSA	404933-1-X	8	RS 120,00
JOÃO MARIA VIANEY DE SENA E SOUSA	300471-12	4	RS 60,00
JOÃO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	300752.1.8	7	RS 105,00
JOAO PAULO DUARTE GONCALVES	300442-1-5	8	RS 120,00
JOÃO RICARDO LIMA DE SENA	300354-1-0	7	RS 105,00
JOAO VICENTE LIMA DE JESUS	4049381-6	8	RS 120,00
JOAQUIM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	167.695-1-7	8	RS 120,00
JONNY WANDERLAN VARELA DE FREITAS	167.950-1-1	8	RS 120,00
JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE CÂMARA	093.008-1-3	8	RS 120,00
JOSÉ ALMIR BARRETO DA SILVA	094781-16	7	RS 105,00
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO LIMA	133971-12	7	RS 105,00
JOSE CLAUDIO HOLANDA MAIA	13397619	7	RS 105,00
JOSÉ CLETO FERREIRA DOS SANTOS	106292-1-7	4	RS 60,00
JOSÉ DELZIMAR DE SANTANA JUNIOR	30031113	7	RS 105,00
JOSÉ FRANCIANALDO PONTES	300512-11	8	RS 120,00
JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	167911-13	8	RS 120,00
JOSÉ JEFFERSON DE QUEIROZ LIMA	404.959-1-6	7	RS 105,00
JOSÉ NILSON FERREIRA AGOSTINHO	13891117	7	RS 105,00
JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	155310-1-0	8	RS 120,00
JOSÉ ROBÉRIO DE CARVALHO BARACHO	1553111-8	3	RS 45,00
JOSÉ VALDENIR DE SOUSA	167964-17	8	RS 120,00
JOSE VALDESIO RODRIGUES VIANA	13400911	8	RS 120,00
JULIERME LIMA DE SENA	198.164-1-9	8	RS 120,00
KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	300.761-1-7	8	RS 120,00
KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	198194-18	8	RS 120,00
KILDEMI CARVALHO MATOS	13724210	8	RS 120,00
KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA	300449-16	7	RS 105,00
LEONARDO AQUINO DE ARAUJO	404984-19	7	RS 105,00
LEONARDO DIAS DE SA PEREIRA	40498613	7	RS 105,00
LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	198295-10	7	RS 105,00
LISIA TAHIN DE SOUSA BRASIL	300061-19	8	RS 120,00
LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO	30047419	7	RS 105,00
LUCIANA TORRES DE MELO	30068610	7	RS 105,00
LUIZ CARLOS LUSTOSA BRANDÃO	198.387-1-4	8	RS 120,00
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	168005-11	7	RS 105,00
LUIZA MARIA SOARES TAVARES	12682115	8	RS 120,00
LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	133992-12	7	RS 105,00
MARCELO SILVEIRO DE CASTRO	301048-11	7	RS 105,00
MARCILHO LOPES DE SOUZA	167.750-1-0	7	RS 105,00
MÁRCIO ARAÚJO SANTOS	405020-17	2	RS 30,00
MÁRCIO ASSUNÇÃO DE SOUSA	137427.1.5	4	RS 60,00
MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	40502416	7	RS 105,00
MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	4050271-8	8	RS 120,00
MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	16797413	7	RS 105,00
MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	301246-26	7	RS 105,00
MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS DA COSTA	300638-1-3	8	RS 120,00
MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	168019-1-7	7	RS 105,00
MARIO TAVARES GURJÃO	40518010	7	RS 105,00
MESSIAS LOPES BEZERRA	167.959-1-7	7	RS 105,00
MICHAEL DOUGLAS PESSOA	405041-17	8	RS 120,00
MIGUEL ANGELO MAGALHÃES FREIRE	300994-19	7	RS 105,00
MIRLA MOTA MONTEIRO	300649-17	8	RS 120,00
MISLENA ANASTÁCIO MORAIS	300067-12	6	RS 90,00
MOACIR RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR	300.497-1-3	7	RS 105,00
MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	1374321-5	8	RS 120,00
MOISES DE CASTRO	10633818	7	RS 105,00
NAEDSON HALISON DA SILVA SOUZA	300.612-1-7	7	RS 105,00
NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUÇAS	198.238-1-4	6	RS 90,00
NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	30062817	8	RS 120,00
NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	40505814	8	RS 120,00
OSÉIAS MONTENEGRO BARBOSA	405060.1.2	7	RS 105,00
PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA	024573-18	8	RS 120,00
PAULO JOSE SALES SOUSA	198459-15	8	RS 120,00
PAULO MACÊDO CRUZ NETO	405068.1.0	8	RS 120,00
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	30010612	7	RS 105,00
PAULO SÉRGIO VIEIRA NORONHA	167771.1.0	7	RS 105,00
PAULO VICTOR ARAÚJO MARTINS	300.883-1-X	7	RS 105,00
PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	300955-1-0	7	RS 105,00
RAFAEL DE PAULA FREITAS	300180-1X	7	RS 105,00
RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR	13320810	7	RS 105,00
RENATO CASTRO SOUZA	30120795	8	RS 120,00



NOME	MATRÍCULA	DIAS	VALOR
RICARDO BENEVIDES PINTO	30046013	8	RS 120,00
ROBERIO GRACA DOS SANTOS	300072-1-2	7	RS 105,00
ROBERIO CARMO DE ASSIS	3004221-2	8	RS 120,00
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	300076-11	7	RS 105,00
RODRIGO GOMES REBOUCAS	40510419	7	RS 105,00
ROGERIO GOMES MAIA	167922-1-7	7	RS 105,00
ROMULO LIMA BARBOSA	106363-10	7	RS 105,00
RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEIRA	405108-18	7	RS 105,00
RONIS DE SOUSA	300.610-1-2	7	RS 105,00
RONNIE CLAY RODRIGUES MORAIS	167822-11	8	RS 120,00
ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	30007816	7	RS 105,00
ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	16337013	8	RS 120,00
SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	198854-1-0	8	RS 120,00
SANDRO BARROS MACHADO	106.367-1-X	8	RS 120,00
SARTHRE SOUZA LEITE	40511911	8	RS 120,00
SAULO AUGUSTO DE BARROS	405121-1X	8	RS 120,00
SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	024078-17	8	RS 120,00
SÓCRATES SILVA PAIVA	405128-1-0	7	RS 105,00
STELÂNIA DE AQUINO QUEIROZ	300622.1.3	8	RS 120,00
TALVANES GALVAO ROCHA	13393818	8	RS 120,00
TAMARA DA CUNHA GONÇALVES	198.411-1-1	8	RS 120,00
THIAGO HOLANDA FREIRE	405135.1.5	8	RS 120,00
TIAGO ALVES PACÍFICO	167.942-1-X	8	RS 120,00
TIAGO PEREIRA OLÍMPIO	405141-12	7	RS 105,00
TONY DE SOUZA SILVEIRA	300812-1-8	7	RS 105,00
URBANO FREIRE PASSOS FILHO	022185-18	7	RS 105,00
VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	16905119	8	RS 120,00
VICENTE RODRIGUES FILHO	168008.1.3	7	RS 105,00
VIVIANE DA SILVA MOREIRA	198209.1.2	7	RS 105,00
WAGNER SIMÃO DE OLIVEIRA	16770019	7	RS 105,00
WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	133.216-1-2	7	RS 105,00
WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	198782-1-X	8	RS 120,00
WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS	300436-1-8	8	RS 120,00
YASKARA CIRINO DE QUERIOZ	300979-12	8	RS 120,00
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	1982271-0	3	RS 45,00
DENISIO DE JESUS RODRIGUES	1988151-2	6	RS 90,00
GLAICYANE DA SILVA PINHO	4045491-8	6	RS 90,00
JOSÉ REINALDO PAES RODRIGUES LINS	300.054-1-4	7	RS 105,00
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	300056-1-9	6	RS 90,00
LARISSA SALES NUNES	1982831-X	6	RS 90,00
LUCIANA HYPOLITO SIQUEIRA	151918-1-3	6	RS 90,00
MARCOS AURELIO COSTA GOMES	1339601-9	5	RS 75,00
RAMON SOUSA OLIVEIRA	1982791-7	6	RS 90,00
ADRIANO FERNANDES	404583-1-X	3	RS 45,00
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	404608-1-0	6	RS 90,00
ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA VITORIANO	4046481-6	7	RS 105,00
ANDSON CARNEIRO AMARANTE	300475-1-6	6	RS 90,00
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	198114-1-7	6	RS 90,00
ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	301168-1-X	6	RS 90,00
ARTURO BEZERRA ACIOLY TOSCANO FILHO	404669-1-6	6	RS 90,00
CRISTIANO ANTUNES RIPARDO	300478-1-8	6	RS 90,00
FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	300283-1-7	6	RS 90,00
FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JR.	167921-1-X	6	RS 90,00
GLEYDSON CRUZ DE ARAUJO	404799-1-0	7	RS 105,00
GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	300735-1-7	6	RS 90,00
HELLY BASTOS CORREIA	404806-1-7	6	RS 90,00
JAYSA HELENA MATOS CAVALCANTE	404924-1-0	6	RS 90,00
JESYELDER FRANCISCO T. DOS SANTOS	404927-1-2	5	RS 75,00
JOAO RAMON GADELHA DE SOUSA	301074-1-1	3	RS 45,00
JURANDY OLIVEIRA MATOS	106303-1-2	6	RS 90,00
KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	301166-1-5	2	RS 30,00
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	106309-1-6	6	RS 90,00
MARCELO CACAU XAVIER	106320-1-3	7	RS 105,00
MANUELA THEOFILO GASPAR DE OLIVEIRA	405013-1-2	6	RS 90,00
MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	4050431-1	7	RS 105,00
PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES	167775-1-X	6	RS 90,00
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	301212-0-1	7	RS 105,00
RICARDO SILVA MOREIRA	198151-1-0	6	RS 90,00
SAMUEL LOPES BENTES	301242-6-X	6	RS 90,00
VALDEMIR FÉLIX DE SOUSA	167883-1-7	6	RS 90,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0929361-2	ABELARDO MENDES FALCAO	RS 330,00
3012241-0	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	RS 330,00
3000121-4	ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO	RS 330,00
1552781-1	ADAMS MAIA ROLIM	RS 330,00
3004991-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	RS 330,00
0146431-0	ADELAIDE DE SOUSA BARROS	RS 330,00
3012160-0	ADELEON BARBOSA GOMES	RS 330,00
3012157-0	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	RS 330,00
3001781-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	RS 330,00
3012136-8	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	RS 330,00
4045801-8	ADJAMAR GOUDARD DA SILVEIRA	RS 330,00
4045811-5	ADLANTA MOURAO BRITO	RS 330,00
3011920-7	ADNA CARVALHO SOARES	RS 330,00
1552791-9	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	RS 330,00
3011900-2	ADRIA OLIVEIRA MOTA	RS 330,00
3000851-0	ADRIANA ARRAIS MOREIRA	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1982401-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL	RS 330,00
1061781-2	ADRIANA LOPES DE FREITAS DA SILVA	RS 330,00
4045821-2	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	RS 330,00
3012152-X	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	RS 330,00
1676821-9	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA	RS 330,00
1678171-1	ADRIANO MAIA ARAUJO FEJO	RS 330,00
3012063-9	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	RS 330,00
1981871-3	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	RS 330,00
3010791-8	AFONSO BARROS FRANCA	RS 330,00
1266201-7	AFONSO VIANA CRUZ	RS 330,00
3012080-9	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	RS 330,00
1983011-X	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	RS 330,00
4045841-7	AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	RS 330,00
3008291-5	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	RS 330,00
1389081-1	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	RS 330,00
3001601-7	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA	RS 330,00
0217221-6	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA	RS 330,00
3012141-4	ALAN MICHEL NOGUEIRA	RS 330,00
1373751-7	ALAN MOREIRA DE MELO	RS 330,00
3006791-6	ALANY FREITAS NUNES	RS 330,00
3012390-5	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	RS 330,00
4045911-1	ALCI BRAGA DE LIMA	RS 330,00
0144031-4	ALDAIZA ALVES BRIGIDO	RS 330,00
0144561-8	ALDEMIR TORRES BANDEIRA	RS 330,00
1373761-4	ALDENIR GOMES MOREIRA	RS 330,00
4045921-9	ALDIZIO NETO DA SILVA	RS 330,00
4045901-4	ALDRIN DO VALE TAVORA DA SILVA	RS 330,00
3008971-5	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	RS 330,00
1356081-1	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	RS 330,00
3012407-3	ALEX COSTA CAVALCANTE	RS 330,00
3000071-4	ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS	RS 330,00
3009241-4	ALEX PINHEIRO LIMA	RS 330,00
1677061-2	ALEX SEVERO VIDAL	RS 330,00
1981721-0	ALEXANDRA MUTZENBERG	RS 330,00
1677821-4	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MO	RS 330,00
3009681-9	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	RS 330,00
4045951-0	ALEXANDRE COE DE CARVALHO	RS 330,00
3012284-4	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	RS 330,00
1982291-5	ALEXANDRE FEJO CABRAL	RS 330,00
3003001-X	ALEXANDRE GALDINO VIANA	RS 330,00
1553401-X	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	RS 330,00
1984411-0	ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	RS 330,00
1981581-1	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	RS 330,00
1982641-4	ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	RS 330,00
3001711-0	ALEXANDRE MAIA XIMENES	RS 330,00
3003371-X	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA	RS 330,00
3000181-8	ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	RS 330,00
1981591-9	ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS	RS 330,00
1690051-6	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	RS 330,00
4045931-6	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACI	RS 330,00
1552821-4	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	RS 330,00
1061701-4	ALICE AUREA SOUZA AGUIAR	RS 330,00
4045961-8	ALICE DE OLIVEIRA BELEM CAVALCANTE	RS 330,00
3012410-3	ALICE MESQUITA MIRANDA	RS 330,00
3011854-5	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	RS 330,00
3011898-7	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	RS 330,00
3006851-3	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 330,00
1987751-5	ALINE FREITAS PONTES	RS 330,00
3012394-8	ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	RS 330,00
3012283-6	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	RS 330,00
3008981-2	ALINE NOGUEIRA LOPES	RS 330,00
3009411-5	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	RS 330,00
0975611-6	ALISIO ARAUJO CHAVES	RS 330,00
3004481-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	RS 330,00
1680091-0	ALISSON RILKER PAIVA	RS 330,00
4046011-X	ALISSON RIOS DE LIMA	RS 330,00
3011834-0	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	RS 330,00
4045891-3	ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA	RS 330,00
1987811-2	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	RS 330,00
3012104-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	RS 330,00
0062901-4	ALTENOR FREITAS DE QUEIROZ	RS 330,00
1553391-9	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA	RS 330,00
3012171-6	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	RS 330,00
4046031-4	ALVARO CESAR JUSTO FERNANDES	RS 330,00
1679191-1	ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	RS 330,00
3011890-1	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	RS 330,00
3009711-4	ALYNE LOPES LIMA ARAUJO	RS 330,00
3002351-X	ALYNE NOBRE DANTAS	RS 330,00
4049141-4	ALYNE MARIA GOMES DE LIMA	RS 330,00
3011883-9	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	RS 330,00
4045981-2	AMABEL VLADIA SALES DE SOUZA FEITOSA	RS 330,00
3010981-3	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	RS 330,00
3012070-1	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	RS 330,00
3012324-7	AMANDA MAMEDE ROCHA	RS 330,00
4046061-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	RS 330,00
3012447-2	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	RS 330,00
1678201-7	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	RS 330,00
1331481-0	ANA AMELIA MARCAL LOURENCO	RS 330,00
3011926-6	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3003051-6	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA	RS 330,00
1684341-5	ANA CELIA DO VALE VERAS	RS 330,00
1982761-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURT	RS 330,00
1984631-8	ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO	RS 330,00
3001251-8	ANA ERICA SOARES DA JUSTA	RS 330,00
4049151-1	ANA IRIS MORAIS PESSOA	RS 330,00
3011960-6	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	RS 330,00
3012238-0	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	RS 330,00
3012429-4	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	RS 330,00
3009231-7	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	RS 330,00
3007061-5	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	RS 330,00
3003221-7	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA	RS 330,00
3000881-2	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	RS 330,00
3001641-6	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	RS 330,00
3012051-5	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	RS 330,00
3002141-X	ANA LUIZA COELHO	RS 330,00
3012369-7	ANA MARA RODRIGUES CISNE	RS 330,00
1373771-1	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	RS 330,00
3012374-3	ANA MARIA CESAR LIMA	RS 330,00
3012377-8	ANA MARIA LINS MARTINS	RS 330,00
1690011-7	ANA MARY MOTA	RS 330,00
3012105-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	RS 330,00
3012116-3	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	RS 330,00
3009101-9	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	RS 330,00
3011191-5	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	RS 330,00
1312401-9	ANA PAULA GONCALVES SARMENTO MARQUES	RS 330,00
1326201-2	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	RS 330,00
4046091-8	ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	RS 330,00
4046101-9	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	RS 330,00
3008791-7	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	RS 330,00
1339271-4	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	RS 330,00
3011171-0	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	RS 330,00
4049161-9	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	RS 330,00
3012490-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE	RS 330,00
1679801-0	ANDERLANIO MELO BEZERRA	RS 330,00
4046111-6	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	RS 330,00
3009951-6	ANDERSON CORREA PAULA	RS 330,00
3011995-9	ANDERSON MARTINS DAHER	RS 330,00
3006251-5	ANDERSON MARTINS DE LACERDA	RS 330,00
3002481-8	ANDERSON MONTEIRO GOMES	RS 330,00
3012056-6	ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	RS 330,00
3011982-7	ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA	RS 330,00
4046131-0	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	RS 330,00
3007801-2	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	RS 330,00
3012315-8	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	RS 330,00
3000891-X	ANDRE DANTAS OLIVEIRA	RS 330,00
4046141-8	ANDRE DE AGUIAR MOURA	RS 330,00
3003881-9	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	RS 330,00
1679081-8	ANDRE LEITE MOUTA	RS 330,00
3012050-7	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	RS 330,00
4046151-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	RS 330,00
3012078-7	ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	RS 330,00
1690431-7	ANDRE MARCILIO DE SOUZA SILVA	RS 330,00
4046441-7	ANDRE NASCIMENTO BRANCO	RS 330,00
3012134-1	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	RS 330,00
1678151-7	ANDRE PINHEIRO GONCALVES	RS 330,00
3012272-0	ANDRE PONTES TEIXEIRA	RS 330,00
3010531-1	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	RS 330,00
3009421-2	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	RS 330,00
1970591-9	ANDREA COVAS QUEIROZ	RS 330,00
1982871-9	ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	RS 330,00
3012113-9	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	RS 330,00
3012003-5	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA	RS 330,00
3002731-0	ANDREIA LEITE ANDRADE	RS 330,00
1981921-3	ANDREISA LOPES DE FREITAS	RS 330,00
3007081-X	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	RS 330,00
3010851-5	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	RS 330,00
3008961-8	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	RS 330,00
3010821-3	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	RS 330,00
3012276-3	ANGELO SAMPAIO PESSOA	RS 330,00
1982461-6	ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	RS 330,00
3004391-X	ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA	RS 330,00
3000901-0	ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES V	RS 330,00
3009281-3	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	RS 330,00
3010501-X	ANNE BEZERRA SECUNDINO	RS 330,00
1340031-8	ANSELMO FERREIRA DE MATOS JUNIOR	RS 330,00
0273381-1	ANTONIA AILA FARIAS ALENCAR	RS 330,00
4046491-3	ANTONIA ALEXANDRE HOLANDA NETA	RS 330,00
3011983-5	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	RS 330,00
0005841-6	ANTONIA ELIENE SALES GOES	RS 330,00
1983971-0	ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	RS 330,00
3011876-6	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	RS 330,00
1677271-2	ANTONIA PATRICIA CAMURCA RABELO	RS 330,00
3003021-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA	RS 330,00
3001041-8	ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	RS 330,00
0225251-1	ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	RS 330,00
0102611-9	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	RS 330,00
1373791-6	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	RS 330,00
4046501-4	ANTONIO ABNER LIMA MAGALHAES	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3006871-8	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO	RS 330,00
4046511-1	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO	RS 330,00
3010341-6	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	RS 330,00
3006041-5	ANTONIO ALVES DE SOUSA	RS 330,00
1981611-7	ANTONIO ALVES DOURADO	RS 330,00
3012000-0	ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR	RS 330,00
3012444-8	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	RS 330,00
1153151-2	ANTONIO BARBOSA PAIXAO	RS 330,00
3007491-2	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	RS 330,00
0975661-2	ANTONIO BENICIO DA SILVA	RS 330,00
3012091-4	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	RS 330,00
0947941-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	RS 330,00
1061931-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	RS 330,00
0117451-7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	RS 330,00
0266161-6	ANTONIO CARLOS SOARES	RS 330,00
3004111-9	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	RS 330,00
1331531-0	ANTONIO CHARLES FIGUEIRA	RS 330,00
3002251-3	ANTONIO CHAVES PINTO JUNIOR	RS 330,00
1678641-1	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR	RS 330,00
3012229-1	ANTONIO CLAILTON ALVES	RS 330,00
0596581-0	ANTONIO COSTA NETO	RS 330,00
3012245-3	ANTONIO CRISTIELIO VENANCIO DOS ANJOS	RS 330,00
1354961-3	ANTONIO CUNHA DE VASCONCELOS	RS 330,00
1356091-9	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	RS 330,00
3003801-0	ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES	RS 330,00
3012405-7	ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	RS 330,00
3002961-5	ANTONIO DE SOUSA NETO	RS 330,00
3012047-7	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	RS 330,00
3012102-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	RS 330,00
0946901-X	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA BARCELOS	RS 330,00
1552851-6	ANTONIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	RS 330,00
4046531-6	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	RS 330,00
0975691-4	ANTONIO ERILTON HOLANDA	RS 330,00
3012210-0	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	RS 330,00
1553371-4	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	RS 330,00
3007341-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	RS 330,00
3010111-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	RS 330,00
3000161-3	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	RS 330,00
4046541-3	ANTONIO FLAVIANO ARAUJO	RS 330,00
1083201-2	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	RS 330,00
3011902-9	ANTONIO FRANCLIVAN CARDOSO	RS 330,00
1981991-4	ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	RS 330,00
1690221-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	RS 330,00
3012400-6	ANTONIO GEOVANNNE RODRIGUES CARVALHO	RS 330,00
1981121-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	RS 330,00
0100281-3	ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	RS 330,00
1677491-X	ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	RS 330,00
3002091-X	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	RS 330,00
1061971-8	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	RS 330,00
0599571-X	ANTONIO IZAIAS MOREIRA	RS 330,00
1679401-5	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	RS 330,00
3012092-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	RS 330,00
0034192-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	RS 330,00
1988211-X	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	RS 330,00
0195351-6	ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS	RS 330,00
4046561-8	ANTONIO KLEBER DA SILVA	RS 330,00
3011955-X	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	RS 330,00
0152591-3	ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA	RS 330,00
1389091-9	ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO	RS 330,00
1680291-3	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	RS 330,00
1061981-5	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	RS 330,00
0915341-1	ANTONIO MACARIO MOTA MORAES	RS 330,00
3012207-0	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	RS 330,00
1987661-6	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	RS 330,00
3002991-7	ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO	RS 330,00
3002561-X	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MACIEL	RS 330,00
1982561-2	ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	RS 330,00
1676911-8	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	RS 330,00
1373821-1	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	RS 330,00
4046591-X	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO	RS 330,00
0971221-6	ANTONIO PAULA DA SILVA	RS 330,00
3010751-9	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	RS 330,00
1982111-0	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	RS 330,00
1982631-7	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	RS 330,00
3012089-2	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	RS 330,00
1373831-9	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS	RS 330,00
3003501-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES	RS 330,00
1982711-9	ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	RS 330,00
3012084-1	ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	RS 330,00
1326221-7	ANTONIO SAVIO EVANGELISTA VASCONCELOS	RS 330,00
1061991-2	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA	RS 330,00
1679071-0	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	RS 330,00
1062011-2	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	RS 330,00
3011621-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	RS 330,00
1339681-7	ANTONIO VIANA BARBOSA JUNIOR	RS 330,00
3003871-1	ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO	RS 330,00
4046611-8	ANTONIO WILSON DE SOUSA	RS 330,00
4046621-5	ANTONIO WILTON DE SOUZA	RS 330,00
1552861-3	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBR	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
0993051-5	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS	RS 330,00
3011511-2	ANTONY ALVES RODRIGUES	RS 330,00
3001631-9	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM	RS 330,00
1519201-1	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	RS 330,00
3011491-4	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	RS 330,00
3012178-3	ARIADNE ROCHA AIELLO	RS 330,00
3009321-6	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	RS 330,00
0203831-5	ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	RS 330,00
4046641-X	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	RS 330,00
3012449-9	ARILO ASSUNCAO SILVA	RS 330,00
1690141-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	RS 330,00
1679341-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	RS 330,00
1680171-2	ARLENE DE OLIVEIRA LIMA	RS 330,00
4046651-7	ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO	RS 330,00
3000931-2	ARNALDO PAULA SILVA	RS 330,00
4046661-4	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	RS 330,00
4049171-6	ARTHUR LEVY QUEIROZ CAVALCANTE	RS 330,00
3000021-8	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	RS 330,00
4046681-9	ARTHUR SILVA REBOUCAS	RS 330,00
1677961-X	ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	RS 330,00
1981071-2	ATILA TAVARES RODRIGUES	RS 330,00
1983101-9	ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	RS 330,00
1676861-8	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	RS 330,00
0133071-3	AUGUSTO FREDERICO LEITAO BARBOSA	RS 330,00
4046711-4	AUREA CAROLINNE PINHEIRO FERREIRA	RS 330,00
1266001-4	AUREA MAGALHAES MAIA	RS 330,00
1373871-8	AURELIO MARTINS DE ABREU	RS 330,00
1062021-X	AURICEVANO MOREIRA CAETANO	RS 330,00
3012321-2	AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	RS 330,00
3011925-8	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 330,00
1982431-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	RS 330,00
3007831-4	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	RS 330,00
0123641-5	BASILEU RODRIGUES ALVES SABOIA	RS 330,00
3011912-6	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	RS 330,00
3006341-4	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	RS 330,00
0034222-X	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	RS 330,00
4046161-2	BERCKLEYWANE DA SILVA MARTINS CELES	RS 330,00
3011947-9	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	RS 330,00
3012188-0	BIBIANA RAMOS DAPPER	RS 330,00
1982361-X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	RS 330,00
4046191-4	BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR	RS 330,00
3011211-3	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	RS 330,00
3012534-7	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA	RS 330,00
3012476-6	BRUNA SILVA RODRIGUES	RS 330,00
3011906-1	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	RS 330,00
3007311-8	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	RS 330,00
4046201-5	BRUNO BESERRA ASSUNCAO	RS 330,00
3012195-3	BRUNO CARVALHO LEITE	RS 330,00
3009201-5	BRUNO CORREA DE MELO CARVALHO	RS 330,00
3006091-1	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	RS 330,00
4046211-2	BRUNO DE CASTRO ROSA	RS 330,00
3009131-0	BRUNO DE SALES TAMES	RS 330,00
3006601-4	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	RS 330,00
3010091-3	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	RS 330,00
4046231-7	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	RS 330,00
3010351-3	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	RS 330,00
1677631-9	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	RS 330,00
3002591-1	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	RS 330,00
1062031-7	BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	RS 330,00
3012250-X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	RS 330,00
4046251-1	CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA	RS 330,00
3012246-1	CAIO VILANOVA SARAIVA	RS 330,00
3011886-3	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	RS 330,00
3012018-3	CAMILA ALVES NASCIMENTO	RS 330,00
3009191-4	CAMILA MOTA JOSINO	RS 330,00
3011917-7	CAMILA VALENTIM CARVALHO	RS 330,00
3006461-5	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	RS 330,00
4046261-9	CAMILE TELES MONTEIRO	RS 330,00
3009111-6	CANDICE MOREIRA BRINGEL	RS 330,00
4046271-6	CARL MARX GADELHA SOARES	RS 330,00
3012467-7	CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	RS 330,00
1373891-2	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA	RS 330,00
3010081-6	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	RS 330,00
1982101-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	RS 330,00
3008921-9	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	RS 330,00
1987771-X	CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO	RS 330,00
3002081-2	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	RS 330,00
0124241-5	CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA	RS 330,00
0930111-9	CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA	RS 330,00
3000051-X	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	RS 330,00
1062071-6	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	RS 330,00
3012181-3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	RS 330,00
1690041-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	RS 330,00
0226901-5	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	RS 330,00
0962711-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	RS 330,00
0975741-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	RS 330,00
0197021-6	CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	RS 330,00
0126741-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	RS 330,00
1083231-4	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1982991-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	RS 330,00
1982311-3	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	RS 330,00
1678321-8	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	RS 330,00
3009591-X	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	RS 330,00
3011963-0	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS	RS 330,00
1679231-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	RS 330,00
3011881-2	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	RS 330,00
1356121-4	CARLOS CLEUDSON BARROSO TABOSA MONTENE	RS 330,00
3007661-3	CARLOS DA SILVA MORAIS	RS 330,00
1676941-X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	RS 330,00
4046291-0	CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO	RS 330,00
4046311-9	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	RS 330,00
3012057-4	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	RS 330,00
3012164-3	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	RS 330,00
3000941-X	CARLOS JACKSON RIBEIRO	RS 330,00
3008311-3	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	RS 330,00
4046341-0	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	RS 330,00
3010911-2	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	RS 330,00
3012149-X	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	RS 330,00
3011992-4	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	RS 330,00
1679411-2	CARLOSMENES SOUSA GOMES	RS 330,00
1373921-8	CARMELITA DE ARAUJO PEREIRA	RS 330,00
1988501-1	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	RS 330,00
3012415-4	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LI	RS 330,00
3011908-8	CAROLINA BRAGA DA SILVA	RS 330,00
3012297-6	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	RS 330,00
1981851-9	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	RS 330,00
3009751-3	CAROLINE VIEIRA ROCHA	RS 330,00
1677621-1	CASSIO ALVES CAVALCANTE	RS 330,00
3003581-X	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO	RS 330,00
1679141-5	CATARINA DE SOUSA FALCONERI	RS 330,00
3006081-4	CELINE MESQUITA COSTA	RS 330,00
1552891-5	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	RS 330,00
3012158-9	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	RS 330,00
0141661-8	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	RS 330,00
3011938-X	CHARLENY MATIAS BRAGA PESSOA	RS 330,00
1678281-5	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	RS 330,00
3000951-7	CHARLES GONCALVES GADELHA	RS 330,00
3008701-1	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	RS 330,00
4046401-8	CHARLTON MESQUITA SOUSA	RS 330,00
3012021-3	CHEIVIS MACEDO ALVES	RS 330,00
3000201-6	CHESMAN DE CASTRO VIANA	RS 330,00
1983921-4	CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	RS 330,00
1983461-1	CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	RS 330,00
3012254-2	CICERO AILTON DOS SANTOS	RS 330,00
3000031-5	CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	RS 330,00
4046411-5	CICERO BEZERRA DA SILVA	RS 330,00
1373931-5	CICERO CARLOS DA COSTA	RS 330,00
3012412-X	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	RS 330,00
3012066-3	CICERO EDVANIO DE SOUSA	RS 330,00
0149391-4	CICERO GOMES DUARTE	RS 330,00
3012159-7	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	RS 330,00
1678071-5	CICERO NEVES INACIO	RS 330,00
3000961-4	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	RS 330,00
3012220-8	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	RS 330,00
3011888-X	CICERO ROGERIO DA COSTA	RS 330,00
3003901-7	CICERO SOBREIRA GOMES	RS 330,00
3007691-5	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	RS 330,00
3004031-7	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	RS 330,00
4046421-2	CINTYA GABRIELA MACIEL RIBEIRO	RS 330,00
4047061-1	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	RS 330,00
1679571-2	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	RS 330,00
1373941-2	CLACION DE SOUZA BRAGA	RS 330,00
3003361-2	CLARISSE PARENTE FERREIRA	RS 330,00
3000971-1	CLAUBER LIMA DE LEMOS	RS 330,00
3011994-0	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA	RS 330,00
1331561-2	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	RS 330,00
1982511-6	CLAUDIANE RABELO FERREIRA	RS 330,00
1677811-7	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	RS 330,00
1062101-1	CLAUDIO GALL	RS 330,00
3011551-1	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RS 330,00
3004281-6	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	RS 330,00
4047081-6	CLAUDIO MARQUES MAIA	RS 330,00
3012456-1	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	RS 330,00
4047091-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR	RS 330,00
0284881-3	CLAUDIO SERGIO LANDIM BARROCAS	RS 330,00
1983611-8	CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	RS 330,00
3000981-9	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	RS 330,00
1677601-7	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	RS 330,00
1339941-7	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	RS 330,00
3012280-1	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	RS 330,00
3011996-7	CLEBIO GOMES FERREIRA	RS 330,00
3005081-9	CLECIO BATISTA BONFIM	RS 330,00
1690351-5	CLECIO CAVALCANTE ALVES	RS 330,00
3001931-8	CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA	RS 330,00
4047101-4	CLEDIO CLIGER TEIXEIRA LEMOS	RS 330,00
3009971-0	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	RS 330,00
3012259-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	RS 330,00
4047111-1	CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1679541-0	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	RS 330,00
1975831-1	CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR	RS 330,00
1354951-6	CLEYTON GOMES DE PAULA	RS 330,00
3010121-9	CLEYTON MOURA DE SA	RS 330,00
4047121-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA	RS 330,00
3011751-4	CONCEICAO SOUZA SANTOS	RS 330,00
0605101-4	COSMO ANTONIO AGUIAR TORRES	RS 330,00
1690551-8	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO	RS 330,00
3003181-4	CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO	RS 330,00
1083241-1	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA NEGREIROS DE A	RS 330,00
3005181-5	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	RS 330,00
1678721-3	CRISTIANO CUNHA LIMA	RS 330,00
3006691-X	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	RS 330,00
1690441-4	CRISTIANO GOMES FEITOSA	RS 330,00
1680061-9	CRISTIANO MARQUES SOUSA	RS 330,00
3012395-6	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	RS 330,00
1679061-3	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	RS 330,00
0132891-3	CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	RS 330,00
3012452-9	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILH	RS 330,00
4047151-0	DAGLENE SILVA SOARES	RS 330,00
3002631-4	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA	RS 330,00
4047161-8	DALTON FELIPE ALBUQUERQUE MAGALHAES	RS 330,00
3003201-2	DANGLES NASCIMENTO DIAS	RS 330,00
1339991-3	DANIEL ALVES DE MORAIS	RS 330,00
3012065-5	DANIEL BANDEIRA GOMES	RS 330,00
3011721-2	DANIEL BARBOSA DE MENESES	RS 330,00
3010631-8	DANIEL BARBOSA SOUZA	RS 330,00
1680031-7	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	RS 330,00
3002491-5	DANIEL BORGES DE ARAUJO	RS 330,00
1679981-5	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA	RS 330,00
1680181-X	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	RS 330,00
4047181-2	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	RS 330,00
3011921-5	DANIEL DE PAULA FREITAS	RS 330,00
3012094-9	DANIEL DOS SANTOS FREIRE	RS 330,00
4047191-X	DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA	RS 330,00
3007161-1	DANIEL FREIRE PENA	RS 330,00
3012067-1	DANIEL MADEIRO MACIEL	RS 330,00
3002741-8	DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES	RS 330,00
3012192-9	DANIEL MENEZES MAGALHAES	RS 330,00
3000991-6	DANIEL MOREIRA SANTOS	RS 330,00
3012260-7	DANIEL MOTA COELHO	RS 330,00
1689991-7	DANIEL PINHO CAMPELO	RS 330,00
3007461-0	DANIEL PORTELA GOMES	RS 330,00
3007591-9	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	RS 330,00
3002841-4	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	RS 330,00
1331571-X	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	RS 330,00
3012290-9	DANIELLA DA SILVA DUARTE	RS 330,00
4047221-5	DANIELLE FEITOSA FERNANDES VIEIRA	RS 330,00
4047231-2	DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS	RS 330,00
3008161-7	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	RS 330,00
3011862-6	DANILO DA SILVA PAIVA	RS 330,00
4047241-X	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA	RS 330,00
3011481-7	DANILO DE MENEZES TORRES	RS 330,00
1677931-8	DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	RS 330,00
1678511-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	RS 330,00
3006351-1	DANILO TOSTES VIEIRA	RS 330,00
3012186-4	DANNY NIXON SOUZA	RS 330,00
1339881-X	DARIO LINO HONORATO	RS 330,00
3010731-4	DARLAN LIMA GURGEL	RS 330,00
3002981-X	DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	RS 330,00
3012055-8	DARLISON PINTO VIEIRA	RS 330,00
3000141-9	DARTAGNAM GONCALVES DE SOUSA	RS 330,00
3006391-0	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	RS 330,00
3006311-2	DAVI CARVALHO BARROSO	RS 330,00
3011945-2	DAVI CORDEIRO BARBOSA	RS 330,00
3002171-1	DAVI DA SILVA ALMEIDA SARAIVA	RS 330,00
3012162-7	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	RS 330,00
4047271-1	DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ	RS 330,00
3006681-2	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	RS 330,00
4047281-9	DAVID BEZERRA PINHEIRO	RS 330,00
1983041-1	DAVID LIMA GONCALVES	RS 330,00
4047301-7	DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA	RS 330,00
3012304-2	DAVID NOGUEIRA MELO	RS 330,00
3012227-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	RS 330,00
3011711-5	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	RS 330,00
3011879-0	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	RS 330,00
3012457-X	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS	RS 330,00
3009511-1	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	RS 330,00
3003011-7	DAYVIDSON LEONARDO ARRUDA GUERRA	RS 330,00
3007421-1	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA F NOGUEIRA	RS 330,00
3011997-5	DEBORA DIAS ALVES	RS 330,00
3003141-5	DEBORAH HERVILLEM LIMA DE OLIVEIRA	RS 330,00
1679181-4	DEIVE ROMAO DOS SANTOS	RS 330,00
3003311-6	DELANO ALENCAR LEITE	RS 330,00
4047331-9	DELANO CAVALCANTE MOREIRA	RS 330,00
1679941-6	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	RS 330,00
3010701-2	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	RS 330,00
1983281-3	DENIS AIRES DA SILVA	RS 330,00
3011351-9	DENIS LIMA SOUZA	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3011897-9	DENISE COLARES DO AMARAL	RS 330,00
0915351-9	DENISE ROCHA VASCONCELOS	RS 330,00
3001831-1	DENIVAL VIEIRA FONSECA	RS 330,00
4047341-6	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	RS 330,00
3003651-4	DEWAYNE MESQUITA SOUSA	RS 330,00
4047351-3	DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO	RS 330,00
3010571-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA	RS 330,00
4047361-0	DIANA MARIA MOREIRA LIMA	RS 330,00
1062141-0	DIANA MARIA TORRES DANTAS	RS 330,00
0915361-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	RS 330,00
1326181-4	DIANE GURJAO SANTOS BARBOSA	RS 330,00
3000301-2	DIANY MARY FALCAO ALVES	RS 330,00
1988671-9	DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	RS 330,00
3004101-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	RS 330,00
3010141-3	DIEGO GOMES DA SILVA	RS 330,00
3012253-4	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	RS 330,00
3011971-1	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	RS 330,00
3012482-0	DIEGO MARADONA CEZARIO	RS 330,00
4047411-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	RS 330,00
3003161-X	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS	RS 330,00
3006501-8	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	RS 330,00
3011651-8	DIEGO VITORINO DA SILVA	RS 330,00
3012153-8	DILTON GOMES CAVALCANTE	RS 330,00
3012187-2	DILTON PINHEIRO DA SILVA	RS 330,00
3008801-8	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	RS 330,00
3011031-5	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	RS 330,00
4047451-X	DIONE LUZ SILVA	RS 330,00
3004211-5	DIONES PEDRO GOMES	RS 330,00
4047491-9	DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHÃO	RS 330,00
4047461-7	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA	RS 330,00
0368301-X	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE	RS 330,00
1062231-X	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	RS 330,00
0927791-9	DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA	RS 330,00
3011980-0	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	RS 330,00
4047471-4	DOUGLAS FREITAS BARBOSA DE LIMA	RS 330,00
3012443-X	DOUGLAS XAVIER ROLIM	RS 330,00
3012058-2	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	RS 330,00
1083251-9	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	RS 330,00
3012101-5	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	RS 330,00
4046751-3	EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO	RS 330,00
3004871-7	EDER PINHEIRO CHAVES	RS 330,00
4046761-0	EDGARD MIRANDA DE PAULA PESSOA NETO	RS 330,00
1679091-5	EDGLEUSON LIMA INGA	RS 330,00
1331591-4	EDILEUSA MARIA ALVES TAVARES	RS 330,00
1690201-2	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	RS 330,00
3004921-7	EDILSON BATISTA FROTA	RS 330,00
4046771-8	EDILSON FONTENELE DE MIRANDA JUNIOR	RS 330,00
4045591-4	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	RS 330,00
3012140-6	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	RS 330,00
3002051-0	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	RS 330,00
0132691-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	RS 330,00
0123671-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	RS 330,00
1982141-2	EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	RS 330,00
3011641-0	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	RS 330,00
4046791-2	EDSON DA SILVA COSTA	RS 330,00
0158231-3	EDSON FERREIRA LIMA	RS 330,00
1062211-5	EDSON MUNIZ DIOGENES	RS 330,00
1373971-4	EDSON REIS FILHO	RS 330,00
3011904-5	EDSON SILVA MACEDO	RS 330,00
3007731-8	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	RS 330,00
4046801-3	EDUARDO COSTA BEZERRA	RS 330,00
3006971-4	EDUARDO FORTE MOREIRA	RS 330,00
3012108-2	EDUARDO GUILLON CATARINO	RS 330,00
1677531-2	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	RS 330,00
0097221-5	EDUARDO PORTO DE FREITAS	RS 330,00
0063941-9	EDUARDO SATO	RS 330,00
3005301-X	EDUARDO SOUSA DE GOES	RS 330,00
3010871-X	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	RS 330,00
3010151-0	EGBERTO SETUBAL FREITAS	RS 330,00
3003621-2	ELAINE GOMES MONTEIRO	RS 330,00
4046821-8	ELANA MAGALHAES CRISOSTOMO OLIVEIRA	RS 330,00
1983861-7	ELANE RIBEIRO DA SILVA	RS 330,00
1083261-6	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	RS 330,00
1268101-1	ELIANE DE LIMA FERREIRA	RS 330,00
4046831-5	ELIANE DE SOUZA FERREIRA	RS 330,00
0336521-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	RS 330,00
1354931-1	ELIARDO BEZERRA	RS 330,00
3004661-7	ELIAS DE BRITO RODRIGUES	RS 330,00
1679381-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	RS 330,00
3007271-5	ELIDIANE ALVES FREITAS PINTO	RS 330,00
3004181-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS	RS 330,00
1062281-6	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO	RS 330,00
1153171-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA	RS 330,00
0545681-9	ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	RS 330,00
4046841-2	ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	RS 330,00
3012461-8	ELIONARDO LOPES VIANA	RS 330,00
4046871-4	ELISANDRO FARIAS CUNHA	RS 330,00
4046861-7	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	RS 330,00
3012319-0	ELISANGELA DE SENA DA SILVA	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3009611-8	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	RS 330,00
3010221-5	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	RS 330,00
3012110-4	ELISEU VIANA CARVALHO	RS 330,00
3003511-9	ELISSON JORGE DE BRITO BEZERRA	RS 330,00
3002921-6	ELIZEU MARQUES GOMES	RS 330,00
3012473-1	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI	RS 330,00
1981661-3	ELKE CUNHA MATOS	RS 330,00
3006711-8	ELSON MARINHO GOMES COSTA	RS 330,00
3007231-6	ELTON MARQUES SARAIVA	RS 330,00
3012204-6	ELY GUIMARAES CORDEIRO	RS 330,00
3009671-1	EMANOELA SILVA VIEIRA	RS 330,00
1331621-X	EMANUEL BELCHIOR VILAR	RS 330,00
3012455-3	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	RS 330,00
3012397-2	EMELINE RODRIGUES TAVARES	RS 330,00
4046881-1	EMERSON PEREIRA DA COSTA	RS 330,00
3009571-5	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	RS 330,00
3002441-9	EMMANUEL PINTO MELO	RS 330,00
3012409-X	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	RS 330,00
3002401-X	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	RS 330,00
3001791-9	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	RS 330,00
1331631-7	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	RS 330,00
1679681-6	ENILSON MOURA PONTES FILHO	RS 330,00
1268191-7	EPITACIO ALVES DA SILVA	RS 330,00
1373741-X	EPITACIO DA SILVA ALBUQUERQUE	RS 330,00
0122241-4	ERARDO MAJELA RODRIGUES	RS 330,00
4046911-7	ERICA ALMEIDA MONTEIRO	RS 330,00
1339961-1	ERICA QUEIROZ FELICIANO	RS 330,00
4051711-1	ERICA SANTOS DE QUEIROZ NUNES	RS 330,00
3006761-4	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	RS 330,00
1988361-2	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	RS 330,00
1340121-7	ERICK ROCHA COSTA LIMA	RS 330,00
1062251-4	ERICO FERREIRA SALES	RS 330,00
4046921-4	ERIKA COUTINHO DO NASCIMENTO	RS 330,00
3003611-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	RS 330,00
3011991-6	ERIKA PACHECO	RS 330,00
3012355-7	ERIKA SOUSA PINHEIRO	RS 330,00
1678351-X	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	RS 330,00
1678101-0	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	RS 330,00
0928791-4	ERISMAR BESERRA GRANJA	RS 330,00
1356131-1	ERIVALDO ABREU BARBOSA	RS 330,00
1679331-0	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	RS 330,00
1372601-9	ERIVANDO DE MENDONCA SILVA	RS 330,00
3012200-3	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	RS 330,00
1389101-X	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	RS 330,00
4046941-9	ERLESSON MENEZES VILAR	RS 330,00
1984511-7	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	RS 330,00
1678821-X	ERMILSON DA SILVA GENUINO	RS 330,00
3001121-X	ESAU ROMUALDO LEONARDO	RS 330,00
1679121-0	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	RS 330,00
1062361-8	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	RS 330,00
1690471-6	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	RS 330,00
1062351-0	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	RS 330,00
1062331-6	IVALDO CELIO SABOIA COELHO	RS 330,00
0216531-7	EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	RS 330,00
3012174-0	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	RS 330,00
3003101-6	EVERTON COSTA DE OLIVEIRA	RS 330,00
3003071-0	EWERTON AGUIAR DE SOUZA	RS 330,00
1982531-0	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	RS 330,00
3010661-X	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	RS 330,00
3000341-1	EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	RS 330,00
4046991-5	EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS	RS 330,00
3000351-9	FABIA FERREIRA BARROS	RS 330,00
3011965-7	FABIANA DA SILVA ARAUJO	RS 330,00
3012486-3	FABIANA RIBEIRO PINTO	RS 330,00
0249951-7	FABIANO CARVALHO DE SENA	RS 330,00
4047021-2	FABIANO COELHO SANTOS	RS 330,00
1982131-5	FABIANO PONTES DA SILVA	RS 330,00
3007241-3	FABIO ALBUQUERQUE PINHO	RS 330,00
3008691-0	FABIO COELHO BARBOSA	RS 330,00
1677801-X	FABIO FREIRE MARTINS	RS 330,00
4047031-X	FABIO GALVAO E SILVA	RS 330,00
3004471-1	FABIO GEORGE P LIMA DA SILVA	RS 330,00
4047041-7	FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA	RS 330,00
1981211-1	FABIO LOPES ARAUJO	RS 330,00
4047051-4	FABIO MIGUEL DINIZ	RS 330,00
3011954-1	FABIO MOTA DA SILVA	RS 330,00
3004761-3	FABIO OLIVEIRA BENEVIDES	RS 330,00
4047701-2	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	RS 330,00
3012052-3	FABIO SOARES OLIVEIRA	RS 330,00
1678691-8	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	RS 330,00
1679001-X	FABIO XIMENES MADEIRA	RS 330,00
3001271-2	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	RS 330,00
1678131-2	FABRICIO LEMOS DA SILVA	RS 330,00
3012224-0	FABRICIO RODRIGUES	RS 330,00
1677441-3	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	RS 330,00
1982501-9	FAGNER DE CALDAS HONORATO	RS 330,00
3004411-8	FAGNER MELO DA MOTA	RS 330,00
3007571-4	FARLEY CORDEIRO LOPES	RS 330,00
0910851-3	FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
4047731-4	FELIPE AMORIM FORTE	RS 330,00
3012265-8	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	RS 330,00
4047741-1	FELIPE BARROS CAVALCANTE	RS 330,00
4047761-6	FELIPE BRITO RODRIGUES	RS 330,00
3008851-4	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	RS 330,00
4047771-3	FELIPE DANTAS MARTINS	RS 330,00
1982191-9	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	RS 330,00
3008911-1	FELIPE DE MATOS DIAS	RS 330,00
4047781-0	FELIPE FERNANDES VALENTE JUNIOR	RS 330,00
4047791-8	FELIPE LEITE TAVARES SOUSA	RS 330,00
3002451-6	FELIPE NUNES DANTAS	RS 330,00
4047821-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	RS 330,00
3012354-9	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	RS 330,00
3012237-2	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	RS 330,00
3011471-X	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	RS 330,00
3012291-7	FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	RS 330,00
3002851-1	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	RS 330,00
4047841-8	FERNANDA CRUZ FEITOZA	RS 330,00
3011011-0	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	RS 330,00
1331651-1	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	RS 330,00
3003701-4	FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE	RS 330,00
1373991-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	RS 330,00
4049211-9	FERNANDA MOREIRA DE SENA	RS 330,00
3012073-6	FERNANDO ALENCAR FEITOZA	RS 330,00
3009461-1	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	RS 330,00
4047861-2	FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILHO	RS 330,00
3001291-7	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	RS 330,00
1062431-2	FERNANDO CHAVES ARAUJO	RS 330,00
1677191-0	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA C	RS 330,00
1553411-7	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	RS 330,00
3003731-6	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	RS 330,00
3008411-X	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	RS 330,00
4047881-7	FERNANDO JOSE PACIFICO MOREIRA	RS 330,00
3002781-7	FERNANDO ROMERO	RS 330,00
4047501-X	FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA	RS 330,00
3010761-6	FILIPE CARLOS DA SILVA	RS 330,00
4047531-1	FILIPE SALES CORDEIRO	RS 330,00
3010441-2	FILIPE VERAS NAVARRO	RS 330,00
4047541-9	FILIPPE CARDOSO LEAL ARAUJO NEVES	RS 330,00
1679201-2	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	RS 330,00
3012451-0	FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	RS 330,00
4047561-3	FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES	RS 330,00
3010831-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	RS 330,00
0179661-5	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES	RS 330,00
0256311-8	FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	RS 330,00
3012373-5	FLORESTON DUARTE DE SALES	RS 330,00
0034362-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	RS 330,00
3012286-0	FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	RS 330,00
0129021-5	FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	RS 330,00
3012023-X	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	RS 330,00
3002381-1	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA	RS 330,00
3012445-6	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	RS 330,00
3008111-0	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	RS 330,00
1678461-3	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	RS 330,00
1678571-7	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	RS 330,00
3006991-9	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	RS 330,00
3012139-2	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	RS 330,00
1062411-8	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	RS 330,00
3009341-0	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	RS 330,00
1062391-X	FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA	RS 330,00
1374011-9	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	RS 330,00
0233401-1	FRANCISCA MARIZA ALVES NASSER GURJAO	RS 330,00
0026072-X	FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FRE	RS 330,00
4047621-0	FRANCISCO ABRAHAO CAVALCANTE DE SANTANA	RS 330,00
3012278-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	RS 330,00
3005331-1	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	RS 330,00
1678491-5	FRANCISCO ADRIANO BRITO AGUIAR	RS 330,00
1678631-4	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	RS 330,00
3004531-9	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	RS 330,00
1374021-6	FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR	RS 330,00
3007171-9	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	RS 330,00
4047641-5	FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES	RS 330,00
4047651-2	FRANCISCO ALIELSON DA SILVA SOUZA	RS 330,00
3011934-7	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	RS 330,00
1062501-7	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	RS 330,00
3011978-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	RS 330,00
3009221-X	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	RS 330,00
1087231-6	FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	RS 330,00
1988381-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	RS 330,00
0265961-1	FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA	RS 330,00
1983131-0	FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	RS 330,00
1266021-9	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	RS 330,00
1678551-2	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA	RS 330,00
4047681-4	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	RS 330,00
3012251-8	FRANCISCO ARY FERREIRA GARCIA	RS 330,00
3012212-7	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	RS 330,00
3012020-5	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	RS 330,00
0226121-9	FRANCISCO AZEVEDO MOURA	RS 330,00
3012478-2	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1062461-4	FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	RS 330,00
1552971-7	FRANCISCO CARLOS PINTO SA	RS 330,00
3011988-6	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	RS 330,00
3011959-2	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	RS 330,00
4048351-9	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	RS 330,00
1388621-0	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	RS 330,00
0975961-1	FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA	RS 330,00
1062451-7	FRANCISCO COSTA BARROS	RS 330,00
3012226-7	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	RS 330,00
3009961-3	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	RS 330,00
1677101-5	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	RS 330,00
3007651-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	RS 330,00
3012144-9	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	RS 330,00
1552981-4	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCEL	RS 330,00
1331691-0	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA	RS 330,00
1153081-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	RS 330,00
0930421-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES FILHO	RS 330,00
4048341-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	RS 330,00
1083291-8	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	RS 330,00
3001081-7	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	RS 330,00
1677651-3	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	RS 330,00
4048361-6	FRANCISCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA	RS 330,00
1331701-1	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	RS 330,00
1676971-1	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	RS 330,00
4048371-3	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	RS 330,00
1987891-0	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	RS 330,00
3012131-7	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	RS 330,00
3011942-8	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	RS 330,00
1690401-5	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	RS 330,00
1988161-X	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	RS 330,00
3000371-3	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	RS 330,00
1981241-3	FRANCISCO EMANOEL MENDES ALVES	RS 330,00
1690081-8	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	RS 330,00
1679621-2	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	RS 330,00
3012082-5	FRANCISCO ERINALDO SOARES	RS 330,00
1679271-3	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	RS 330,00
0608511-3	FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA	RS 330,00
1823582-X	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	RS 330,00
1062531-9	FRANCISCO EUDES MUNIZ	RS 330,00
4048381-0	FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA	RS 330,00
0146301-2	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	RS 330,00
1678991-7	FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVAO	RS 330,00
3011591-0	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	RS 330,00
1690491-0	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	RS 330,00
1677091-4	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	RS 330,00
3001261-5	FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGU	RS 330,00
1690381-7	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	RS 330,00
1266041-3	FRANCISCO GEDEAO LEITE DE OLIVEIRA	RS 330,00
1988221-7	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	RS 330,00
3012216-X	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	RS 330,00
1339841-0	FRANCISCO GLADSTONE PONTES	RS 330,00
3012411-1	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	RS 330,00
3006701-0	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	RS 330,00
3011858-8	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	RS 330,00
1552991-1	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	RS 330,00
1062601-3	FRANCISCO HELIO GOMES	RS 330,00
3009361-5	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	RS 330,00
3009121-3	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	RS 330,00
1678651-9	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	RS 330,00
3004961-6	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	RS 330,00
3006191-8	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	RS 330,00
0195651-5	FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	RS 330,00
1679831-2	FRANCISCO JAEALSON MARTINS DE SA	RS 330,00
3012145-7	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	RS 330,00
3010231-2	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	RS 330,00
3011811-1	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	RS 330,00
1062591-2	FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	RS 330,00
3012388-3	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	RS 330,00
0662311-5	FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	RS 330,00
1553001-4	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	RS 330,00
1518821-9	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO MELO	RS 330,00
1678561-X	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	RS 330,00
1356161-3	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	RS 330,00
1339671-X	FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS	RS 330,00
1981251-0	FRANCISCO JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	RS 330,00
1374061-5	FRANCISCO JOSE LOUREIRO	RS 330,00
1982201-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	RS 330,00
0915391-8	FRANCISCO JOSE SOARES	RS 330,00
1062651-X	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	RS 330,00
3011984-3	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	RS 330,00
0205081-1	FRANCISCO JURANDI MOURA	RS 330,00
3000391-8	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	RS 330,00
1981261-8	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	RS 330,00
1677641-6	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO	RS 330,00
1374071-2	FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	RS 330,00
3011863-4	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	RS 330,00
4048441-8	FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE OLIVEIRA	RS 330,00
3011371-3	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	RS 330,00
3012223-2	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3004551-3	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	RS 330,00
3012215-1	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	RS 330,00
0992951-7	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	RS 330,00
1677361-1	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	RS 330,00
3011941-X	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	RS 330,00
1339311-7	FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO	RS 330,00
3012348-4	FRANCISCO MARIO DE LIMA	RS 330,00
1266191-6	FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	RS 330,00
3006521-2	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	RS 330,00
1356171-0	FRANCISCO MAURICIO GOMES	RS 330,00
4048461-2	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	RS 330,00
0163391-0	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO	RS 330,00
3011461-2	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	RS 330,00
4048471-X	FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	RS 330,00
1987761-2	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	RS 330,00
3000401-9	FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNI	RS 330,00
3011936-3	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	RS 330,00
3011977-0	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO	RS 330,00
3010331-9	FRANCISCO PAULO FERREIRA	RS 330,00
0127051-6	FRANCISCO PINHEIRO COSTA NETO	RS 330,00
3001621-1	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	RS 330,00
1062621-8	FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	RS 330,00
3002061-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	RS 330,00
0235311-3	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	RS 330,00
3004061-9	FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	RS 330,00
1678391-9	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	RS 330,00
1678181-9	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	RS 330,00
1356181-8	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA	RS 330,00
3004641-2	FRANCISCO ROBERTO SARAIVA LEMOS	RS 330,00
1265861-3	FRANCISCO ROBERTO SABINO	RS 330,00
4048491-4	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	RS 330,00
1153071-0	FRANCISCO RODRIGUES DIAS FILHO	RS 330,00
1340131-4	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	RS 330,00
3012151-1	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIO	RS 330,00
4048531-7	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES	RS 330,00
0124311-X	FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS	RS 330,00
3006011-3	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	RS 330,00
1374081-X	FRANCISCO SILVIO MAIA	RS 330,00
1339861-5	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	RS 330,00
0927571-1	FRANCISCO TADEU MAGALHAES OLIVEIRA	RS 330,00
3004821-0	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	RS 330,00
3002361-7	FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE	RS 330,00
0608531-8	FRANCISCO ULISSES MOREIRA	RS 330,00
1680311-1	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	RS 330,00
1690111-3	FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE	RS 330,00
3011927-4	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	RS 330,00
1677391-3	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	RS 330,00
3000411-6	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	RS 330,00
1374091-7	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU	RS 330,00
3012222-4	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	RS 330,00
3004161-5	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	RS 330,00
0123961-9	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	RS 330,00
1374111-5	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	RS 330,00
3012264-X	FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	RS 330,00
1678711-6	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	RS 330,00
0608731-0	FRANCISCO WILLANS QUEZADO	RS 330,00
1677721-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	RS 330,00
1339341-9	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	RS 330,00
1083311-6	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	RS 330,00
3011701-8	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	RS 330,00
0251271-8	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA	RS 330,00
3005021-5	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	RS 330,00
3012069-8	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	RS 330,00
1083321-3	FRED DAMASCENO MAIA	RS 330,00
1678741-8	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	RS 330,00
1983161-2	FREDERICO MARTINS CLAUDINO	RS 330,00
1982281-8	FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	RS 330,00
4048561-9	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA	RS 330,00
1679481-3	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	RS 330,00
3011918-5	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	RS 330,00
3011878-2	GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR	RS 330,00
3010691-1	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	RS 330,00
3012427-8	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	RS 330,00
3001141-4	GABRYELA CARLOS SALES	RS 330,00
3011964-9	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	RS 330,00
1331731-3	GECILA SIQUEIRA GOMES	RS 330,00
4047901-5	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	RS 330,00
3012201-1	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	RS 330,00
1678661-6	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	RS 330,00
4047911-2	GEORGE BRUNO MELO PACHECO	RS 330,00
1677661-0	GEORGE CHAVES PEREIRA	RS 330,00
4047921-X	GEORGE FEITOSA GONCALVES	RS 330,00
0117331-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA	RS 330,00
3011901-0	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	RS 330,00
1677891-5	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RS 330,00
3001691-2	GEOVAN CASTRO ARAUJO	RS 330,00
3011321-7	GEOVANI SOUZA SILVA	RS 330,00
3010991-0	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	RS 330,00
3004951-9	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1153221-7	GERALDO ALVES FILHO	RS 330,00
1377141-3	GESSE GOMES	RS 330,00
0927561-4	GETULIO VIANA FORTE DA SILVA	RS 330,00
1988571-2	GIANA NAPOLES GOMES	RS 330,00
0034392-7	GILBERTO DE FREITAS	RS 330,00
1374121-2	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	RS 330,00
1062671-4	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	RS 330,00
1062761-3	GILENO DE SOUSA ARAUJO	RS 330,00
3004151-8	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	RS 330,00
0037413-X	GILVAN PEREIRA BEZERRA	RS 330,00
3012360-3	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	RS 330,00
3001281-X	GISELLE COUTINHO ARRUDA	RS 330,00
1331741-0	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	RS 330,00
1679991-2	GIVAGO GONCALVES BARRETO	RS 330,00
3004561-0	GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO	RS 330,00
1339781-3	GLADSTONE VERAS GUEDES	RS 330,00
3003121-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA	RS 330,00
1062741-9	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	RS 330,00
3012225-9	GLAUBER BATISTA FERREIRA	RS 330,00
1062811-3	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	RS 330,00
1680281-6	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	RS 330,00
1062801-6	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	RS 330,00
4047971-6	GLEDSON CAVALCANTE DE SOUZA	RS 330,00
1553041-3	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	RS 330,00
3001871-0	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA	RS 330,00
3004571-8	GLEIDSON TORRES MELO	RS 330,00
3012076-0	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	RS 330,00
0146441-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	RS 330,00
3006571-9	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	RS 330,00
0244211-6	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE	RS 330,00
3011915-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	RS 330,00
3008761-5	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	RS 330,00
3012180-5	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	RS 330,00
3012109-0	GUILHERME MACIEL BARBOSA	RS 330,00
3012328-X	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	RS 330,00
1678901-1	GUSTAVO LINHARES PONTES	RS 330,00
1981901-9	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	RS 330,00
1679441-4	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	RS 330,00
3002191-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	RS 330,00
4048051-X	HALINA EVA SOUZA CARDEAL	RS 330,00
1519211-9	HALLAN BASTOS CARVALHO	RS 330,00
1677341-7	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	RS 330,00
1339851-8	HAMURABI CARLOS MENDES HONORATO	RS 330,00
1678681-0	HARLEY GOMES MOURA	RS 330,00
3004091-0	HARPLEY RIBEIRO MACIEL	RS 330,00
3011301-2	HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	RS 330,00
3012300-X	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	RS 330,00
3003561-5	HEITOR RENNE SINDO LOBO	RS 330,00
3003231-4	HEITOR SAMPAIO BATISTA	RS 330,00
0289231-6	HELAY HENRIQUE BARROSO MELO	RS 330,00
1062791-5	HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	RS 330,00
3011561-9	HELDER DE MENESES JUNIOR	RS 330,00
1083331-0	HELDER GADELHA FACANHA	RS 330,00
3007411-4	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	RS 330,00
3004881-4	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS	RS 330,00
1374131-X	HELIO DE FARIAS CARNEIRO	RS 330,00
0947081-6	HELIO MATOS COSTA	RS 330,00
3010101-4	HELIO SOUSA PINHO	RS 330,00
3006541-7	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	RS 330,00
3007541-2	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	RS 330,00
3012344-1	HERBERSON SILVA FERREIRA	RS 330,00
0146601-1	HERIALDO COSTA REBOUCAS	RS 330,00
3006111-X	HERICK LOPES DE MELO	RS 330,00
1677511-8	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	RS 330,00
3012398-0	HERSON SOUSA GRANGEIRO	RS 330,00
3012366-2	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	RS 330,00
1331751-8	HIDERALDO DA SILVA MATOS	RS 330,00
3011950-9	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	RS 330,00
1518921-5	HUDSON BARBOSA PIMENTA	RS 330,00
4048111-7	HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO	RS 330,00
3012022-1	HUGO BOTO CRUZ JUNIOR	RS 330,00
1690191-1	HUGO CORREA PAULA	RS 330,00
3007001-1	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	RS 330,00
0929901-7	HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA	RS 330,00
3012190-2	HYGOR LEITE ALVES	RS 330,00
4048141-9	IARA DE SOUSA RIBEIRO	RS 330,00
3001841-9	IASODARA ENEAS BENTES	RS 330,00
1679041-9	IBRAHIM DANTAS SOARES	RS 330,00
4048171-0	IGO BEZERRA LEITE	RS 330,00
4048201-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	RS 330,00
3004621-8	INACIO DE SOUSA ALVES	RS 330,00
1062851-2	INAILDO SERAFIM MAIA	RS 330,00
1374141-7	INES ROMERO LIMA	RS 330,00
3006021-0	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA	RS 330,00
1268171-2	IRISMAR LOPES GONZAGA	RS 330,00
3012302-6	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	RS 330,00
3010681-4	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	RS 330,00
3009561-8	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	RS 330,00
3011872-3	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1083341-8	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	RS 330,00
7908001-2	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO BARROSO	RS 330,00
0240001-4	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	RS 330,00
3006891-2	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	RS 330,00
0929391-4	ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	RS 330,00
3012161-9	ISAIAS PIRES LOPES	RS 330,00
3012371-9	ISLAN ALVES GONCALVES	RS 330,00
3010371-8	ISLANE SILVA SANTIAGO	RS 330,00
3007671-0	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	RS 330,00
1983371-2	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	RS 330,00
3009821-8	ISRAEL DE SOUZA VERAS	RS 330,00
1680001-5	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	RS 330,00
3011860-X	ISYS SOUSA LANDIM	RS 330,00
3012477-4	ITALA DINIZ DE MENEZES COELHO	RS 330,00
4048271-7	ITALO DE PAULA SOUSA	RS 330,00
3012124-4	ITALO DE SOUSA ARRAIS	RS 330,00
3010591-5	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	RS 330,00
3012128-7	ITALO GUSTAVO VALE MOURA	RS 330,00
3006881-5	ITALO RAMONN PONTES GOMES	RS 330,00
3012060-4	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	RS 330,00
3012252-6	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	RS 330,00
3002241-6	IURY MACHADO DE SABOIA	RS 330,00
1984421-8	IVAN ALVES DE SOUZA	RS 330,00
1679351-5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	RS 330,00
0026892-5	IVAN PINTO MESQUITA	RS 330,00
4048301-2	IVANA ROCHA COSTA	RS 330,00
3008141-2	IVANEIDA BARRETO PESSOA	RS 330,00
1374151-4	IVANILDO GOMES DO REGO	RS 330,00
3003421-X	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	RS 330,00
4049221-6	IVANOVITCH ROCHA QUEIROZ	RS 330,00
1984061-1	IVOMELIO LACERDA LEITE	RS 330,00
3010891-4	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	RS 330,00
3006651-0	IZABEL PONTES THOMAZ	RS 330,00
3006071-7	IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS	RS 330,00
1679661-1	JACKSON FREITAS FERNANDES	RS 330,00
3010671-7	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	RS 330,00
3011998-3	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	RS 330,00
4048571-6	JADER DE OLIVEIRA GOMES	RS 330,00
3010161-8	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	RS 330,00
3006641-3	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	RS 330,00
3001961-X	JAIME JOSE SARAIVA JUNIOR	RS 330,00
3009741-6	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	RS 330,00
1374161-1	JAIR VARELA MAIA	RS 330,00
3008571-X	JAIRO FELIPE NUNES	RS 330,00
3012135-X	JAIRO FERNANDES CORREA LIMA	RS 330,00
1331771-2	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	RS 330,00
4049231-3	JAMES DA SILVA VIANA	RS 330,00
4048611-9	JAMICHELE BRITO DE NORONHA	RS 330,00
3003031-1	JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	RS 330,00
3012081-7	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	RS 330,00
3012318-2	JAMISON ALVES DE ANDRADE	RS 330,00
3012313-1	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	RS 330,00
3000431-0	JANE LANE FRAGOSO SILVA	RS 330,00
4048631-3	JANETE DE ALMEIDA FERMON	RS 330,00
1679471-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	RS 330,00
1677251-8	JANIO ALBANO DE MATOS	RS 330,00
0937511-2	JANIO DE ASSIS MESQUITA	RS 330,00
4048641-0	JANNARA SILVA SOMBRA	RS 330,00
3012431-6	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	RS 330,00
4048651-8	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA	RS 330,00
3012372-7	JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	RS 330,00
3012485-5	JARBENIA FRANC GONCALVES PEREIRA	RS 330,00
3006981-1	JARDEL MAIA ALVES	RS 330,00
3003981-5	JARDEL MAX SILVEIRA PINTO	RS 330,00
1983211-2	JARISMAR CARLOS DE MORAIS	RS 330,00
3012228-3	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	RS 330,00
4048661-5	JARNIEL ALVES DE AGUIAR	RS 330,00
3012343-3	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	RS 330,00
1340001-6	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	RS 330,00
1983001-2	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	RS 330,00
1679321-3	JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM	RS 330,00
4048681-X	JEAN OLIVEIRA MELO	RS 330,00
3002271-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	RS 330,00
4048691-7	JEFFERSON ALEXANDRINO	RS 330,00
3012363-8	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	RS 330,00
1678421-4	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	RS 330,00
3008931-6	JEIMISON FELIZARDO LIMA	RS 330,00
3001731-5	JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES	RS 330,00
3012191-0	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	RS 330,00
3007031-3	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	RS 330,00
3006911-0	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	RS 330,00
1982541-8	JESSIVAR FELIX DOURADO	RS 330,00
3006431-3	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	RS 330,00
3012075-2	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	RS 330,00
0034432-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	RS 330,00
1982741-0	JIMMI ANDRE DE QUEIROZ	RS 330,00
3012326-3	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	RS 330,00
3000451-5	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	RS 330,00
4049281-X	JOANA PEREIRA MOREIRA	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012127-9	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	RS 330,00
4048701-8	JOAO BATISTA FONSECA FILHO	RS 330,00
1981801-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA	RS 330,00
1268201-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	RS 330,00
1062891-1	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	RS 330,00
3008421-7	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	RS 330,00
3011867-7	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	RS 330,00
1062871-7	JOAO CARLOS HOLANDA	RS 330,00
3000461-2	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	RS 330,00
3012340-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	RS 330,00
4049291-7	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE	RS 330,00
1677941-5	JOAO DEMONTHIERS DA SILVA	RS 330,00
4049301-8	JOAO EUDES DE SOUSA	RS 330,00
1677971-7	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA	RS 330,00
3000171-0	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	RS 330,00
1331791-7	JOAO FILOMENO NETO	RS 330,00
0099051-5	JOAO FLAVIO LOPES CHAVES	RS 330,00
3010471-4	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	RS 330,00
3001741-2	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MI	RS 330,00
1982221-4	JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	RS 330,00
0612791-6	JOAO MILTON MAIA DA SILVA	RS 330,00
1553051-0	JOAO OMAR FONSECA MEIRA	RS 330,00
4049351-4	JOAO OSMAR ARAUJO NETO	RS 330,00
3004301-4	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS	RS 330,00
3000491-4	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	RS 330,00
3012392-1	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	RS 330,00
3012422-7	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	RS 330,00
4048721-2	JOAO PAULO FERNANDES FARIAS	RS 330,00
3012095-7	JOAO PAULO GOIS SOARES	RS 330,00
3000101-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA	RS 330,00
3004791-5	JOAO PAULO MARQUES	RS 330,00
3003721-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	RS 330,00
3011181-8	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	RS 330,00
3012418-9	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	RS 330,00
3012132-5	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	RS 330,00
3010741-1	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	RS 330,00
1981101-8	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	RS 330,00
1339291-9	JOAO SAVIO LOPES PINTO	RS 330,00
1083351-5	JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE	RS 330,00
3001721-8	JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA	RS 330,00
0146251-2	JOAO VALDIMIRO UCHOA	RS 330,00
3012335-2	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	RS 330,00
0947871-X	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO	RS 330,00
1981751-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	RS 330,00
0130251-5	JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO	RS 330,00
3007201-4	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	RS 330,00
1689951-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	RS 330,00
1062961-6	JOAQUIM FREITAS DIOGO	RS 330,00
3002411-7	JOARIS DA SILVA JUNIOR	RS 330,00
3008381-4	JOEL CHAVES LIMA	RS 330,00
1988371-X	JOELMA DA SILVA MENDES	RS 330,00
3012460-X	JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	RS 330,00
3000501-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	RS 330,00
3000061-7	JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	RS 330,00
1374171-9	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 330,00
3003991-2	JOHN HERBETH AGUIAR COSTA	RS 330,00
4049401-4	JOILSON PEREIRA BRITO	RS 330,00
1982341-5	JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	RS 330,00
1988341-8	JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	RS 330,00
1680141-0	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	RS 330,00
4049411-1	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	RS 330,00
4049421-9	JONATTAN MORAES VIDAL	RS 330,00
3008131-5	JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO	RS 330,00
3011441-8	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	RS 330,00
3012062-0	JONSONILSON CHAVES FERREIRA	RS 330,00
1553061-8	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA	RS 330,00
3011891-X	JORDANA PINHEIRO TEMOTEO	RS 330,00
3007761-X	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	RS 330,00
4049431-6	JORDAO TRINDADE DE SANTANA	RS 330,00
3004731-1	JORGE ALLAN FONTENELLE LEITAO	RS 330,00
4049441-3	JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO	RS 330,00
3012393-X	JORGE DE SOUZA LACERDA	RS 330,00
1983111-6	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	RS 330,00
3004291-3	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA	RS 330,00
3012147-3	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	RS 330,00
1690181-4	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	RS 330,00
3012320-4	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	RS 330,00
0259931-7	JOSAFÁ MOURA CARDOSO	RS 330,00
3001111-2	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	RS 330,00
1987931-3	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	RS 330,00
1680111-9	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	RS 330,00
0144491-3	JOSE AIRTON DA SILVA LELIS	RS 330,00
1339621-3	JOSE AIRTON DOS SANTOS	RS 330,00
1677611-4	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	RS 330,00
3009071-3	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	RS 330,00
1690331-0	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	RS 330,00
3011986-X	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	RS 330,00
1678671-3	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	RS 330,00
4049481-2	JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO	RS 330,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0049152-7	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	RS 330,00
3001021-3	JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA	RS 330,00
0127801-0	JOSE ANTONIO DE CARVALHO BARACHO	RS 330,00
0929171-7	JOSE ARCELIO SOUSA VIANA	RS 330,00
3012439-1	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	RS 330,00
0612891-2	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA	RS 330,00
1388101-4	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	RS 330,00
1518911-8	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	RS 330,00
3002911-9	JOSE AUDIZIO SOARES JUNIOR	RS 330,00
1339191-2	JOSE AUGUSTO ABREU SOUSA	RS 330,00
0612921-8	JOSE AUGUSTO DA MATA	RS 330,00
1356221-0	JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	RS 330,00
0151281-1	JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO	RS 330,00
3009291-0	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	RS 330,00
1988481-3	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	RS 330,00
3010191-X	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	RS 330,00
3012170-8	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	RS 330,00
1266091-X	JOSE CESAR LIMA	RS 330,00
4049501-0	JOSE CLAUDIO CARVALHO SOUSA FILHO	RS 330,00
0253691-9	JOSE CLAUDIO DE CARVALHO	RS 330,00
1679761-8	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	RS 330,00
3000261-X	JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE	RS 330,00
3011990-8	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	RS 330,00
1553071-5	JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	RS 330,00
0931911-5	JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS	RS 330,00
3001821-4	JOSE DE LIMA UCHOA NETO	RS 330,00
3011999-1	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	RS 330,00
3003951-3	JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR	RS 330,00
3011931-2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	RS 330,00
3012242-9	JOSE DOMICIANO DA COSTA	RS 330,00
1679561-5	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	RS 330,00
1983671-1	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	RS 330,00
0268951-0	JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA	RS 330,00
4049511-8	JOSE EDILSON AMORIM BASTOS	RS 330,00
0127841-X	JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	RS 330,00
1678891-0	JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR	RS 330,00
1983321-6	JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	RS 330,00
3006931-5	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	RS 330,00
3012118-X	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	RS 330,00
0613051-8	JOSE ELIOMAR BARRETO	RS 330,00
1982801-8	JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	RS 330,00
3012442-1	JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	RS 330,00
0064771-3	JOSE ELIVAN ALVES BARROSO	RS 330,00
1678911-9	JOSE ERES DOS SANTOS	RS 330,00
0130931-5	JOSE ERIVAN JUNIOR	RS 330,00
1973891-4	JOSE EVANDRO REIS	RS 330,00
0457061-8	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	RS 330,00
0929591-7	JOSE EVERARDO ROCHA	RS 330,00
3006301-5	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	RS 330,00
0858802-3	JOSE FLAVIO BASTOS CUNHA	RS 330,00
1374201-4	JOSE FLAVIO TAVORA LOPES	RS 330,00
1677121-X	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	RS 330,00
1331821-2	JOSE FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	RS 330,00
0254321-4	JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	RS 330,00
3001921-0	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO	RS 330,00
3006181-0	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	RS 330,00
3004681-1	JOSE FROTA CORREIA LIMA	RS 330,00
4049551-7	JOSE GERSON DE SOUZA CORREIA	RS 330,00
3006271-X	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	RS 330,00
1374221-9	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	RS 330,00
1690421-X	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	RS 330,00
3002771-X	JOSE GLEIDSON DA SILVA SANTOS	RS 330,00
3000511-2	JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	RS 330,00
0151321-4	JOSE GOMES FIGUEREDO NETO	RS 330,00
3011877-4	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	RS 330,00
1677231-3	JOSE HELDER BENTO	RS 330,00
4045741-0	JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	RS 330,00
1083361-2	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA	RS 330,00
3003841-X	JOSE HUGO GRANGEIRO JUNIOR	RS 330,00
4049571-1	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	RS 330,00
0676491-6	JOSE INACIO BAIMA COSTA	RS 330,00
1083371-X	JOSE IRAN TIMBO FARIAS	RS 330,00
0128161-5	JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA	RS 330,00
1679791-X	JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE	RS 330,00
4049581-9	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA	RS 330,00
3002661-6	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	RS 330,00
0947831-0	JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	RS 330,00
1677381-6	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	RS 330,00
3007071-2	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	RS 330,00
1678781-7	JOSE KILDARE MATOS DANTAS	RS 330,00
3008871-9	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	RS 330,00
0146451-5	JOSE LUCIANO DA SILVA	RS 330,00
0304221-9	JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR	RS 330,00
3001611-4	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	RS 330,00
1553091-X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	RS 330,00
1678541-5	JOSE MARCELO BEZERRA	RS 330,00
4049621-1	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	RS 330,00
3010071-9	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	RS 330,00
0975221-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1678011-1	JOSE MARIA DA SILVA	RS 330,00
1678621-7	JOSE MARIA MAIA JUNIOR	RS 330,00
3010561-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	RS 330,00
0270821-3	JOSE MARIA TEMOTEO FERREIRA FILHO	RS 330,00
3012154-6	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	RS 330,00
1983141-8	JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	RS 330,00
3012126-0	JOSE MESSIAS DE SOUZA	RS 330,00
1153301-9	JOSE MILTON CAVALCANTE	RS 330,00
3012211-9	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	RS 330,00
3003861-4	JOSE MOREIRA FILHO	RS 330,00
3004441-X	JOSE MURILO DE FRANCA FILHO	RS 330,00
3012336-0	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	RS 330,00
3002971-2	JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA	RS 330,00
1356231-8	JOSE NILSON BORGES BARROSO	RS 330,00
3012143-0	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	RS 330,00
4049641-6	JOSE NILTON DIAS DA COSTA	RS 330,00
1677241-0	JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA	RS 330,00
0313241-2	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	RS 330,00
4049651-3	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	RS 330,00
1374241-3	JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA	RS 330,00
0313251-X	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	RS 330,00
0209511-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE	RS 330,00
3000191-5	JOSE RENATO DE SOUSA	RS 330,00
1677421-9	JOSE RENATO FERREIRA	RS 330,00
0314871-8	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	RS 330,00
1981761-X	JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	RS 330,00
1982521-3	JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO	RS 330,00
3012330-1	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	RS 330,00
1981861-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	RS 330,00
3000551-1	JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	RS 330,00
4048751-4	JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	RS 330,00
1981371-1	JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA	RS 330,00
1339901-8	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES	RS 330,00
1677951-2	JOSE ROBSON DOS SANTOS	RS 330,00
4049661-0	JOSE RODRIGUES ALVES NETO	RS 330,00
3002801-5	JOSE ROGERIO DA SILVA ARAUJO	RS 330,00
4049671-8	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	RS 330,00
1326351-5	JOSE RONALDO LEITE	RS 330,00
1982031-9	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	RS 330,00
1340011-3	JOSE SERGIO DE MOURA MAIA	RS 330,00
1678931-3	JOSE SILVANO VIEIRA PINTO	RS 330,00
1970451-3	JOSE TARCISIO COUTINHO COSTA	RS 330,00
1678271-8	JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	RS 330,00
1678371-4	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	RS 330,00
3008941-3	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	RS 330,00
1025811-1	JOSE VALTER PEREIRA	RS 330,00
4049691-2	JOSE VANDO GOMES DE PAIVA	RS 330,00
3002671-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	RS 330,00
0142621-4	JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	RS 330,00
1690341-8	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	RS 330,00
3012432-4	JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA FERNANDES	RS 330,00
1339491-1	JOSE WERBSTER GONCALVES DE SOUSA	RS 330,00
4049711-0	JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA	RS 330,00
3012258-5	JOSE WESLEY DA SILVA	RS 330,00
1340141-1	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	RS 330,00
3002471-0	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL	RS 330,00
3011865-0	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	RS 330,00
0374921-5	JOSE WILTON MOTA COSTA	RS 330,00
0613691-5	JOSENILDO MOURA DE MENEZES	RS 330,00
3004811-3	JOSENILTON LEITE LIMA	RS 330,00
3010841-8	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	RS 330,00
3012209-7	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	RS 330,00
3010521-4	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	RS 330,00
3002151-7	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	RS 330,00
3004331-6	JOYCIANE ARAUJO LEAL	RS 330,00
3011859-6	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	RS 330,00
0281611-3	JUAREZ NOGUEIRA DA GRACA JUNIOR	RS 330,00
3012004-3	JUCIANO ALVES FERREIRA	RS 330,00
0969771-3	JUCINEIDE DE AZEVEDO	RS 330,00
3006371-6	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	RS 330,00
4049771-4	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	RS 330,00
3012130-9	JULIANA FERNANDES TAVARES	RS 330,00
3011857-X	JULIANA NUNES BEZERRA	RS 330,00
4049751-X	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	RS 330,00
4049761-7	JULIANA SAMARA DE SOUZA GARCIA	RS 330,00
3002641-1	JULIANA SILVA CHAGAS	RS 330,00
1983271-6	JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	RS 330,00
3002461-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	RS 330,00
1339371-0	JULIETA ARAUJO LIMA	RS 330,00
3010951-1	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	RS 330,00
0976531-X	JULIO CESAR MARQUES	RS 330,00
1988531-3	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	RS 330,00
0110501-9	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	RS 330,00
3000571-6	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	RS 330,00
3010971-6	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	RS 330,00
1982861-1	KAMILA DA NOBREGA LINHARES	RS 330,00
3011943-6	KAMILLA DANTAS CHAGAS	RS 330,00
3008861-1	KAMILLA MARIA MACEDO COELHO	RS 330,00
4049791-9	KAMILLE GONCALVES DE FARIAS	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1982261-3	KARINA DE OMENA PALHANO	RS 330,00
3009031-4	KARINE ABREU VIANA	RS 330,00
3012480-4	KARINE LUNA DINIZ	RS 330,00
3012430-8	KARINI DE PAULA BARROS	RS 330,00
3008781-X	KARINNY MIRANDA SOUSA RODRIGUES	RS 330,00
3004381-2	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	RS 330,00
3009061-6	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	RS 330,00
1987941-0	KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	RS 330,00
3001951-2	KARLOS RIBEIRO FILHO	RS 330,00
3011856-1	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	RS 330,00
1987841-4	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	RS 330,00
1063021-5	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA	RS 330,00
3007221-9	KATIUZIA RIOS DE LIMA	RS 330,00
3012446-4	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	RS 330,00
3009401-8	KAUE PONTES DIAS	RS 330,00
3007821-7	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	RS 330,00
3012489-8	KELDA IBIAPINA PESSOA	RS 330,00
1339661-2	KELEN RUTH DANTAS SANTOS	RS 330,00
1678451-6	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	RS 330,00
3004081-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	RS 330,00
0975701-5	KETYA DANTAS MARTINS	RS 330,00
3003381-7	KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA	RS 330,00
3001681-5	KEYVIUCE GOMES DE ALCANTARA	RS 330,00
1679011-7	KHERTTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	RS 330,00
3003321-3	KILBER ROCHA DE CASTRO	RS 330,00
1679711-1	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	RS 330,00
3003391-4	KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA	RS 330,00
3012169-4	KLEYTON CHAVES LIMA	RS 330,00
4049811-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	RS 330,00
3002621-7	LAERCIO GALVAO SALES	RS 330,00
3006441-0	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	RS 330,00
3003331-0	LARA LIMA DE ALENCAR	RS 330,00
3011922-3	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	RS 330,00
3011885-5	LARISSA SIQUEIRA FARIAS	RS 330,00
0970591-0	LAURO FLORENTINO SILVA	RS 330,00
3006561-1	LAYANA CARVALHO LUCAS	RS 330,00
1063101-7	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	RS 330,00
3012203-8	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	RS 330,00
3012012-4	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	RS 330,00
3002611-X	LEANDRO DA SILVA LIMA	RS 330,00
1679361-2	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO	RS 330,00
1389121-4	LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	RS 330,00
3002001-4	LEANDRO NOGUEIRA ARAUJO	RS 330,00
3011001-3	LEANDRO RAMOS LOPES	RS 330,00
4048791-3	LEANDRO RITTER CONTINI	RS 330,00
3009581-2	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	RS 330,00
4049831-1	LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS	RS 330,00
3012334-4	LEILA CARMINA SOARES BARBOSA	RS 330,00
0910822-X	LENILDO DA SILVA AGUIAR	RS 330,00
4045681-3	LENINI E SILVA LAVOR	RS 330,00
3000601-1	LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	RS 330,00
1071771-X	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	RS 330,00
3002761-2	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	RS 330,00
1689971-2	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	RS 330,00
1374261-8	LEONARDO DE CASTRO MATOS	RS 330,00
1987711-6	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	RS 330,00
4049881-8	LEONARDO LIMA FONTENELE NETO	RS 330,00
4049901-6	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	RS 330,00
3012342-5	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	RS 330,00
1983431-X	LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	RS 330,00
3012088-4	LEVON RODRIGO PRATA MOTA	RS 330,00
3012381-6	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS	RS 330,00
3011021-8	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	RS 330,00
3006481-X	LIANA HOLANDA DE MELO	RS 330,00
1983081-0	LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	RS 330,00
3002811-2	LIDIA MESQUITA DA SILVA	RS 330,00
3012309-3	LIDIANA SOUSA MENDES	RS 330,00
3003601-8	LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA	RS 330,00
0130891-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	RS 330,00
3008391-1	LIGIA PORTELA PARENTE	RS 330,00
3008951-0	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	RS 330,00
1983151-5	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	RS 330,00
1679631-X	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	RS 330,00
4049961-X	LINEKER FREIRE FRANCO	RS 330,00
1982961-8	LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	RS 330,00
3002391-9	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS	RS 330,00
3012459-6	LIVIA VIANA GOMES	RS 330,00
3011933-9	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	RS 330,00
4050001-4	LORENA MAGALHAES PAIVA	RS 330,00
3012194-5	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	RS 330,00
3011421-3	LOUISE VASCONCELOS SERRA	RS 330,00
4050011-1	LUAN CEZAR ENGELS	RS 330,00
4050021-9	LUANA KARLA ARNAUD SOUSA	RS 330,00
3012277-1	LUANA MEG FREITAS CARDOSO	RS 330,00
4050031-6	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	RS 330,00
3011451-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	RS 330,00
3012441-3	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	RS 330,00
0283141-4	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PAULA	RS 330,00
3011880-4	LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012142-2	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	RS 330,00
4048801-4	LUCIANA LOBAO CAMPOS	RS 330,00
0105021-4	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	RS 330,00
3000621-6	LUCIANO CAMPELO ALVES	RS 330,00
3012269-0	LUCIANO SARAIVA TELES	RS 330,00
1677591-6	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	RS 330,00
3002161-4	LUCIENE BENEDITO DE SOUSA	RS 330,00
1984621-0	LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	RS 330,00
4045671-6	LUCINILDA DE MOURA	RS 330,00
0015391-5	LUCIO DE FREITAS LOURENCO	RS 330,00
1063141-6	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	RS 330,00
3004931-4	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS	RS 330,00
3009881-1	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA ROD	RS 330,00
1983061-6	LUDMILLA FREITAS ANDRADE FLORENTINO	RS 330,00
3011923-1	LUDSON LUCAS LEITE	RS 330,00
3011611-9	LUILSON DA SILVA MOTA	RS 330,00
1984521-4	LUIZ CLAUDIO DA SILVA REIS	RS 330,00
3003551-8	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	RS 330,00
3012083-3	LUIZ FILIPE TELES OLIVEIRA	RS 330,00
3011953-3	LUIZ HELADIO SOARES DE SOUZA	RS 330,00
1983661-4	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES MOURA	RS 330,00
1083411-2	LUIZA HELENA BARROS ALVES ALMEIDA	RS 330,00
1153331-0	LUIZ ABNER CARNEIRO	RS 330,00
3012261-5	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	RS 330,00
3003531-3	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA	RS 330,00
4050071-5	LUIZ AURELIO SOARES GOMES	RS 330,00
3001151-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	RS 330,00
1266101-0	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	RS 330,00
1339741-4	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	RS 330,00
1680341-3	LUIZ CESAR SOLANO FEITOSA	RS 330,00
1678301-3	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	RS 330,00
1266111-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO	RS 330,00
0317261-9	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	RS 330,00
10109151-4	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES	RS 330,00
3011731-X	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	RS 330,00
1677031-0	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	RS 330,00
1690451-1	LUIZ MARCOS AMARAL	RS 330,00
3012471-5	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	RS 330,00
3012488-X	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	RS 330,00
3011914-2	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 330,00
1678481-8	LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	RS 330,00
0283491-X	LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMATURGO	RS 330,00
3011071-4	LUZIANY GOMES DE SOUSA	RS 330,00
1988321-3	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	RS 330,00
1331871-9	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	RS 330,00
3004341-3	MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	RS 330,00
3012417-0	MACELLE MINELLI ALVES	RS 330,00
1679171-7	MACIEL ALVES DE LIMA	RS 330,00
1981821-7	MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	RS 330,00
1679751-0	MADSON MIRANDA MARTINS	RS 330,00
3010181-2	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	RS 330,00
3005191-2	MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	RS 330,00
3009371-2	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	RS 330,00
1679371-X	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	RS 330,00
0034622-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	RS 330,00
3012425-1	MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	RS 330,00
1677551-7	MAILTON CARDOSO ALVES	RS 330,00
1083421-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	RS 330,00
3010041-7	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	RS 330,00
3011889-8	MAITE GERMANO BRAGA	RS 330,00
1988461-9	MANOEL BELEM NETO	RS 330,00
3007131-X	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	RS 330,00
1679671-9	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	RS 330,00
4050141-X	MANOEL EDUARDO SERPA SAMPAIO	RS 330,00
3000641-0	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	RS 330,00
1553381-1	MANOEL FRANCISCO MACEDO	RS 330,00
1690031-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	RS 330,00
3001971-7	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS	RS 330,00
0133002-0	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	RS 330,00
1159731-9	MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	RS 330,00
3010201-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	RS 330,00
0131121-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	RS 330,00
3008441-1	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	RS 330,00
3008891-3	MANUELA CHAVES RIBEIRO GUIMARAES	RS 330,00
3011887-1	MANUELA XIMENES NOBRE	RS 330,00
3002071-5	MANZZINE LACERDA DE SA	RS 330,00
3006731-2	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	RS 330,00
3011951-7	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	RS 330,00
3002871-6	MARCELA BASTOS CAVALCANTE	RS 330,00
4050161-4	MARCELLO GOES FERREIRA	RS 330,00
3011892-8	MARCELO BEZERRA PEREIRA	RS 330,00
3012049-3	MARCELO CARDOSO BRAGA	RS 330,00
3012316-6	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	RS 330,00
4050151-7	MARCELO DAVID ALMEIDA	RS 330,00
7910991-6	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	RS 330,00
3003811-8	MARCELO JESSY MELO MOTA	RS 330,00
1678021-9	MARCELO PEREIRA ALVES	RS 330,00
3009391-7	MARCELO PONTES CAVALCANTE	RS 330,00
3011905-3	MARCELO ROCHA RIBEIRO	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3007321-5	MARCELO RODRIGUES DIAS	RS 330,00
3005161-0	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA	RS 330,00
3011894-4	MARCIA GALVAO MATIAS	RS 330,00
3001761-7	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA	RS 330,00
1388111-1	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	RS 330,00
3011924-X	MARCIANO CELESTINO BATISTA	RS 330,00
4050191-6	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA	RS 330,00
3000651-8	MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	RS 330,00
1331901-4	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	RS 330,00
1679521-6	MARCIO FEITOSA GARCIA	RS 330,00
3001991-1	MARCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA	RS 330,00
1981431-9	MARCIO JOSE REBELLO DE OLIVEIRA	RS 330,00
3012423-5	MARCIO PARRA SOUZA	RS 330,00
1987881-3	MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	RS 330,00
4050231-9	MARCIO SILVA FREIRE	RS 330,00
3010311-4	MARCIO TEIXEIRA SILVA	RS 330,00
0947931-7	MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA	RS 330,00
1063241-2	MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	RS 330,00
1388921-X	MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO	RS 330,00
3012380-8	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	RS 330,00
4050251-3	MARCO AURELIO VIEIRA LIMA	RS 330,00
3012337-9	MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO	RS 330,00
1553161-4	MARCONDES LOURENCO DOS SANTOS	RS 330,00
1690321-3	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO	RS 330,00
1374281-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES	RS 330,00
3001031-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	RS 330,00
4048861-8	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO	RS 330,00
1063261-7	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA	RS 330,00
4050261-0	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	RS 330,00
1331921-9	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	RS 330,00
1331931-6	MARCOS ESTEVAO PATRICIO OLIVEIRA	RS 330,00
1678921-6	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	RS 330,00
1690271-3	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	RS 330,00
1679861-4	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	RS 330,00
1680151-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	RS 330,00
1679851-7	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	RS 330,00
1677481-2	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	RS 330,00
3011861-8	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	RS 330,00
1679871-1	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	RS 330,00
3002521-0	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO	RS 330,00
1063271-4	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	RS 330,00
3011911-8	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	RS 330,00
3003471-6	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA	RS 330,00
1518851-0	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	RS 330,00
3008881-6	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	RS 330,00
1339791-0	MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	RS 330,00
3012458-8	MARIA CAROLINA ARAUJO SANTOS	RS 330,00
1153341-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	RS 330,00
0017241-3	MARIA CELI PINHEIRO FLORENCIO	RS 330,00
0132981-2	MARIA CELIA SANTOS DE ARAUJO	RS 330,00
3003211-X	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	RS 330,00
1266131-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	RS 330,00
0199201-5	MARIA CLEIDE FRANCA DA SILVA	RS 330,00
1356241-5	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA ALBUQUE	RS 330,00
1268091-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	RS 330,00
3011969-X	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	RS 330,00
0974641-2	MARIA DAS GRACAS GADELHA BONFIM	RS 330,00
0146381-0	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES COSTA	RS 330,00
3011822-7	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	RS 330,00
1374291-X	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA	RS 330,00
0922991-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	RS 330,00
0248261-4	MARIA DE FATIMA LOPES ALVES	RS 330,00
3012205-4	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	RS 330,00
3012285-2	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	RS 330,00
0205621-6	MARIA DO CARMO VIDAL DE SOUSA	RS 330,00
1971141-2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO	RS 330,00
1339971-9	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA SILVEIRA	RS 330,00
1153431-7	MARIA DO SOCORRO PORTELA	RS 330,00
0221391-5	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	RS 330,00
0284021-9	MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	RS 330,00
4050301-3	MARIA ELANE SOARES DE SOUSA	RS 330,00
0284551-2	MARIA ELI FURTADO	RS 330,00
1339201-3	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	RS 330,00
3011101-X	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	RS 330,00
0145431-5	MARIA ELIANE PEREIRA	RS 330,00
1680131-3	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	RS 330,00
1339331-1	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	RS 330,00
0974101-1	MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO	RS 330,00
0146461-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	RS 330,00
1339211-0	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	RS 330,00
0146391-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	RS 330,00
4050311-0	MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	RS 330,00
1339171-8	MARIA GORETE TOMAZ VIANA	RS 330,00
3012323-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	RS 330,00
1159741-6	MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	RS 330,00
1083431-7	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	RS 330,00
3004141-0	MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO	RS 330,00
3011853-7	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	RS 330,00
3012352-2	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
0249521-X	MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA	RS 330,00
1153401-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	RS 330,00
1690521-6	MARIA MARTINS DE CARVALHO	RS 330,00
1268071-6	MARIA NELISIA RABELO CIDADE	RS 330,00
0974501-7	MARIA NEUSIMAR VIEIRA BARROSO	RS 330,00
0188951-6	MARIA ODETE SILVA	RS 330,00
0931131-9	MARIA ONELIA LIMA	RS 330,00
3006721-5	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR PEREIRA VA	RS 330,00
3011939-8	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	RS 330,00
3003411-2	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	RS 330,00
0928391-9	MARIA ROSANGELA CARDOSO RIBEIRO	RS 330,00
1331951-0	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	RS 330,00
4048881-2	MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	RS 330,00
1690001-X	MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	RS 330,00
0132731-3	MARIA SILVANI GUEDES	RS 330,00
0255701-0	MARIA SILVANIA SILVEIRA CUNHA	RS 330,00
0146481-7	MARIA SOUZA DE ARAUJO	RS 330,00
0552431-8	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA	RS 330,00
3004711-7	MARIANA FERREIRA NOGUEIRA NERES	RS 330,00
3012295-X	MARIANA MARQUES DANTAS	RS 330,00
4050331-5	MARIANA SORAYA NOBRE LIMA PORDEUS	RS 330,00
4050341-2	MARIANA TEIXEIRA NOROES DE CARVALHO	RS 330,00
0197831-4	MARILENE FELIX NARCISO	RS 330,00
3010921-X	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	RS 330,00
3011893-6	MARILIA PERES DE MELO	RS 330,00
1988521-6	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	RS 330,00
1678801-5	MARIO DE SOUSA SILVA	RS 330,00
1331961-8	MARIO GOMES DA SILVA	RS 330,00
1680041-4	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	RS 330,00
1340061-X	MARIO XAVIER DE FREITAS	RS 330,00
3012236-4	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	RS 330,00
3011771-9	MARLON ALVES VENANCIO	RS 330,00
3011161-3	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	RS 330,00
4050361-7	MARTA CAROLINA VALE SERPA	RS 330,00
1633671-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	RS 330,00
1339591-8	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA	RS 330,00
3003131-8	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA	RS 330,00
1326361-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS BARROCAS	RS 330,00
0974771-0	MARY CELIA NEPOMUCENO DE ARAUJO	RS 330,00
1331981-2	MARYLANE MENEZES COUTINHO	RS 330,00
1331991-X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO	RS 330,00
1374301-0	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	RS 330,00
3012483-9	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	RS 330,00
3010711-X	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	RS 330,00
1633681-5	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	RS 330,00
4050381-1	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	RS 330,00
3011361-6	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	RS 330,00
3012386-7	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	RS 330,00
3012378-6	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	RS 330,00
3012384-0	MEIRE SATIE KIYAMA	RS 330,00
1982841-7	MEIREJANE JESUINO SOUSA MENDES	RS 330,00
1061761-8	MEIRENE MENEZES COUTINHO	RS 330,00
3011909-6	MEIRIELE FARIAS JUSTO TEIXEIRA	RS 330,00
3006401-1	MELINA MORAES SOUTO	RS 330,00
3012099-X	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	RS 330,00
3012219-4	MENDSON COELHO E SILVA	RS 330,00
3011631-3	MESSIAS ALVES MOURA	RS 330,00
1063361-3	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 330,00
1339631-0	METUSALEM ROCHA BRANDAO	RS 330,00
1988691-3	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	RS 330,00
3002211-4	MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO	RS 330,00
4050421-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA	RS 330,00
3011882-0	MICHELE BARBOSA DE SOUZA	RS 330,00
1677051-5	MICHELINE DE CASTRO CRUZ	RS 330,00
1354901-X	MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR	RS 330,00
4050441-9	MILCEA DE JESUS FONSECA SILVA	RS 330,00
1680301-4	MILTON BRITO SILVEIRA	RS 330,00
0113181-8	MILTON NASCIMENTO DA SILVA	RS 330,00
4050451-6	MIRELLA CHAVES DE BRITO	RS 330,00
4050461-3	MIRLA MOREIRA ELIAS	RS 330,00
3012072-8	MIRNA DE LIMA BARBOZA	RS 330,00
3004851-2	MIRTES MATOS DE ALMEIDA	RS 330,00
4050481-8	MISSIANE COELHO DE ALENCAR	RS 330,00
1063391-5	MOISES FERREIRA PINTO	RS 330,00
3012404-9	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	RS 330,00
3012339-5	MONICA CASTELLO BRANCO	RS 330,00
1339541-1	MONICA LOBO DUARTE MILFONT	RS 330,00
3009331-3	MONIQUE ALVES BRIGIDO	RS 330,00
1982891-3	MOZIEL DE SOUSA MELO	RS 330,00
0194561-0	MURILO LOPES PAULA	RS 330,00
3012008-6	NADJA MENESES CARNEIRO NUNES	RS 330,00
4050501-6	NAGELA CINTIA SOUSA DA SILVA	RS 330,00
3005071-1	NARCELIO ALVES DE MORAIS	RS 330,00
1982571-X	NARCELIO DE SOUSA SILVA	RS 330,00
3012468-5	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	RS 330,00
3007631-1	NATALIA FERNANDES DE SOUSA SARAIVA	RS 330,00
3003941-6	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	RS 330,00
3003401-5	NATANAEL ALVES DA SILVA	RS 330,00
4050541-5	NATANIEL COLARES DIAS	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3006741-X	NATASSIA CRUZ BORGES DE MOURA	RS 330,00
4050551-2	NATASSIA REIDER SARAIVA BENICIO	RS 330,00
3004801-6	NATERCIA COSTA MARREIRO	RS 330,00
4050561-X	NATHALIA PATHY ZARANZA DOS SANTOS SILVA	RS 330,00
3012087-6	NAYA RANGEL LIMA	RS 330,00
3010641-5	NAYANA LOPES GADELHA	RS 330,00
3007601-X	NAYANNA GOMES DA COSTA	RS 330,00
1690101-6	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	RS 330,00
1982171-4	NEIARA NIVEA LIMA COSTA	RS 330,00
3008821-2	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	RS 330,00
3004251-4	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	RS 330,00
1679301-9	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	RS 330,00
1981471-8	NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO	RS 330,00
3007101-8	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	RS 330,00
1374341-X	NEWTON SOUZA ROCHA	RS 330,00
0249181-8	NILDA MARIA DE QUEIROZ	RS 330,00
3012341-7	NILSON GLEZIO DA SILVA	RS 330,00
1690161-X	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	RS 330,00
1247641-8	NILZA MARIA COSTA FERREIRA SILVA	RS 330,00
3012155-4	NINA TOSTES ALVES	RS 330,00
3006751-7	NINIVE XIMENES ARAUJO	RS 330,00
1083441-4	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	RS 330,00
1984641-5	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	RS 330,00
1553181-9	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	RS 330,00
3012077-9	NONACILDA FEITOZA MOREIRA	RS 330,00
0025611-0	NORMA GOMES DA SILVA VIANA	RS 330,00
4048921-5	OBERDAN FRANCO CAMPELO	RS 330,00
3000681-X	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 330,00
4050591-1	ODALISE MYRLYA SARAIVA DOS SANTOS	RS 330,00
1678601-2	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	RS 330,00
3012463-4	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	RS 330,00
4045461-6	ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	RS 330,00
1679891-6	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	RS 330,00
1679391-4	OLIVAR ALVES DE LIMA	RS 330,00
1677921-0	OLIVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	RS 330,00
3012107-4	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	RS 330,00
1678841-4	ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	RS 330,00
4048931-2	ORLANDO WAGNER GOMES PEREIRA	RS 330,00
3010251-7	ORLEANO DA SILVA DANTAS	RS 330,00
3004271-9	OSMILDO FERREIRA ESTEVAM	RS 330,00
3012389-1	OSNAILTON GOMES GOES	RS 330,00
1553191-6	OSVALDO DE MOURA LEITE	RS 330,00
3005061-4	OSVALDO XIMENES FIRMEZA	RS 330,00
0927681-5	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	RS 330,00
3011081-1	PABLO LIRA BRAGA	RS 330,00
3001881-8	PALOMA DE PAULA PEREIRA	RS 330,00
1332041-1	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO DALMEIDA	RS 330,00
3011111-7	PATRICIA GOMES AMORIM	RS 330,00
1678261-0	PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	RS 330,00
3011961-4	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	RS 330,00
3011928-2	PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO	RS 330,00
4048941-X	PAULA KATIUCIA ALVES NERI	RS 330,00
1553211-4	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	RS 330,00
1332051-9	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	RS 330,00
1677161-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	RS 330,00
1679051-6	PAULO BEZERRA FURTADO	RS 330,00
3012275-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	RS 330,00
1356261-X	PAULO CESAR CANDIDO CORREIA	RS 330,00
1677761-7	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	RS 330,00
0123601-6	PAULO DE MESQUITA MENEZES	RS 330,00
1633691-2	PAULO EDUARDO DE SOUZA	RS 330,00
0136561-4	PAULO FLORENTINO SILVA	RS 330,00
1678971-2	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	RS 330,00
1681001-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	RS 330,00
1153441-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	RS 330,00
3012428-6	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	RS 330,00
4050661-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	RS 330,00
3012414-6	PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	RS 330,00
3003691-3	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	RS 330,00
3012165-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	RS 330,00
1332061-6	PAULO HUMBERTO SOARES DOS SANTOS	RS 330,00
3004721-4	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR	RS 330,00
1982681-3	PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	RS 330,00
4050691-8	PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO	RS 330,00
1519191-0	PAULO MARTINS LOPES	RS 330,00
4050701-9	PAULO REGIS CAVALCANTE MOREIRA	RS 330,00
0128181-X	PAULO ROBERTO MOTA SILVA	RS 330,00
1063461-X	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	RS 330,00
1680161-5	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	RS 330,00
0975011-8	PAULO RUBEM OLIVEIRA UCHOA	RS 330,00
0974821-0	PAULO SERGIO ABREU DE SENA	RS 330,00
1374351-7	PAULO SERGIO BRAZ PAULA	RS 330,00
4050711-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	RS 330,00
1063471-7	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	RS 330,00
1677701-3	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	RS 330,00
1984571-0	PAULO VITORINO BEZERRA	RS 330,00
1677851-6	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	RS 330,00
3006611-1	PEDRO CALIXTO NETO	RS 330,00
1553361-7	PEDRO CICERO DE ARAUJO MARTINS	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3000691-7	PEDRO CORREIA DA CUNHA	RS 330,00
3002221-1	PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO	RS 330,00
1982931-6	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	RS 330,00
1676961-4	PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	RS 330,00
3004351-0	PEDRO GUIMARAES NETO	RS 330,00
3012487-1	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	RS 330,00
3011121-4	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	RS 330,00
3012396-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	RS 330,00
3004941-1	PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO	RS 330,00
4050721-3	PEDRO HENRIQUE SILVESTRE SILVA	RS 330,00
0129401-6	PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES	RS 330,00
1339911-5	PEDRO JORGE ALVES SILVA	RS 330,00
1679611-5	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	RS 330,00
0399372-8	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	RS 330,00
3011989-4	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	RS 330,00
1153121-0	PEDRO PEREIRA NETO	RS 330,00
0208631-X	PEDRO RIBEIRO FILHO	RS 330,00
3012119-8	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	RS 330,00
4050741-8	PEDRO TOMAZ JUNIOR	RS 330,00
1680071-6	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	RS 330,00
3012090-6	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	RS 330,00
1690231-4	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	RS 330,00
3007701-6	PETRUCIO BORGES DE BRITO	RS 330,00
3012198-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	RS 330,00
3011884-7	PLINIO MACEDO BEZERRA	RS 330,00
3001901-6	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO	RS 330,00
3012017-5	PRYSILA RODRIGUES OLIVEIRA	RS 330,00
3008661-9	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	RS 330,00
4048971-1	RAFAEL ALMEIDA LEAL	RS 330,00
3004691-9	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	RS 330,00
3012002-7	RAFAEL BELO DA SILVA	RS 330,00
3012093-0	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	RS 330,00
4048981-9	RAFAEL DE LIMA FIGUEIREDO	RS 330,00
4050751-5	RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES	RS 330,00
3012329-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	RS 330,00
4050771-X	RAFAEL FREIRE GOMES	RS 330,00
3012350-6	RAFAEL HENRIQUE BARBOSA PAULINO DE SOUZA	RS 330,00
3004831-8	RAFAEL MESQUITA LANDIM	RS 330,00
3004651-X	RAFAEL PINHEIRO MOURA	RS 330,00
3001131-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	RS 330,00
3012189-9	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGU	RS 330,00
3012129-5	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	RS 330,00
3009141-8	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	RS 330,00
3005361-3	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO	RS 330,00
3012466-9	RAIF CARNEIRO GOMES	RS 330,00
1153461-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	RS 330,00
3007511-0	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	RS 330,00
3012006-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	RS 330,00
0133131-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	RS 330,00
1971451-9	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	RS 330,00
0146511-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	RS 330,00
0127591-7	RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	RS 330,00
0131051-8	RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA	RS 330,00
1153471-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	RS 330,00
3000701-8	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	RS 330,00
1678331-5	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	RS 330,00
1679281-0	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	RS 330,00
3012281-X	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	RS 330,00
1374361-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCAO	RS 330,00
0034702-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	RS 330,00
1063521-7	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	RS 330,00
1690211-X	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	RS 330,00
1063531-4	RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS	RS 330,00
1981491-2	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	RS 330,00
1063541-1	RAIMUNDO NONATO TAVORA ARAUJO	RS 330,00
3012271-2	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	RS 330,00
1326371-X	RAIMUNDO WIRON COSTA	RS 330,00
3011201-6	RAISSA MORENO FREIRE	RS 330,00
3002941-0	RAMON EUFRASINO DO AMARAL	RS 330,00
1987731-0	RANIERE SOUSA DUTRA	RS 330,00
4050851-1	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA	RS 330,00
1679151-2	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	RS 330,00
3008261-3	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	RS 330,00
1982901-4	RAQUEL ALMINO DE LUCENA DIAS	RS 330,00
4050871-6	RAQUEL DA CONCEICAO MACHADO	RS 330,00
4050881-3	RAQUEL ELLEN DA PENHA JORGE	RS 330,00
3003461-9	RAQUEL GONDIM CANDIDO	RS 330,00
3012282-8	RAQUEL MORAES CASTRO	RS 330,00
3006331-7	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	RS 330,00
1677181-3	RAQUEL NUNES DE ARAUJO	RS 330,00
3003441-4	RAQUEL VITORIANO CARVALHO	RS 330,00
3004701-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	RS 330,00
4049001-9	RAVI GOMES VIEIRA E SILVA	RS 330,00
3012085-X	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RS 330,00
4050891-0	REBECA FEITOSA BEZERRA	RS 330,00
1326171-7	REBECA TARCIA DA COSTA	RS 330,00
4050901-1	REBECCA GOIS MATEUS	RS 330,00
3003671-9	REGIANE DOS SANTOS SILVA	RS 330,00
1265941-5	REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	RS 330,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1553221-1	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA	RS 330,00
1339571-3	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA BARROS	RS 330,00
1984651-2	REGINA LUCIA BARBOSA LIMA	RS 330,00
1340041-5	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	RS 330,00
3003761-8	REGINALDO CRUZ DE FREITAS	RS 330,00
1680101-1	REGINALDO DA SILVA MACIEL	RS 330,00
1553231-9	REGINALDO DE JESUS GUIMARAES PRIVADO FILHO	RS 330,00
1680251-4	REGINALDO SOARES RAMALHO	RS 330,00
3011855-3	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	RS 330,00
1690171-7	REGIS EUZEBIO	RS 330,00
1679961-0	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	RS 330,00
4050931-3	REIZA DELGADO FIGUEIREDO	RS 330,00
3012301-8	RENAN AIRES DE SA	RS 330,00
4050941-0	RENAN ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	RS 330,00
3008811-5	RENAN LOPES DE SOUSA	RS 330,00
3012262-3	RENAN PINTO MOURA	RS 330,00
3002551-2	RENATA ALVES DE MELO	RS 330,00
1981791-1	RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES	RS 330,00
3012353-0	RENATA MAIA PENEDO	RS 330,00
3010961-9	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	RS 330,00
1678851-1	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	RS 330,00
4050961-5	RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO	RS 330,00
3012391-3	RENATO DE LIMA PINHEIRO	RS 330,00
3012453-7	RENATO DE SOUZA BENICIO	RS 330,00
3011972-X	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	RS 330,00
1982751-8	RENATO PEREIRA DE MATOS	RS 330,00
3012046-9	RENATO VIEIRA BRANDAO	RS 330,00
3001051-5	RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	RS 330,00
4050971-2	RENNAN RIBEIRO MORAIS DE MIRANDA	RS 330,00
1679811-8	RENNE GONDIM RUIVO	RS 330,00
3011151-6	RERISSON BEZERRA MARQUES	RS 330,00
3012068-X	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO	RS 330,00
3012150-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQ	RS 330,00
1266151-7	RICARDO BORGES GARCIA	RS 330,00
3012059-0	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	RS 330,00
3002311-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	RS 330,00
3000251-2	RICARDO DA SILVA MACEDO	RS 330,00
0265401-6	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO	RS 330,00
1265951-2	RICARDO FERREIRA MENDES	RS 330,00
3012248-8	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	RS 330,00
1063571-3	RICARDO NEVES AUGUSTO	RS 330,00
3007811-X	RICARDO PAULINO BULHOES	RS 330,00
3003911-4	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	RS 330,00
1983511-1	RICARDO SIEBRA DE MORAIS	RS 330,00
4045421-7	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	RS 330,00
3012240-2	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	RS 330,00
1681031-2	RINGO DE HOLANDA GOMES	RS 330,00
1339701-5	RITA DOS IMPOSSIVEIS DE SOUSA	RS 330,00
1987741-8	RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	RS 330,00
0226741-1	RITA LUCIA FACUNDO	RS 330,00
1339221-8	RITARACI LOPES DE LIMA	RS 330,00
1677681-5	RIVADAVIA NUNES AMORIM	RS 330,00
3011937-1	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	RS 330,00
3012535-5	RIVANIA EDUVIRGES FACANHA PEIXOTO	RS 330,00
3000711-5	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	RS 330,00
1690131-8	ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	RS 330,00
1087021-6	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	RS 330,00
3000741-7	ROBERIO GOMES DOS SANTOS	RS 330,00
3004231-X	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	RS 330,00
3004461-4	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	RS 330,00
4050981-X	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES	RS 330,00
1677741-2	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	RS 330,00
3000751-4	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	RS 330,00
4050991-7	ROBERTO LUCCIANI RODRIGUES EVARISTO	RS 330,00
3012327-1	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	RS 330,00
1982671-6	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	RS 330,00
3002031-6	ROBERTO SINIBALDI	RS 330,00
1678521-0	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	RS 330,00
1690061-3	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	RS 330,00
3006321-X	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	RS 330,00
3012053-1	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	RS 330,00
1680011-2	ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA	RS 330,00
4051011-7	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	RS 330,00
1983311-9	RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	RS 330,00
4051021-4	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	RS 330,00
3008231-1	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	RS 330,00
4045431-4	RODRIGO PINHEIRO FREITAS	RS 330,00
1988331-0	RODRIGO PINHO DIAS	RS 330,00
3010241-X	ROGEMBERG COSTA DANTAS	RS 330,00
3002601-2	ROGER MANO VIDAL	RS 330,00
1678111-8	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	RS 330,00
1678401-X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA	RS 330,00
3002301-3	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	RS 330,00
3006841-6	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	RS 330,00
3004501-7	ROGISELENE VIEIRA SILVA	RS 330,00
3007051-8	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	RS 330,00
0209261-1	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	RS 330,00
3003771-5	ROMARIO ROCHA RODRIGUES	RS 330,00
3012433-2	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
4045361-X	ROMUALDO ASCENAO SANTANA	RS 330,00
3002891-0	ROMULO STORCH XAVIER	RS 330,00
3012440-5	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	RS 330,00
4051071-0	RONALD SILVEIRA CARVALHO	RS 330,00
1680321-9	RONALDO AGUIAR FREITAS	RS 330,00
4051061-3	RONALDO MOREIRA BARROS	RS 330,00
3012098-1	RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	RS 330,00
0146521-X	RONALDO SERGIO DOS SANTOS LIMA	RS 330,00
1678311-0	RONDENEI MARTINS MARCAL	RS 330,00
3004021-X	RONIE ERICK FERREIRA BARROS	RS 330,00
3008751-8	RONILDO CESAR SOARES	RS 330,00
3000731-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	RS 330,00
0143901-4	ROSALIA EVANGELISTA SILVA	RS 330,00
1339181-5	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	RS 330,00
3012533-9	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	RS 330,00
3002581-4	ROSELI DA SILVA AMORIM	RS 330,00
1988401-5	ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	RS 330,00
0261651-3	ROSSINI CORREA LIMA FILHO	RS 330,00
4051111-3	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA	RS 330,00
3008651-1	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	RS 330,00
4051121-0	RUBENS CHAVES DANIEL	RS 330,00
3000801-4	RUBENS DAVID DE LIMA	RS 330,00
1677991-1	RUBENS DUARTE FERNANDES	RS 330,00
1679701-4	RUBENS MARTINS SOARES	RS 330,00
3011919-3	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	RS 330,00
1970791-1	RUTH MONTEIRO TEODORO	RS 330,00
3012177-5	RYCARDO WILLES PINHEIRO NOGUEIRA	RS 330,00
4051131-8	SABRINA ROCHA MELO	RS 330,00
4051141-5	SADRAK FURTADO DE SOUSA	RS 330,00
3012146-5	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	RS 330,00
1063651-5	SALES GIRAO DA SILVA	RS 330,00
4051161-X	SAMARY DOS SANTOS COSTA	RS 330,00
3011261-X	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS	RS 330,00
3011341-1	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	RS 330,00
3003341-8	SAMIR AVELINO SENA	RS 330,00
3011141-9	SAMMY ALVES PASSOS	RS 330,00
1553351-X	SAMUEL BEZERRA DA COSTA	RS 330,00
3012173-2	SAMUEL BEZERRA NUNES	RS 330,00
3003571-2	SAMUEL DA CUNHA LOPES	RS 330,00
3012086-8	SAMUEL PORDEUS MENEZES	RS 330,00
3000811-1	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	RS 330,00
3004191-7	SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA	RS 330,00
3011929-0	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	RS 330,00
1374441-6	SANDRA FERREIRA DA SILVA	RS 330,00
3003661-1	SANDRA HELENA GIRAO	RS 330,00
1970931-0	SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA	RS 330,00
1633751-X	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	RS 330,00
1267851-7	SANDRO ELLERY PINTO BENICIO	RS 330,00
3004071-6	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	RS 330,00
3010651-2	SANTHAGO CASTRO DA SILVA	RS 330,00
4051181-4	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	RS 330,00
3007391-6	SARA BARROS DA SILVA	RS 330,00
3012403-0	SARAH VENANCIO PONTE	RS 330,00
1982051-3	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	RS 330,00
1553261-0	SAULBIANO ALVES MAGALHAES	RS 330,00
1983191-4	SAULO DAVID DE LIMA	RS 330,00
3012333-6	SAULO RAMOS MONTEIRO	RS 330,00
1680221-2	SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	RS 330,00
1676901-0	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	RS 330,00
1553281-5	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	RS 330,00
1266161-4	SEBASTIAO COSME BARRETO	RS 330,00
3000231-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	RS 330,00
1063681-7	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	RS 330,00
3006261-2	SECUNDINA DIOGENES	RS 330,00
3012015-9	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	RS 330,00
1518841-3	SERGIO CARLOS DA SILVA	RS 330,00
3002651-9	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	RS 330,00
4051231-4	SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA	RS 330,00
1553291-2	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	RS 330,00
1374451-3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	RS 330,00
0133181-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	RS 330,00
3008741-0	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	RS 330,00
3009501-4	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	RS 330,00
3012001-9	SIDCLEY SENA DA ROCHA	RS 330,00
1268131-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA ROCHA	RS 330,00
3012179-1	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	RS 330,00
1339351-6	SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	RS 330,00
4051251-9	SILVANO ALVES PACIFICO	RS 330,00
1339561-6	SILVIA FERREIRA DE MORAIS	RS 330,00
1332131-0	SILVIA LETICIA TEIXEIRA ALBINO	RS 330,00
3012299-2	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	RS 330,00
3012359-X	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	RS 330,00
3012064-7	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	RS 330,00
3001071-X	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	RS 330,00
1983421-2	SIOMARA MARCIA DE ARAUJO COUTINHO	RS 330,00
3009351-8	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	RS 330,00
3002501-6	SOLANGE BARBOSA ROCHA	RS 330,00
1340051-2	SOLANGE MARIA DUARTE	RS 330,00
3003261-6	SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012114-7	SOLON RANGEL ROLIM NETO	RS 330,00
1679951-3	SONIA RODRIGUES DA SILVA	RS 330,00
3003281-0	SORAYA COSTA CAVALCANTE	RS 330,00
3011979-7	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	RS 330,00
0129341-9	SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO	RS 330,00
1354891-9	STEBIO VIANA FALCAO	RS 330,00
3011866-9	STEPHANIE PINHEIRO MAIA	RS 330,00
3011331-4	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	RS 330,00
1633711-0	SUELY MOURAO LYRA	RS 330,00
3003431-7	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR	RS 330,00
1332151-5	SUZETE MARIA LIMA GONCALVES BRAGA	RS 330,00
0222731-2	SYDNEI DA SILVA BANTIM	RS 330,00
3011985-1	SYLVYA JANÉ MENESES RIBEIRO	RS 330,00
3011061-7	TALLES FURTADO LOPES	RS 330,00
3012345-X	TALLES TORRES FILGUEIRA	RS 330,00
1983201-5	TALLINY DE CASTRO NEVES	RS 330,00
3007621-4	TALYS REGIS MELO DA SILVA	RS 330,00
3006801-7	TAMYRES PEREIRA AMORIM	RS 330,00
4051291-8	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA	RS 330,00
1063761-9	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	RS 330,00
4051301-9	TANIELE VIANA MACHADO	RS 330,00
0947591-5	TARCILIO LIMA NUNES	RS 330,00
3012249-6	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	RS 330,00
1982811-5	TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	RS 330,00
3002531-8	TARCISIO REGIS NOBRE LIMA	RS 330,00
1988411-2	TARCISIO PINTO PEREIRA	RS 330,00
3012436-7	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	RS 330,00
3011868-5	TARGILLA BIE BRITO	RS 330,00
3011968-1	TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO	RS 330,00
3003301-9	TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO	RS 330,00
3011907-X	TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	RS 330,00
3002331-5	TATIANA DA SILVA SOARES	RS 330,00
3009731-9	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	RS 330,00
3009051-9	TATIANY MAGALHAES DANTAS	RS 330,00
3006821-1	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	RS 330,00
0145231-2	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	RS 330,00
0920841-0	TELMA OLIVEIRA BRANDAO	RS 330,00
3006411-9	TEMIS SOARES MACEDO	RS 330,00
0947011-5	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	RS 330,00
1339611-6	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	RS 330,00
1983711-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	RS 330,00
0005791-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	RS 330,00
4051321-3	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	RS 330,00
3002281-5	THALES CARDOSO PINHEIRO	RS 330,00
3002131-2	THALES CORDEIRO BARBOSA	RS 330,00
3012296-8	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	RS 330,00
3011864-2	THAMIRES COSTA MORAES	RS 330,00
1087051-8	THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	RS 330,00
3007111-5	THIAGO BARBOSA XAVIER	RS 330,00
3009631-2	THIAGO CARLOS DE MELO	RS 330,00
4051381-7	THIAGO DA SILVA COSTA	RS 330,00
3011916-9	THIAGO DANTAS BARBOSA	RS 330,00
3002341-2	THIAGO NOGUEIRA MARTINS	RS 330,00
4051371-X	THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA	RS 330,00
3006531-X	THIAGO REBOUCAS SOARES	RS 330,00
3002881-3	THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	RS 330,00
1677221-6	THYAGO FONSECA LIMA	RS 330,00
4049071-X	THYAGO MOREIRA PAES BARRETO	RS 330,00
3003591-7	TIAGO BENTO MORAIS	RS 330,00
3012196-1	TIAGO BEZERRA LIMA	RS 330,00
3010171-5	TIAGO COELHO PONTE	RS 330,00
1981711-3	TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	RS 330,00
3012420-0	TIAGO LEITE BESSA	RS 330,00
3009801-3	TIAGO PINTO ARARUNA	RS 330,00
3012167-8	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	RS 330,00
1983021-7	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	RS 330,00
3012100-7	TIAGO ROLIM QUEIROZ	RS 330,00
3012111-2	TICCIANA CALIXTO FERNANDES	RS 330,00
1987801-5	TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	RS 330,00
1988171-7	TICIANO VASCONCELOS LOBO	RS 330,00
3011895-2	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	RS 330,00
3012274-7	TURENNE RIBEIRO	RS 330,00
1970811-X	UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR	RS 330,00
1339731-7	UBIRATAN FURTADO BRAGA	RS 330,00
1983911-7	ULYSSES DE MELO MACEDO	RS 330,00
4051461-9	ULYSSES DUTRA RIBEIRO	RS 330,00
4051471-6	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA	RS 330,00
3012495-2	VAGNER DE MELO FURTADO	RS 330,00
4051481-3	VALCIMON GOIANA MELO	RS 330,00
0132831-X	VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	RS 330,00
3011875-8	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	RS 330,00
0975511-X	VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO	RS 330,00
1679251-9	VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	RS 330,00
0128571-8	VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	RS 330,00
0975501-2	VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	RS 330,00
1063741-4	VALDERINA FORTE ROCHA	RS 330,00
3000831-6	VALDERLUCIA GOIANA MELO	RS 330,00
3009481-6	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	RS 330,00
1678981-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1339801-1	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	RS 330,00
1339281-1	VALERIA MAIA DE CASTRO	RS 330,00
1677911-3	VALMIGLEISON BARROS PINTO	RS 330,00
4051501-1	VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	RS 330,00
1690411-2	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	RS 330,00
3012061-2	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	RS 330,00
3011987-8	VANECA MARIA BENICIO LOPES	RS 330,00
3006621-9	VANESSA ALVES ANGELIM	RS 330,00
3007331-2	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	RS 330,00
3012332-8	VANESSA DE SOUSA LEAL	RS 330,00
1679551-8	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	RS 330,00
3003081-8	VANESSA LUCIA DA SILVA	RS 330,00
1339401-6	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITAO DE AGUIAR	RS 330,00
0254581-0	VANIA BRAGA CAVALCANTE	RS 330,00
3000081-1	VANIO DA SILVA FACANHA	RS 330,00
3011910-X	VANUZA BENTO PEIXOTO	RS 330,00
3004611-0	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RS 330,00
4045401-2	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	RS 330,00
0247681-9	VERA LEIDE FERREIRA BRAGA	RS 330,00
0183492-4	VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA	RS 330,00
1553301-3	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	RS 330,00
0975521-7	VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO	RS 330,00
1087031-3	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	RS 330,00
3003851-7	VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS	RS 330,00
1356071-4	VERONICA SARAIVA SIRZINA	RS 330,00
4051531-3	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	RS 330,00
4051581-X	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO	RS 330,00
1265981-4	VICENTE SALES NUNES NETO	RS 330,00
3011869-3	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	RS 330,00
1677151-1	VICTOR REGUS E SILVA	RS 330,00
4051541-0	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	RS 330,00
0130201-9	VILMA NEVES COSTA MATIAS	RS 330,00
3003711-1	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO	RS 330,00
3012454-5	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	RS 330,00
4051551-8	VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	RS 330,00
3011871-5	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	RS 330,00
3007481-5	VINICIUS SOUSA ALVES	RS 330,00
1087041-0	VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ	RS 330,00
1690541-0	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	RS 330,00
3012243-7	VITOR MACHADO RIPARDO	RS 330,00
1679921-1	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	RS 330,00
4051591-7	VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA	RS 330,00
3002111-8	VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA	RS 330,00
1678961-5	VIVIANE DE MELO MESQUITA	RS 330,00
3006141-1	VIVIANE LOPES DA SILVA	RS 330,00
3004521-1	VIVIANNE DUARTE FRAGA	RS 330,00
1982001-7	VLADIA VALESKA RIOS PINTO	RS 330,00
4051601-8	VLADIMIR SARAIVA VERAS	RS 330,00
1981541-2	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA	RS 330,00
0976691-X	WAGNER ANTONIO MENEZES	RS 330,00
1340101-2	WAGNER BASILIO FEIJO	RS 330,00
1677791-9	WAGNER DE FREITAS COSTA	RS 330,00
1553311-0	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	RS 330,00
1372211-0	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	RS 330,00
3004401-0	WALDEMIR MARQUES SAMPAIO	RS 330,00
3012288-7	WALDIR COSTA SOUZA	RS 330,00
1677671-8	WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE SOUSA	RS 330,00
3003251-9	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS	RS 330,00
3012376-X	WANDERLEY VIEIRA LIMA	RS 330,00
3012465-0	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	RS 330,00
3003791-X	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	RS 330,00
3007501-3	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	RS 330,00
4051661-1	WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS	RS 330,00
0282321-7	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	RS 330,00
3004901-2	WELSON GOMES PIRES	RS 330,00
3012419-7	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	RS 330,00
4051621-2	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	RS 330,00
3012125-2	WENSLEN WENI DE PAULA	RS 330,00
3002751-5	WESCLEY SANTANA SILVA	RS 330,00
0027281-7	WEUDO JORGE QUEIROZ	RS 330,00
3009441-7	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	RS 330,00
3006001-6	WEVERTON BATISTA ROCHA	RS 330,00
4051651-4	WHELLER MONTEIRO FERNANDES	RS 330,00
3012185-6	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	RS 330,00
0099031-0	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	RS 330,00
3012469-3	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	RS 330,00
1677571-1	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	RS 330,00
3004121-6	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	RS 330,00
1063811-9	WILLIAM MOREIRA ALVES	RS 330,00
1268081-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	RS 330,00
3004051-1	WILSON CARVALHO FILHO	RS 330,00
4051771-5	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	RS 330,00
1025851-0	WILSON NOGUEIRA ROCHA	RS 330,00
3012413-8	WILTON RODRIGUES PEREIRA	RS 330,00
3012267-4	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	RS 330,00
3007361-4	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	RS 330,00
3007721-0	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	RS 330,00
1247651-5	WOLNEY PEREIRA BARBOSA	RS 330,00
3003271-3	WYTALE SERGIO SARAIVA COSTA	RS 330,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012106-6	XIMENE CAITANO DE SOUSA	RS 330,00
3012424-3	YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA	RS 330,00
3012148-1	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	RS 330,00
3010611-3	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	RS 330,00
3009171-X	YURI BRANDAO DE MORAIS	RS 330,00
4051441-4	YURI NUNES PAIVA	RS 330,00
4051451-1	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA	RS 330,00
0975581-0	ZEFERINO DE CASTRO NETO	RS 330,00
1982881-6	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	RS 330,00
3012197-X	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	RS 330,00

*** **

PORTARIA GSPC Nº382/2019 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ VALTER PEREIRA**, ocupante do cargo **INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 102.581-1-1, durante o mês de AGOSTO A DEZEMBRO / 2018 DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº003/2019 - A COORDENADORA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL. HERVANO MACÊDO JÚNIOR - CPMCHMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de serem apresentados no Colégio da Polícia Militar General Edgar Facó-CPMGEF, conforme solicitação contida no Of.Nº279/2019-AJD/CPMGEF, datado do dia 10/04/2019, concedendo-lhes 2,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel PM Hervano Macêdo Júnior - CPMCHMJ. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR - CPMCHMJ, em Juazeiro do Norte-CE, 11 de abril de 2019.

Albanita Ferreira Lima – TEN.-CEL QOPM
COMANDANTE DO CPMCHMJ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roosevelt Franklin P.V. de Moraes	2ºTEN PM	046.622.1.0	IV	24 à 26/04/19	JUAZEIRO DO NORTE-CE A FORTALEZA-CE	2,5	RS 64,83	RS162,07		RS162,07
Edinaldo Aparecido Costa Moura	ST PM	106.906.1.7	V	24 à 26/04/19	JUAZEIRO DO NORTE-CE A FORTALEZA-CE	2,5	RS 61,33	RS153,32		RS153,32

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº185/2019 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a publicação de matrículas homologadas conforme Edital nº 61 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 29 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado exarado no processo VIPROC nº 02544398/2019, e em conformidade com o item VIII do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 20 de março de 2019, Gilmar da Silva Pereira, Insc. 10000361, do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais **POLICIAIS MILITARES** – Turma 02, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013, conforme o item VIII do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 26 de março de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº198/2019 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a portaria de desligamento nº 1300/2018 – DG/AESP/CE, publicada em Diário Oficial do Estado - DOE nº 212, de 13 de novembro de 2018; CONSIDERANDO o Ofício/PGE/PJ nº 1219/2019 de 27 de março de 2019 o qual comunicou a expedição de liminar contida na ação judicial nº 0163025-23.2018.8.06.0001, assim como o teor do processo VIPROC nº 02883834/2019, e em conformidade com o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Rematricular**, a partir de 03 de abril de 2019, Elinaldo dos Santos Oliveira, Insc. 10006501, no Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais **POLICIAIS MILITARES** – Turma 02, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013, conforme ação judicial nº 0163025-23.2018.8.06.0001, bem como o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 130, de 16 de julho de 2013. Fortaleza-CE, 08 de abril de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº199/2019 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR – CHST/PM/2018/TURMA II - RECLASSIFICAÇÃO Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Ata Geral de Conclusão do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2018/TURMA II, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 027, de 06 de fevereiro de 2019, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 113/2019- COENI/DPGI/AESP de 28 de março de 2019 a qual retifica e atualiza as notas dos discentes do curso em epígrafe, resolve: 1 – **Tornar sem efeito a portaria de desligamento nº 69/2019 – DG/AESP/CE**, publicada em DOE nº 029, de 08 de fevereiro de 2019, exclusivamente para o discente Manoel Rutier Cavalcante, CPF 616.387.303-34; 2 - Retificar, apurar, reclassificar e oficial, os concludentes do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2018/TURMA II, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
477475363-72	FABIO VIEIRA CORREIA	10,000	1º
706254253-91	CLAUDIANE SANTOS DE SOUZA	9,970	2º
707078713-87	FLAVIA PEREIRA SILVA	9,970	3º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
506164203-15	JANILTON DE SOUSA GOMES	9,970	4º
442445923-34	ANGELA MARIA HONORIO DE SOUSA	9,939	5º
541452283-91	CARLEIDE MAIA PINHEIRO	9,939	6º
512313103-59	ANA SELMA DE SOUZA	9,939	7º
410374723-49	JANICE MARIA CABRAL DA SILVA	9,939	8º
704034813-68	RITA DE CASSIA SILVA DE FREITAS	9,939	9º
391396893-87	RAIMUNDO CLEWTO ALVES DE MELO	9,939	10º
706483103-10	JOSE CLAUDIO DE CASTRO GUEDES	9,939	11º
330214063-00	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA TEIXEIRA	9,939	12º
479402203-49	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA SOBRINHO	9,939	13º
615802363-91	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PINTO	9,939	14º
715183473-04	JOSE SIMPLICIO DE FARIAS	9,939	15º
685489583-91	ALBERTO JORGE MARIANO DO NASCIMENTO	9,939	16º
674133743-15	FRANCISCO FRANCINALDO JORGE	9,939	17º
477210653-72	JESSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS	9,909	18º
307872543-04	JOSE DANILO VIDAL DOS SANTOS	9,909	19º
713326263-00	HAROLDO DE OLIVEIRA CARLOS	9,909	20º
542322603-15	GERARDO DA SILVA BORGES	9,909	21º
555611603-20	ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ	9,879	22º
458081123-20	JOSE VALTER DE SOUSA	9,879	23º
716005153-04	DIOGENES FIGUEIREDO CUSTODIO	9,879	24º
707123953-34	FRANCISCO LUCIANO PINTO OLIVEIRA	9,879	25º
433758803-59	FCO FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR	9,879	26º
410078593-34	JOSE GERARDO VASCONCELOS SEVERIANO	9,879	27º
444026273-20	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	9,879	28º
445545083-15	FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA	9,879	29º
713585523-04	JOSIVAL DAMASCENO	9,879	30º
492771973-15	ALDENILDO MARTINS DOS SANTOS	9,879	31º
683620723-34	JOSE CLEUDO SOARES FONSECA	9,879	32º
576246583-72	JOSE NILSON BEZERRA DA SILVA	9,879	33º
355911963-49	CELIVAN LOPES	9,879	34º
484262293-87	FRANCISCO BENTO DA SILVA FILHO	9,879	35º
567189933-87	ANTONIO ROBERIO FREIRE	9,848	36º
616514783-68	VANESSA DANIELA VITORIANO DE BARROS	9,848	37º
507536903-06	LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA	9,848	38º
360985663-72	CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO	9,848	39º
424410303-10	EDILSON JOSE DE SOUSA GOMES	9,848	40º
385247833-20	FLAVIO DA SILVA RIBEIRO	9,848	41º
371785043-15	PEDRO RIBEIRO FILHO	9,848	42º
727210303-53	FRANCISCO VANDEILSON DUARTE MARTINS	9,848	43º
575344033-91	CLAUDEMIR RAMOS DE ABREU	9,848	44º
723042513-15	JOSAILTON DE ARAUJO SOUSA	9,848	45º
458377913-53	REGINALDO DE SOUSA PRADO	9,848	46º
560559433-87	ANASTACIO VIANA GUIMARAES	9,848	47º
518472213-00	EMERSON MIRANDA DE LIMA	9,848	48º
575279543-53	ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO	9,818	49º
700332933-68	GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM	9,818	50º
616382853-49	JOSE GENEDITO DA CRUZ FREIRE	9,818	51º
468682083-91	JOSE MARQUES COELHO CATUNDA	9,818	52º
693008283-04	FRANCISCO NILTON DA SILVA	9,818	53º
511027903-97	ANA LUCIA DE MELO DUARTE	9,818	54º
571035693-04	CHARLITON DOS SANTOS DE SOUSA	9,818	55º
360512763-00	ELENILDO ALEXANDRE MESQUITA	9,818	56º
519029583-49	DOMINGOS PEREIRA NETO	9,818	57º
423130233-20	RAIMUNDO JUNIOR OLIVEIRA GOMES	9,818	58º
531873423-53	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	9,818	59º
544136213-87	ORLANDO MEDEIROS ANGELIM	9,818	60º
729856903-15	LUCIVALDO MAIA DA SILVA	9,818	61º
495465463-72	ANTONIO NACELIO DOS SANTOS PEREIRA	9,818	62º
327191593-87	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	9,818	63º
392604533-72	REGINALDO DA COSTA	9,818	64º
478083813-49	ANTONILDO DE OLIVEIRA	9,818	65º
712492223-20	FRANCISCO FERREIRA BIZIL	9,818	66º
727121713-49	CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES	9,818	67º
448346593-72	WILLIAM RICARDO MENDES BARBOSA	9,818	68º
360435323-87	MARCOS AURELIO DE JESUS VIEIRA	9,818	69º
478093373-00	FRANCISCO CLEWILSON DELMIRO TORRES	9,818	70º
725029083-53	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO ALVES	9,788	71º
357093593-00	RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA	9,788	72º
484520763-04	MARCIONE MARDONIO DA SILVA RIBEIRO	9,788	73º
580723903-25	FRANCISCO FRANCELIO CANUTO DA SILVA	9,788	74º
221404413-20	CICERO MARTINS DE SENA	9,788	75º
574658433-91	FRANCISCO ORLANDO VIDAL DA COSTA	9,788	76º
413854383-04	FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA BARROS	9,788	77º
480237603-00	JAIR NASCIMENTO DA SILVA	9,788	78º
457754513-68	FRANCISCO CICERO DE CASTRO	9,788	79º
398352513-04	MADSON ROBERT COSTA LIMA	9,788	80º
431086363-91	GLADSTONE CHAVES LIMA	9,788	81º
438521573-15	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO PIRES	9,788	82º
479762683-68	GILMARIO BEZERRA DE OLIVEIRA	9,788	83º
517662133-91	LUIS PACHECO DO AMARAL NETO	9,788	84º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
544275683-00	ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO	9,788	85°
538598043-91	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	9,788	86°
712515533-20	JOCELIO PARENTE COSTA	9,788	87°
566982593-49	CRISTIANO FREITAS DE ALENCAR	9,788	88°
423061673-20	FRANCISCO GILDECIO FURTADO	9,788	89°
395584443-91	FRANCISCO ARILSON COELHO LOPES	9,758	90°
500571383-20	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	9,758	91°
378279443-53	ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAUJO	9,758	92°
710215313-91	DJAN TOME CARNEIRO	9,758	93°
355682403-53	REOBE FREITAS DE CASTRO	9,758	94°
447852403-34	FABIO DANTAS DA SILVA	9,758	95°
455436903-04	HERBSTER COSTA	9,758	96°
495035373-04	JOSE EDINILTON MARTINS DANTAS	9,758	97°
512711763-00	JOSE ISVALDO FERREIRA DE MESQUITA	9,758	98°
707763003-00	FRANCISCO ALESSANDRO SILVA	9,758	99°
724203163-04	FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR	9,758	100°
685358483-04	MARCOS AURELIO RODRIGUES	9,758	101°
495015183-53	ZILVAN AMARO DA SILVA	9,758	102°
717677463-34	FLAVIO MARTINS MORAIS	9,758	103°
580386553-20	JOSE HENRIQUE FREITAS CARVALHO	9,758	104°
496182963-34	GENILSON ALVES TEIXEIRA	9,758	105°
692268813-91	ANTONIO ROBERIO GARCIA BEZERRA	9,758	106°
555483773-53	CICERO WILLAMS MARTINS EVANGELISTA	9,758	107°
383734163-15	RUI REBOUCAS DA SILVA	9,758	108°
513513743-20	IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	9,758	109°
705715203-59	FILOMENO MARQUES DA COSTA NETO	9,758	110°
559523053-34	IZAUTINA VASCONCELOS DE SOUSA	9,727	111°
499873563-20	FRANCISCO JOSE LECY	9,727	112°
780744014-72	JOSE JUCIE ESTEVAO DE OLIVEIRA	9,727	113°
509481303-00	MANUEL FREITAS DE CASTRO	9,727	114°
459333083-15	NADJA BRASIL DA SILVA	9,727	115°
492320023-53	MARLEIDE CARNEIRO SOARES	9,727	116°
365932813-87	IRAPUAN PEREIRA DA SILVA	9,727	117°
478079203-78	JOSE HILDO CARVALHO PEREIRA	9,727	118°
388806103-25	VALDERLANI PEREIRA DE OLIVEIRA	9,727	119°
454426573-87	FRANCISCO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	9,727	120°
478088453-53	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE SOUSA	9,727	121°
484756293-34	RIVELINO SANTOS DA CRUZ	9,727	122°
731616753-04	FRANCISCO EDNARDO SILVA SALES	9,727	123°
675499343-04	VICENTE MATIAS DE SOUSA SOBRINHO	9,727	124°
616213403-25	CICERO DELANO PEREIRA DE OLIVEIRA	9,727	125°
524779403-68	JOSE HUMBERTO MENDES	9,727	126°
481148713-34	IVANILDO PEREIRA DE FREITAS	9,727	127°
492739143-49	CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	9,727	128°
228505543-91	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	9,727	129°
458056363-87	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	9,727	130°
478502993-53	JOSE AGLAILTON LIMA DA SILVA	9,727	131°
506489853-34	JORGE TEIXEIRA GOMES	9,727	132°
442700893-34	PAULO RENATO NASCIMENTO DA SILVA	9,727	133°
728155313-72	GIULLIADE DE SOUZA CESARIO	9,727	134°
722028823-91	JOSE LIGIANO SOUSA CRUZ	9,697	135°
426453103-97	IVANILDO FERREIRA DE SOUZA	9,697	136°
727408413-53	PAULO CESAR LUSTOSA DE SOUSA	9,697	137°
389716233-49	ARELANO MATOS GUIMARAES	9,697	138°
443431163-87	ROBERTO NONATO LIMA	9,697	139°
477194603-59	LUCIANO SOUSA PASSOS	9,697	140°
513893803-78	ANTONIO MARCOS DOS ANJOS LIMA	9,697	141°
713089113-00	EVERARDO CRUZ LANDIM	9,697	142°
616306913-72	JOSE CICERO GONCALVES	9,697	143°
527753133-53	ELIEL MACIEL DE OLIVEIRA	9,697	144°
727157823-49	ENOQUE CANDIDO PESSOA JUNIOR	9,697	145°
567485743-15	EDILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS	9,697	146°
558872443-72	PERICLES SILVA FREITAS	9,697	147°
519438833-00	MARDONIO RIBEIRO DA SILVA	9,697	148°
703538753-68	JOSE VAGNER PEREIRA DA SILVA	9,697	149°
301227593-20	JORGE LUIS LOPES FERREIRA	9,697	150°
492224903-63	FRANCINILDO JOSE DA SILVA NASCIMENTO	9,697	151°
616247723-15	FRANCISCO CYRO BARBOSA DE SOUSA	9,697	152°
485899003-63	WAGNER SILVA DOS SANTOS	9,667	153°
478109393-00	MARCOS ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA	9,667	154°
461187053-72	MARIA DE JESUS PEREIRA DE ANDRADE	9,667	155°
318524673-04	LUIS WASHINGTON BRITO DOS SANTOS	9,667	156°
434658113-72	JOSE GLEISON MENEZES FREITAS	9,667	157°
491524673-68	MOZANDE ALVES BRAGA	9,667	158°
422792753-68	LUIZ CLAUDIO LIMA	9,667	159°
324204803-25	LINDESLEY DE MARIA CELESTINO	9,667	160°
461946143-15	TOMAZ ARAGAO XEREZ FILHO	9,667	161°
616229233-91	EDILBERTO BEZERRA DA SILVA	9,667	162°
461624613-00	ZILDENILDO NAZARENO LIMA	9,667	163°
712918303-91	CICERO DE SOUSA SAMPAIO	9,667	164°
710043513-72	ANTONIO ELISON EUGENIO CAVALCANTE	9,667	165°



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
411461823-68	FRANCISCO EVERARDO ALVES DE SOUSA	9,636	166°
540127163-87	PEDRO FABIANO ALVES DOMINGOS	9,636	167°
509485393-72	JOSE WAGNER SILVA DE SOUZA	9,636	168°
486183653-00	MARCONDES SOUSA DE ABREU	9,636	169°
464176643-68	ODESINEIDE BENICIO BEZERRA	9,636	170°
469566703-72	MARIA JOCELINA RODRIGUES LIMA	9,636	171°
708934703-68	ALEXANDRE DA SILVA SOUSA	9,636	172°
567359103-97	ADENIRA SILVA DE CASTRO	9,636	173°
441464263-91	JOSE EURIVAN PINTO RIBEIRO	9,636	174°
478055873-53	SANZIO DOS SANTOS SOUSA	9,636	175°
727523003-87	ANTONIO MAURILIO ALVES BEZERRA	9,636	176°
496402083-53	GEOVANO DA SILVA LUCENA	9,636	177°
509528543-68	FRANCISCO ROGER SIQUEIRA DO NASCIMENTO	9,636	178°
486195313-87	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO BORGES	9,636	179°
680650943-68	JOSE ARY SILVA PEREIRA FILHO	9,636	180°
513992703-97	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	9,636	181°
486822923-00	MARCELO FERREIRA	9,636	182°
547459423-20	SILVIO SILVA TEIXEIRA	9,636	183°
573260373-53	VALDECI BARBOSA BARROS	9,636	184°
480223223-34	FRANCISCO ARISTOFANES CRUZ FURTADO CALDAS	9,636	185°
567352003-49	JOSE VOLNEI PINHEIRO FILHO	9,636	186°
442024313-91	LIBERALINO CARNEIRO DA SILVA	9,636	187°
472254753-04	SAULO LEMOS ALBUQUERQUE	9,636	188°
423066803-10	JOSE PAULO NETO	9,606	189°
455976853-68	MARCONDES BEZERRA COLARES	9,606	190°
247049113-49	MARCUS ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	9,606	191°
511421553-15	ANTONIO CESAR JOVINO PANTALEAO	9,606	192°
443927373-49	FRANCISCO CLAUDIANO CHAVES	9,606	193°
545765043-04	FRANCISCO FABIO MARTINS DAMASCENO	9,606	194°
709720873-20	PAULO CESAR PEREIRA FARIAS	9,606	195°
540119653-91	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA	9,606	196°
706415103-06	GILDO SILVA DOS REIS	9,606	197°
702519323-20	FRANCISCO VALDECI BARROS GALVAO	9,606	198°
480770703-53	CARLOS RUBENS FERREIRA LIMA	9,606	199°
385224893-00	RAIMUNDO ANDRADE DE ARAUJO JUNIOR	9,606	200°
464848763-04	MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	9,606	201°
580299073-20	PAULO IRAN GOIS MATIAS	9,606	202°
719176593-34	MERIELY CARVALHO SILVESTRE	9,606	203°
469848953-91	CICERO PEDRO DE FIGUEIREDO	9,576	204°
540844073-72	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	9,576	205°
542338443-53	ARNOBIO LIMA DE SOUSA	9,576	206°
472780483-20	JOSE OCEAN ARAUJO DE SOUSA	9,576	207°
393403683-04	GLESSES CUNHA DA SILVA	9,576	208°
365971473-91	CLAUDENILSON SOARES PONTES	9,576	209°
367150423-49	FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO	9,576	210°
393554973-34	REGIMARIO PEREIRA LIMA	9,576	211°
478108403-63	WILSON DAS CHAGAS BEZERRA	9,576	212°
549717133-87	MARCOS ANTONIO CARNEIRO VIEIRA	9,576	213°
616396053-04	LINDOMAR SILVA DE SOUSA	9,576	214°
726343913-15	FRANCISCO AIRTON DE ARAUJO	9,576	215°
517819213-34	MARDUQUEU DA SILVA RODRIGUES	9,576	216°
436995703-63	ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE LIMA	9,576	217°
495773873-49	MARCIA SARAIVA DA SILVA	9,576	218°
764310023-34	FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA OLIVEIRA	9,576	219°
367223323-49	JOSE RICARDO VIEIRA RODRIGUES	9,576	220°
417341653-91	CARLOS ALBERTO FERREIRA MENDES	9,576	221°
455973673-15	NAZION LIMA DE SOUSA	9,545	222°
512701293-68	NOELIO LIMA DA SILVA	9,545	223°
526314433-49	MARCOS ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	9,545	224°
719829493-68	AURELIO LOPES DA SILVA	9,545	225°
559891523-53	JOSE ALDIVAN FERREIRA DE ARAUJO	9,545	226°
702893793-34	RILDO FERREIRA DA SILVA	9,545	227°
469790263-72	GERALDO GERMANO BEZERRA	9,545	228°
569228413-87	ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUSA	9,545	229°
443997583-68	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	9,545	230°
679436753-04	JONES SINCLER NOGUEIRA LIMA	9,545	231°
513460793-15	ANTONIO CELIO DUARTE RODRIGUES	9,545	232°
725139773-00	GILSON LIMA DOS SANTOS	9,545	233°
463479173-00	PAULO JOSE ALMEIDA PEREIRA	9,545	234°
724187703-97	FABIO MORAES FROTA	9,545	235°
703642303-04	MARCOS ROBERTO DE SOUSA CHAVES	9,545	236°
729825433-20	KLEBER TEIXEIRA VASCONCELOS	9,515	237°
422760553-91	JOSE RONILDO FERREIRA PRIMO	9,515	238°
712825563-04	ANTONIO LOIOLA DOS REIS NETO	9,515	239°
683710713-53	MARCOS VINICIUS DA SILVA SILVEIRA	9,515	240°
693846143-00	MARDONIO CESAR BARBOSA DE FREITAS	9,515	241°
510332243-91	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	9,515	242°
616579303-78	ELSON CARVALHO FREITAS	9,515	243°
480759573-34	JOSE ERIVANDO FERREIRA LIMA	9,515	244°
510336073-04	EDNARDO MARTINS DE OLIVEIRA	9,515	245°
709052903-72	CARLOS SABINO DE OLIVEIRA	9,515	246°



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
739476523-72	LUCIANO FERREIRA DE LIMA	9,515	247º
707118363-53	FRANCISCO GILSON PONCIANO SARAIVA	9,515	248º
492236823-04	REGINALDO CANDIDO VIEIRA	9,485	249º
367200113-91	MARDONE CHAVES COSTA	9,485	250º
704485743-49	JOSE ALEXANDRE MARCOS	9,485	251º
580942373-68	JORGE DA SILVA PEREIRA	9,485	252º
455275803-97	DANIEL ALMEIDA MONTEIRO	9,485	253º
465005963-15	CICERO ROMAO DOMINGOS LOPES	9,485	254º
456017553-53	FRANCISCO ALDENIR DO NASCIMENTO FLOR	9,485	255º
502918743-04	JAILSON SILVA CABRAL	9,485	256º
518597853-87	JOSE GLAUBERTO FERNANDES DE MATOS	9,485	257º
695537423-00	ELIANO TORRES LANDIM	9,485	258º
61638730334	MANOEL RUTIER CAVALCANTE	9,485	259º
717321013-53	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	9,485	260º
702840403-04	MISAEAL ACACIO DE PAULA	9,485	261º
484435493-00	JULIO CESAR DA SILVA	9,485	262º
477808433-00	ALAN MONTALVAO MATOS DA SILVA	9,485	263º
506493883-72	ALCIR MENEZES DA SILVA	9,485	264º
680993123-68	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SANTANA	9,485	265º
514304873-72	ISLANDIA FERREIRA DE MESQUITA SANTIAGO	9,455	266º
444169623-04	ARNALDO NOBRE DE LIMA	9,455	267º
542832993-91	ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	9,455	268º
567375483-34	DAMIAO DE SOUSA RODRIGUES	9,424	269º
413743473-53	GERMANO PEREIRA RODRIGUES	9,424	270º
391833353-15	NATANAEL MOURA DO NASCIMENTO	9,424	271º
542925653-68	MARCIANO PEREIRA DA SILVA	9,424	272º
704469463-20	JOAO BATISTA DE MIRANDA	9,424	273º
382379203-25	ADRIANA MOREIRA BATISTA	9,424	274º
707483303-72	ROBERTSON DA SILVA LIMA	9,424	275º
468973303-10	EDMAR FONTES DE SOUZA	9,394	276º
513913923-53	DOGELAN DE PAULA SOUSA	9,394	277º
457727113-34	EDILSON ALVES PORFIRIO	9,394	278º
454392143-72	CICERO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	9,364	279º
355807713-04	ANTONIO CARLOS NUNES PIERRE	9,364	280º
492069233-15	JOAO EDIVO DOS SANTOS	9,364	281º
426644893-72	JOSE ERIVAN DA SILVA	9,364	282º
695665183-15	FRANCISCO EDUARDO BARBOSA DA SILVA	9,364	283º
722027423-87	JOSE IRANILDO LOPES FERREIRA	9,364	284º
484004913-00	ALVARO DE ASSIS SANTANA	9,364	285º
289976033-53	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	9,364	286º
877509374-04	IXERLEO COSTA	9,364	287º
589547753-49	PEREZ CESAR PEREIRA PIMENTEL	9,364	288º
477256303-25	JOAO BATISTA RODRIGUES MARQUES	9,364	289º
518669003-15	LUIS CARLOS RAFAEL EVANGELISTA	9,364	290º
480040813-04	DANIEL ALVES PEREIRA	9,333	291º
616005553-49	GENILTHON AZEVEDO FERREIRA	9,303	292º
260971333-91	PAULO DOS SANTOS COSTA	9,273	293º
445778693-49	WAGNER SILVA DA COSTA	9,273	294º
500342603-82	RAIMUNDO GONCALVES MESQUITA	9,273	295º
724417123-49	FRANCISCO DOS SANTOS	9,273	296º
443972833-20	EDSON MESQUITA DOS SANTOS	9,273	297º
722071323-15	MARCIO HENRIQUE RODRIGUES PIRES	9,273	298º
507030643-04	JOSEMAR DUARTE DO NASCIMENTO	9,242	299º
381077913-04	ANTONIO EUDES FERREIRA LIMA	9,242	300º
697906043-00	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	9,242	301º
556048383-49	SANDRO GEORGE DA SILVA SOUSA	9,242	302º
464615073-53	JOSE WILLIAM LIMA DE SOUSA	9,242	303º
575446973-04	CICERO MOTA DA SILVA	9,242	304º
464062633-91	GERALDO PINHEIRO FILHO	9,212	305º
727561603-34	EDILSON ALVES DE SOUSA	9,212	306º
692413253-72	CICERO JOSE DOS SANTOS	9,182	307º
433629743-68	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	9,182	308º
438369333-49	MICHELL PRESTON DE SOUSA	9,182	309º
538483903-10	ISAC RODRIGUES DA SILVA	9,182	310º
524905803-53	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	9,152	311º
380781553-87	CARLOS ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO	9,121	312º
715303393-91	MARCONDES SALES DE LIMA	9,091	313º
518586903-82	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	9,061	314º
703218093-00	ELOILSON FRANCELINO MOREIRA*	9,697	315º
414375193-34	OZIAS ELIAS DA SILVA JUNIOR*	9,667	316º
247204103-91	RAIMUNDO VIEIRA NETO*	9,545	317º
725386273-20	ODINIR SILVEIRA DOS REIS*	9,545	318º
724218603-00	IVAI FERREIRA DE SOUSA*	9,424	319º
528095013-00	JOELSON MOREIRA DA SILVA*	9,333	320º
441554413-49	CARLOS ALBERTO MELO BEZERRA*	9,273	321º
460922423-20	JOSE AIRTON CARDOSO DE MENEZES FILHO*	9,273	322º
466171083-53	FRANSTERRY CHAVES FEITOSA*	9,242	323º
673767893-91	JUSCELINO REIS DA ROCHA*	9,182	324º
525215243-87	DIOGENES UCHOA DO NASCIMENTO*	9,121	325º
479692533-34	DANIEL DOS SANTOS FILHO*	9,030	326º
495453703-78	ELEONILDO BENARDO DA SILVA*	9,000	327º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
704485743-49	JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DE MORAIS*	8,788	328º

*Discente classificado conforme § 3º do art. 52, da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; Fortaleza-CE, 08 de abril de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº2/2019-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 2/2019-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 10 de abril de 2019 - prova prática da disciplina de “SALVAMENTO I”, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM/2018 - Turma II, grupo 02, matriculados em cumprimento à determinação judicial constante nos processos de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 - nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração - AÇÃO CIVIL PÚBLICA, consoante o processo VIPROC nº 10071809/2018, regido pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2013 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE Nº 216, de 18/11/2013, regulamentado pelo PAE Nº 53/2018 - COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 3914570/2018, publicado no DOE/CE Nº 127, de 10/07/2018, ora em funcionamento na AESPICE. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da avaliação do desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos discentes do Curso de Formação Profissional** para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM/2018 - Turma II, grupo 02, matriculados em cumprimento de determinação judicial, ao término da componente curricular de “SALVAMENTO I”, de caráter eliminatório e classificatório, consoante os parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe. 3. Curso: Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Primeiro-Tenente BM da Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM - Turma II. 4. INSTRUTORES/PROFESSORES:

ORDEM	INSTRUTORES	LOCAL DE FORMAÇÃO
01	1º TEN ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	AESPICE
02	SD JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	AESPICE
03	SD MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	AESPICE

5. Veículos/transporte/apoio: Para a realização da prova prática da disciplina de SALVAMENTO I, não haverá a necessidade de utilização de veículos/transportes. O apoio ficará a cargo do Monitor, que irá possibilitar todos os recursos necessários à realização das tarefas. 6. Quantidade de alunos: Os 02 (dois) candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM/2018 - Turma II, ora em funcionamento na AESPICE, Grupo 02, matriculados em cumprimento à determinação judicial constante nos processos de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 - nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração - AÇÃO CIVIL PÚBLICA, consoante o processo VIPROC nº 10071809/2018, consoante relação que se segue: **RELAÇÃO DOS ALUNOS SUB JUDICE DO CFPCO BMCE - TURMA II - GRUPO 02**

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	GRUPO
1	10001659	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	M	2
2	10001894	LEANDRO GOMES PIRES	M	2

7. Equipamento: Capacete de Salvamento, Cabo da vida, Luva de vaqueta, cordeletes, mosquetão e freio oito. 8. Quantidade de procedimentos: 8.1 Parâmetros da Prova Prática da disciplina de Salvamento I: 8.1.1 A prova será composta de 20 (vinte) subitens, cada subitem valerá 0,5 (meio ponto), todos de conteúdos práticos, que avaliarão o desempenho operacional no aprendizado dos conhecimentos de natureza prática adquiridos pelos candidatos ao longo da disciplina; 8.1.2 Durante o tempo limite da prova o aluno deverá executar alguns “nós” conforme placas dispostas em frente aos cabos da vida ensinadas ao longo da disciplina, devidamente equipado com o EPI (Equipamento de Proteção Individual); Importante salientar que os “nós” que necessitam de arremates devem ser realizados com esses próximos do “nó” e com no mínimo um punho de sobra de chicote; 8.1.3 O candidato deverá efetuar com exatidão as ancoragens repassadas ao longo das instruções; 8.1.4 Na execução do circuito de resgate, o candidato deverá executar toda a prova com as seguranças repassadas durante a disciplina; 8.1.5 Na execução do rapel, o candidato deverá dar as vozes de advertência e realizar o rapel com o posicionamento correto das mãos, conforme instruído durante os dias de instrução; 8.1.6 Na execução do rapel com a vítima, o candidato deverá realizar a “blocagem do aparelho oito” quando chegar ao primeiro pavimento e colocar a vítima corretamente no aparelho oito, realizando a descida com o posicionamento da vítima e das mãos do resgatista conforme ensinado ao longo da disciplina; 8.1.7 Na chegada ao solo, o candidato deverá primeiro retirar a vítima para depois realizar a retirada do aparelho oito conforme a técnica do oito seguro, ensinada ao longo das instruções. 9. Execução: 9.1 LOCAL / DATA / HORÁRIO / GRUPO:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	GRUPO
1ª CIA/BBS	13/04/2019 - SÁB	07h00min às 09h00min	GRUPO 02 - REPOSIÇÃO

9.2 UNIFORME 9.2.1 INSTRUTORES: Uniforme de instrução padrão (Rajado) e Equipamentos de Proteção Individual de Salvamento; 9.2.2 DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Salvamento I. 9.3 DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA DE “SALVAMENTO I”: 9.3.1 A prova prática da disciplina de Salvamento I, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada aos candidatos sub judice do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM/2018 - Turma II, grupo 02, após a conclusão da referida disciplina, e visa avaliar o desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos discentes do curso em epígrafe ao final da disciplina; 9.3.2 A prova valerá no cômputo geral 10 pontos, de acordo com os resultados obtidos; 9.3.3 O candidato deverá obter no mínimo nota 7,00 (sete) na prova prática de Salvamento I; 9.3.3.1 O candidato que não obtiver a nota final no mínimo 7,00 (sete) na prova prática de Salvamento I terá resultado não satisfatório e realizará uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESPICE; 9.3.3.2 Caso o candidato for para a segunda tentativa, a sua nota máxima valerá até 7,00 (sete) pontos, independente se a nota for superior dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; 9.3.4 O aluno terá o tempo limite de 11 (onze) minutos para completar toda a prova. O aluno que exceder o tempo limite será penalizado com a perda de pontos no valor correspondente a 0,5 (meio) ponto desconto de sua nota a cada 30 segundos. 9.3.5 A CEPRAE coordenará todas as ações para realização da prova prática; 9.3.6 Os Instrutores deverão orientar os candidatos quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; 9.3.7 Ao final de cada avaliação individual, deverá ser preenchida a ficha com os resultados a qual deverá ser assinada por dois avaliadores e pelo próprio candidato; 9.3.8 O Monitor deverá entregar as fichas preenchidas com os nomes dos candidatos para o Instrutor Chefe da Avaliação. Após a avaliação, receber as fichas e encaminhá-las para a CEPRAE, para os devidos fins; 9.3.9 Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.3.10 O candidato que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, realizará a referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESPICE; 9.3.11 O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme previsto; 9.3.12 Será reprovado na prova prática do Curso de Formação Profissional e consequentemente eliminado do concurso público, após a segunda tentativa e julgamento do seu recurso, o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos; 9.3.13 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da prova prática de Salvamento I disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado; 9.3.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, aos 11 de abril de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001 – ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O DIRETOR GERAL DA AESP, JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Ata de Reunião da Comissão Central de Concorrência da Procuradoria Geral do Estado, constantes no Processo Licitatório pertinente à Concorrência Pública nº 20180001, originária da AESP/CE. CONSIDERANDO que referido processo licitatório se encontra em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e demais alterações posteriores. CONSIDERANDO que todas as exigências e prazos estabelecidos, em vigor, foram cumpridos. CONSIDERANDO, ainda que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão de Licitação referente ao processo acima mencionado, **RESOLVE HOMOLOGAR** a proposta vencedora no processo licitatório relativo A Concorrência Pública nº 20180001/AESP/CE. OBJETO: Concessão de uso de dependência destinada à comercialização de refeições e lanches (Restaurante), localizada no interior das instalações da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE. **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à Empresa **VILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, pelo valor Global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Wesley Oliveira de Sousa
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01576/2019, protocolado em 20 de março de 2019. RESOLVE autorizar a **cessão** da servidora **CINTIA MUNIZ REBOUÇAS DE ALENCAR ARARIPE**, Analista Legislativo, matrícula nº 025160, deste Poder Legislativo, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão TCE-3, na Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, com ônus para o órgão de origem, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2019, com efeito a partir da sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março do ano de 2019.

Dep. José Sarto

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Danniell Oliveira

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha

2º SECRETÁRIA

Dep. Patrícia Aguiar

3º SECRETÁRIO

Dep. Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº155/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato da Presidente nº 089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês 04/2019, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20/03/2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	84
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	84
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ANALISTA LEGISLATIVO	A	42
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - F	84
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000734	07	GILSON ALVES	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	84
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	84
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	84
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	84
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	A - M	84
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	84
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	84
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUÇAS	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	84

*** **

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Motorista	Acopiara - CE	28 a 30/03/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 3001.01/2019-03, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender Diversas Secretarias do Município de Cedro – Ce. Contratada: DLA Comercial de Alimentos EIRELI, com sede na Cidade de Iguatu – CE, à Rua Julio Cavalcante, Nº 721, Bairro Taboleiro, CEP: 63.500-292, inscrita no CNPJ/MF nº 24.334.945/0001-08, representada pelo seu procurador o Sr. Francisco Rozildo dos Santos, inscrito no CPF n.º 030.482.233-71. Contratos: Nº 0404.01/2019-03 com o valor de R\$ 2.868,40 (Dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) - Secretaria de Esporte; Nº 0404.02/2019-05 com o valor de R\$ 4.990,27 (Quatro mil novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos) - Secretaria de Infraestrutura; Nº 0404.03/2019-03 com o valor de R\$ 30.163,31 (Trinta mil, cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos) - Secretaria de Administração; Nº 0404.04/2019-03 com o valor de R\$ 6.378,20 (Seis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos) - Gabinete do Prefeito; Nº 0404.05/2019-03 com o valor de R\$ 508,80 (Quinhentos e oito reais e oitenta centavos) - Secretaria de Agricultura; Nº 0404.06/2019-03 com o valor de R\$ 28.228,00 (Vinte e oito mil duzentos e vinte e oito reais) - Secretaria de Finanças; Nº 0404.07/2019-03 com o valor de R\$ 1.655,30 (Hum mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) - Secretaria de Cultura; Nº 0404.08/2019-01 com o valor de R\$ 148.666,15 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) - Secretaria de Educação; Nº 0404.09/2019-04 com o valor de R\$ 143.538,25 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Nº 0404.10/2019-02 com o valor de R\$ 165.992,32 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) - Secretaria de Saúde. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Ordenadores de Despesas: José Cleriton Costa Leite Júnior - Secretário de Esporte; Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura; Bruno Araújo de Matos - Secretário de Administração; José Maurício Bezerra Pinto - Chefe de Gabinete do Prefeito; Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura e Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças; Maria Aparecida de Souza Evangelista - Secretária de Cultura; Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação; Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social; Russell Sirius Anacleto e Andrade - Secretário de Saúde. **Cedro-CE, 05 de abril de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - ACOPIARAPREV – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-ACOPIARAPREV – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Acopiara-CE, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do Contrato firmado com: **PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com Sede à Tv. Coronel José Vieira, Nº 379, Centro, CEP: 62.900-000, Russas-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.551.114/0001-80, neste ato representada Pelo(a) Sr.(a) Antonio Ramires Matos Coutinho, residente e domiciliado na Rua Império Casa, Nº 89, Pedras, CEP: 60.874-690, Itaitinga-CE, inscrito (a) no CPF sob o Nº 630.548.173-34 e RG sob o Nº 98020011661, como a seguir discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 001/2019-ACOPIARAPREV. **OBJETO:** Contratação de assessoria previdenciária, envio de demonstrativos e informações ao ministério da Previdência Social, acompanhamento das atividades internas, suporte na implantação do pro-gestão, capacitação em RPPS, auxílio nos critérios legais para a correta emissão do certificado de regularidade previdenciária para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Acopiara-CE. **VALOR:** O Valor Mensal do presente Contrato é de R\$ 4.550,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL DE R\$ 54.600,00** (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais), por 12 (Doze) meses do serviço, conforme anexos e propostas de preços. **DATA DO CONTRATO:** 25/03/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da Data de sua Assinatura com duração de 12(Doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1301.09.122.0402.2.094. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 33.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Antônia Sandra Vital – Diretora Executiva (Contratante); **PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA** (Contratado). Publique-se. **Acopiara-CE, 25 de Março de 2019. Annie Mendonça Guedes Alcoforado Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2019-PP. Órgão Gestor: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais em cilindro com escopo para atender as necessidades das Unidades de Saúde mantidas pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir do data da assinatura. Data da Assinatura: 15/04/2019, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 004/2019-PP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis. Empresa Detentora dos Preços Registrados: Amazônia Gases LTDA-ME. CNPJ Nº. 10.614.976/0001-08, declarada vencedora dos itens; I com o valor de R\$ 17,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos), para o item II com o valor de R\$ 20,00 (vinte Reais), para o item III com o valor de R\$ 41,00 (Quarenta e um reais), para o item IV com o valor de R\$ 36,00 (Trinta e seis reais), para o item V com o valor de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais),perfazendo um valor global de R\$ 50.985,00 (cinquenta mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Homologação: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 15 de Abril de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 003/2019PP. Órgão Gestor: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em detetização, descupinização, desratização e desvampirização para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 17/04/2019, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 005/2019-PP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis. Empresa Detentora do Preço Registrado: Mix Serviços de Controle de Pragas e Limpeza LTDA - ME. CNPJ Nº. 11.746.633/0001-60, declarada vencedora com o valor unitário para o item I de R\$ 613,83 (Seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos), para o item II de R\$ 813,63 (Oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos), para o item III de R\$ 985,33 (Novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), para o item IV de R\$ 1.938,89 (hum mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos),perfazendo um valor global de R\$ 17.406,72 (Dezesseis mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos). Homologação: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. **Caucaia/CE, 17 de Abril de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço N.º 2019.03.12.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço n.º 2019.03.12.0001, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca nos Bairros Vereda Tropical, Urucunema, Encantada, Lagoinha e Mangabeira, Município de Eusébio - CE, com o seguinte resultado: Inabilitar as empresas P2C Projetos e Construções Ltda CNPJ Nº: 12.366.540/0001-72 está inabilitada por descumprir os itens 7.5.3 e 7.5.4; Confaht Construtora Holanda Ltda CNPJ Nº: 07.501.407/0001-41 está inabilitada por descumprir o item 7.5.3; Concordia Construções Ltda CNPJ Nº: 00.578.619/0001-88 está inabilitada por descumprir o item 7.5.3; Vap Construções Ltda CNPJ Nº: 00.565.011/0001-19 está inabilitada por descumprir os itens 7.5.4; Abrav Construções Serviços e Eventos e Locações EIRELI-EPP CNPJ Nº: 12.044.788/0001-17 está inabilitada por descumprir os itens 7.5.3 e 7.7.3 e Constram – Construções e Aluguel de Maquinas Ltda CNPJ Nº: 72.432.727/0001-59 está inabilitada por descumprir os itens 7.5.3 e 7.5.4. Habilitar a empresa ARN Engenharia EIRELI CNPJ Nº: 11.477.070/0001-51 e Still Comercio Serviços e Locações de Mão de Obras Ltda CNPJ Nº: 13.359.201/0001-21 tendo em vista que seus documentos guardam regularidade com as exigências do edital. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do TCE. A Sessão Pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 10:00 horas do dia 29 de Abril de 2019, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Eusébio – Ceará, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2019. Órgão Gestor: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de extintores de incêndio, placas de sinalização, fita de demarcação e suporte de parede bem como realização de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 17/04/2019, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 006/2019-PP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis. Empresa Detentora do Preço Registrado: Eduardo Paz Barreto Filho - ME. CNPJ Nº. 23.536.758/0001-44, declarada vencedora com o valor do Lote I de R\$ 22.848,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais) e do Lote II de R\$ 102.937,15 (cento e dois mil novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos). Homologação: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. **Caucaia/CE, 17 de Abril de 2019.**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais). O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 002/2019: Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das atividades da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Dotação Orçamentária: 0101.10.302.1003.2.003 - Policlínica; 0101.10.302.1001.2.002 – CEO. Elemento de Despesas: 33.90.30.00 Contratados: Medmaia Comercio de Produtos Medicos Ltda ME - Valor Global: R\$ 17.498,95; Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontológicos Ltda - Valor Global: R\$ 8.346,80; Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor Global: R\$ 30.859,00; JBM Distribuidora de Material Hospitalar Ltda EPP - Valor Global: R\$ 84.925,74; Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos Ltda - Valor Global: R\$ 134.026,55; Prohospital Comercio Holanda Ltda - Valor Global: R\$- 20.803,69. Vigência do(s) Contrato(S): Da Data da Assinatura do(s) Contrato(s), até 31 de Dezembro de 2019. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Medmaia – Tiago Marco Barros Maia; Distrimedica – Juevir de Albuquerque Correia; Med Donto – Alan Fabian Biana de Andrade Brito; JBM – José Mardilson Bezerra de Moraes; Panorama – Francisco Vladson Feitosa Serra Azul; Prohospital - Francisco Gilvan Lima dos Santos. Assina pela Contratante: Tatyana Nunes Duarte; **Limoeiro do Norte-Ce, 27 de Fevereiro de 2019. Italo do Nascimento Farias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE QUIXADÁ - AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2019/002SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá torna público, para conhecimento de todos os interessados que o Edital do processo licitatório acima identificado, cujo objeto é **Contratação de empresa da área de Construção Civil, para executar os serviços de Reforma no Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso e Reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Jatobá no Distrito de Custódio, conforme os Projetos Básicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, foi ALTERADO.** Assim, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando que a alteração realizada no Item I do Edital, afeta a formulação das propostas, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para recebimento das propostas, adiando-se a abertura da licitação para o próximo dia **09 de maio de 2019, às 09:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com. O Edital será dado transparência a todos os interessados no site do TCE CE <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maryane Queiroz dos Santos Freitas - Presidenta da Comissão de Licitação. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 17 de abril de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais). O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 004/2019: Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Objeto: aquisição de material para desinfecção e esterilização e material de uso hospitalar destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas e a Policlínica, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Dotação Orçamentária: 0101.10.302.1003.2.003 - Policlínica; 0101.10.302.1001.2.002 –CEO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Contratados: Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor Global: R\$ 39.071,85; Medmaia Comercio de Produtos Medicos Ltda ME - Valor Global:R\$ 119.500,00; Prohospital Comercio Holanda Ltda - Valor Global: R\$ 34.438,75; MSB Comercio e Representações Ltda- Valor Global R\$ 77.329,04; Vigência do(s) Contrato(s): Da Data da Assinatura do(s) Contrato(s), até 31 de Dezembro de 2019. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): MED Donto - Alan Fabian Biana de Andrade Brito; Medmaia – Tiago Marco Barros Maia; Prohospital – Ramon Muniz Estevam; MSB – Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos. Assina pela Contratante: Tatyana Nunes Duarte. **Limoeiro do Norte-Ce, 21 de Março de 2019. Italo do Nascimento Farias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2019.04.16.001/RP/PE. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2019.04.16.001/RP/PE** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 03 de maio de 2019 e fase de disputa de preços para o dia **06 de Maio de 2019, às 10:00h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Baturité - CE, 17 de Abril de 2019. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019-SESA-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 07 de Maio de 2019 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16 - Centro, nesta cidade, estará realizando licitação. **OBJETO:** Prestação de serviços Especializados em saúde para realização de consultas médicas na especialidade de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, de forma complementar aos serviços prestados pela rede Municipal da Saúde nas condições e especificações descritas no termo de referência, para atender as demandas do Município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 17 de abril de 2019. **Luizia Aguiar Lopes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03.27.01/2019 - Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Empresa Detentora do Registro de Preços: **SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 15.839.938/0001-77:** item 01 – Valor total registrado R\$ 98.560,00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade pregão eletrônico para sistema registro de preços nº 03.27.01/2019. Objeto: **Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de peixe congelado tipo Tilápia para atender as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Capistrano, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Erika Martins de Medeiros. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Thiago Pereira Ferreira. Data da assinatura: 16 de abril de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1604.01/2019 – SME. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **02 de Maio de 2019, às 07h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1604.01/2019 – SME, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICO E PEDAGÓGICO E MODELO PROINFANCIA, VISANDO EXECUTAR AS AÇÕES ELABORADAS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201304979, Processo nº 23400017268201304**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, e-mail: licitapmm2017@hotmail.com, no horário de 07:30h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jackson Ferreira Dantas – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2019.04.09.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria de Educação, por meio da Presidente da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2019.04.09.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba-CE, junto à Secretaria da Educação, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 22/04/2019 até às 17h00min do dia 06/05/2019. Data de Abertura das Propostas: 07/05/2019 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, Irauçuba/CE, no horário de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 17/04/2019. Neirivânia Teixeira Taboza – Presidente da CCL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.002/2019-PP

A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal do Senador Sá, torna público que às **11:00 horas do dia 06 de Maio de 2019**, na sala da Comissão de Pregões, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N – Centro - CEP 62.470-000, Senador Sá, Ceará, receberá propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO PESSOAL NA ELABORAÇÃO DE GFIPS, CAGED, RAIS, DIRF, ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVA NECESSÁRIO AO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2019-PP. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal do Senador Sá, torna público que às **09:00 horas do dia 06 de Maio de 2019**, na sala da Comissão de Pregões, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N – Centro - CEP 62.470-000, Senador Sá, Ceará, receberá propostas para Contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO O ACERVOS ARQUIVÍSTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. O Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Resultado de Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 01/2019-TP-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público resultado de julgamento de propostas de preços para o objeto: recuperação de estradas vicinais no Município de Varjota-CE. Proposta Desclassificada: WU Construções e Serviços EIRELI, por apresentar proposta de preços incompleta. Propostas Classificadas: Monte e Silva Construções e Serviços LTDA-ME; Global Empreendimentos LTDA-ME; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; VAP Construções LTDA, e Planalto Timbó Construções, por cumprirem os requisitos do edital, fica a partir da publicação deste aviso, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei de Licitações. Maiores Informações nos sítios <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> <http://www.varjota.ce.gov.br> ou no fone (88)3639-1394. **Varjota, 17 de Abril de 2019. Samuel Alves Ximenes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2019.03.21.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 17 de Abril de 2019. Erochânia Acácio Pinho Lopes -Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Croatá – Resultado de Julgamento de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 002/2019-CMC. A Comissão de Licitação torna público que após análise das propostas da Tomada de Preços nº 002/2019-CMC, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e apoio administrativo junto à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Croatá-Ce, chegou-se ao seguinte resultado: as propostas das empresas: E Franklin de Viterbo Contabilidade; Delta Assessoria Contábil e Administrativa; Rodrigues e Sousa Advogados Associados e F L Freitas Gomes foram declaradas classificadas por atenderem as exigências Editalícias. Foi julgada vencedora a Empresa E Franklin de Viterbo Contabilidade, com o valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Croatá – Ce, 17 de abril de 2019. Sarah Suellen Bezerra – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através das Secretarias Diversas, por meio da Presidente da Comissão de Licitação desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.01, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de locação de veículos destinados as diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL dar-se-á a partir das 17h00min do dia 22/04/2019 até às 17h00min do dia 03/05/2019. Data de Abertura das Propostas: 06/05/2019 às 09h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, Irauçuba/CE, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste aviso. **Irauçuba/CE, 17/04/2019. Neirivânia Teixeira Taboza – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.04.03.02/TP - . A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata. Tomada de Preços Nº 2019.04.03.02/TP. Processo Administrativo: 2019.04.03.02. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços técnicos especializados de consultoria administrativa de apoio técnico junto as diversas Unidades Gestoras do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. conforme Termo de Referência. Data de Realização: 07 de Maio de 2019. Horário de Início da Sessão: 09:00 hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE CEP: 62.598-000. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min horas. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 17 de Abril de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL .**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2019SESA-PE - Secretaria de Saúde, que tem por objeto a aquisição de produtos de saúde (material médico hospitalar, material hospitalar, medicamentos e material odontológico) para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe. O recebimento das propostas se dará através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM, no endereço eletrônico: www.bbmet.com.br, a partir das 17h:00min do dia 23/04/2019. Abertura das propostas: 06/05/2019, às 13h00min. O edital estará disponível nos sites: www.beberibe.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Para maiores informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará. Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010. **Beberibe, 17 de abril de 2019. Tatiane Costa Silva Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 002.2019-TP-DIV. O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público aos interessados, que no dia 08 de Maio de 2019, às 9:00h, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade na área Governamental, Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, Elaboração da Prestação de Contas de Governo, junto às diversas Secretarias da Prefeitura de São Luís do Curu – CE. Referido Edital poderá ser adquirido pelo portal: www.tce.ce.gov.br/municipios. **São Luís do Curu - CE, 22 de Abril de 2019. Otacílio Pinho Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Saboeiro, Sra. Kátia Albanise Saturnino dos Santos, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 1704.01/2019-SMAS. Objeto: aquisição de material para projetos e oficinas de artesanato vinculados a Assistência Social do Município de Saboeiro. Tipo Menor Preço por Lote, com abertura prevista para o dia 06 de maio de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15 – Centro - Saboeiro - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Saboeiro-Ceará, 17 de abril de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Pregoeira Oficial.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.15.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2019.04.15.01, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria, Consultoria na área de Arquitetura e Engenharia, e Fiscalização de Obras junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE**, com Data de Abertura para o dia **08 de Maio de 2019, às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCE. **Miraíma-CE, 17 de Abril de 2019. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190409.01-SRP – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **06 de Maio de 2019, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 20190409.01-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando as Aquisições Futuras e Eventuais de Medicamentos da linha de farmácias, de acordo com a tabela CMED (Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos) com base no preço máximo de medicamentos por princípio ativo – PMC, para atender demandas judiciais e para doação a pacientes do SUS, comprovada a necessidade e hipossuficiência, mediante processos administrativos e cadastro na Secretaria de Saúde e na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico).** A Tabela da CMED se encontra no Portal da ANVISA, no Sítio Eletrônico: http://portal.anvisa.gov.br/documents/374947/2829072/LISTA+CONFORMIDADE_2019-03-12.pdf/0e87159d-88e6-403e-9072-d3d82f936760. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e na Sede da PMP, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de Publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 17 de Abril de 2019. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06PP01/2019 – A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social da PMPF torna público o Pregão Presencial Nº 06PP01/2019, referente à **Aquisição de urnas funerárias para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Pires Ferreira-CE**, marcado para o dia **07 de Maio de 2019**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 17 de Abril de 2019. Sâmia Leda Tavares Timbó – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06PP02/2019 – A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social da PMPF torna público o Pregão Presencial Nº 06PP02/2019, referente à **Contratação para prestação de serviços funerários e de traslados para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Pires Ferreira-CE**, marcado para o dia **07 de Maio de 2019**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **11h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 17 de Abril de 2019. Sâmia Leda Tavares Timbó – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Icapuí. Em resposta à interposição de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí/CE, da Tomada de Preço nº 003/2019, que teve por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica parlamentar junto à Câmara Municipal de Icapuí, aquela Comissão torna público que, com fulcro no art. 31, §5º da Lei nº 8.666/93; no Acórdão nº 744/2010-1 do TCU; bem como em entendimento jurisprudencial dominante de egrégios tribunais, especificados in verbis no processo que se encontra à disposição dos interessados, reconhece o referido recurso interposto pela empresa Dias e Neves Advogados Associados para no mérito Negar-lhe Provimto, por entender que a empresa Alencar Segundo Sociedade Individual de Advocacia apresentou toda a documentação exigida para o certame em comento. Abertura dos envelopes com as propostas dia 24.04.2019, às 09:00 hrs. Referida Decisão poderá ser adquirida a partir da data desta publicação. 22/04/2019. **Murilo Henrique Sousa da Costa – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08.05.2019, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2204.01/2019. Objeto: Construção de pavimentação de acesso e entorno da Praça do Mirante Santo Antonio no Município de Carnaubal, no âmbito do PT nº 1045955-43/2017, junto ao Ministério do Turismo. O edital estará disponível nos sítios <http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro. **Carnaubal - CE, 22 de Abril de 2019. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Homologação. Modalidade : Tomada de Preços nº 003/2018 – SMIEOU(resumido). Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, em diversas ruas da Vila São Pedro, Município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Empresa Vencedora: CONSTRAM – Construções e Aluguel de Maquinas LTDA, no valor global de R\$ 692.575,93 (Seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). Data de Homologação: 13/09/2018, por Ademar Ribeiro Luna Sobrinho – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás/Ce, 13 de Setembro de 2018. Claudio Roberto de Oliveira Luna Sobrinho - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Adjucação. Modalidade : Tomada de Preços nº 003/2018 – SMIEOU(resumido). Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, em diversas Ruas da Vila São Pedro, Município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras urbanas. Empresa Vencedora: Constram – Construções e Aluguel de Maquinas LTDA, no valor global de R\$ 692.575,93 (Seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). Data de Adjucação : 13/09/2018, por Ademar Ribeiro Luna Sobrinho – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás/Ce., 13 de Setembro de 2018. Claudio Roberto de Oliveira Luna Sobrinho - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Republicação de Licitação – Tomada de Preços Nº. 005.2019 – TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que devido ao erro na data da sessão da publicação anterior, resolve republicar o edital, e que se realizará no dia 09 de Maio de 2019 às 09:00 horas, na sala de sessões do Setor de Licitações, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, a Sessão Pública, para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços para a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Maria Pires de Oliveira na localidade de Calumbi I e Margarida Barbosa de Castro na localidade de Calumbi II, no Município de Paraipaba/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no sítio eletrônico do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 17 de Abril de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre torna pública que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Salitre, a Licença Simplificada de construção do CEI (Centro de Educação Infantil) localizado na Serra dos Nogueira no Município de Salitre-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Salitre.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2019 - SAÚDE. O Município de Coreaú, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Presencial Nº 001/2019 - SAÚDE, Sessão Pública marcada para o dia 08 de Maio de 2019, às 09:00h, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuro e eventual fornecimento de nutrição enteral médica avançada para doação a pacientes carentes com prescrição médica e/ou nutricional de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00h às 12:00h. **22 de Abril de 2019 - Custódio Azevedo Pessoa Neto - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC - Errata ao Pregão Presencial Nº. 07/2019. Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de próteses hospitalares para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO Regional Crato, Unidade de Saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC. Leia-se: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos protéticos para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO Regional Crato, Unidade de Saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC. As demais informações continuam inalteradas. O Edital poderá ser adquirido na sede do CEO - R Crato e no Portal das Licitações no site <http://municipios.tce.ce.gov.br> ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Crato/CE, 17/04/2019. Isabelita Rodrigues de Alencar - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CMP - Pelo presente Aviso e em cumprimento as Lei Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Pindoretama-CE comunica aos interessados que realizará no dia **09 de Maio de 2019, às 14h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, Nº 56, Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama-CE, o Pregão Presencial Nº 006/2019-CMP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em controle interno e folha de pagamento no âmbito da Câmara Municipal de Pindoretama-CE.** O Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Pindoretama-CE, 17 de Abril de 2019. Iago Pontes Anselmo - Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Pindoretama.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CMP - Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Pindoretama-CE comunica aos interessados que realizará no dia **07 de Maio de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, Nº 56, Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama-CE, o Pregão Presencial Nº 004/2019-CMP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para locação de veículo que tem por finalidade atender as necessidades da Câmara Municipal de Pindoretama-CE.** O Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08 às 12h. **Pindoretama-CE, 17 de Abril de 2019. Iago Pontes Anselmo - Pregoeiro (a) da Câmara Municipal de Pindoretama.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CMP - Pelo presente Aviso e em cumprimento às Lei Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Pindoretama-CE comunica aos interessados que realizará no dia **09 de Maio de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, Nº 56, Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama-CE, o Pregão Presencial Nº 005/2019-CMP, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de análise, digitalização de documentos e gerenciamento eletrônico de arquivos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pindoretama-CE.** O Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Pindoretama-CE, 17 de Abril de 2019. Iago Pontes Anselmo - Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Pindoretama.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CMP - Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas Alterações, o(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Pindoretama-CE comunica aos interessados que realizará no dia **06 de Maio de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, Nº 56, Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama-CE, o Pregão Presencial Nº 002/2019-CMP cujo Objeto é a **Contratação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo na área de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Pindoretama-CE.** O Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Pindoretama-CE, 17 de Abril de 2019. Iago Pontes Anselmo - Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Pindoretama-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4120301/2019 - A Prefeitura Municipal de Marco-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria de Saúde, nos termos das Leis Federais Nºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, COMUNICA aos interessados que o Pregão Presencial Nº 4120301/2019. **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades das secretarias de Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, nas localidades de Mocambo e Panacuí no Município de Marco-CE, cuja abertura estava prevista para o dia 04 de Abril de 2019, às 08h, foi **ADIADO** para o dia **06 de Maio de 2019, às 09h.** INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 16/04/2019. Maria Edineila Silveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto e Alex Sandro Rodrigues de Castro - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais). O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 003/2019: Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Objeto: contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva (quinzenal) e corretiva (em até 24 horas do chamado técnico) e calibração dos equipamentos odontológicos instalados nos Centro de Especialização Odontológicas- CEO de Limoeiro do Norte - CE, estando incluídas as despesas com peças e componentes em até 30% (trinta por cento) do valor contratual mensal. Dotação Orçamentária: 0101.10. 302.1001 2.002. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contratado: Macnor Representações e Comercio Ltda EPP. Valor Global: R\$ 58.000,00. Vigência do Contrato: Da Data da Assinatura do(s) Contrato(s), até 31 de Dezembro de 2019. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Ricardo da Silva Bezerra. Assina pela Contratante: Tatyana Nunes Duarte. **Limoeiro do Norte-Ce, 01 de Abril de 2019. Italo do Nascimento Farias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019-SEINFRA/CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 10/2019 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Bairro Maloca. **HABILITADA** - por cumprirem todas as exigências editalícias: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. INABILITADAS** - por não cumprirem alguma exigência editalícias: 1. COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65 - não comprovou as exigências do item 4.1.III.b e 2. ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.710.366/0001-08 - não comprovou as exigências dos itens: 2.2, 2.3 e 4.1.III.b. Está Aberto o Prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 16 de Abril de 2019. Cíntia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019-SEDUC/CELOS - Torna público para conhecimento dos interessados, a correção no nome do signatário na publicação do Aviso de Revogação da Concorrência Pública Nº 01/2019-SEDUC/CELOS, veiculada no dia 15/04/2019, cujo **OBJETO** é a Construção de 01 (Uma) escola de 12 (Doze) salas de aula no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Sede do Município. **ONDE SE LÊ:** Cláudio Nelson de Araújo Brandão - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; **LEIA-SE:** Eduardo Neto Moreira de Souza - Secretário de Educação. **Aracati-CE, 16 de Abril de 2019.**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do(s) instrumento(s) Contratual(ais). O(a) Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-Ce - CPSMLN, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 017/2018: Unidade Administrativa: Consórcio Público De Saúde da Microrregião De Limoeiro do Norte; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra com contratos de trabalhos regidos pela CLT junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. Dotação Orçamentária: 0101.10.302.1003.2.003 (Gerenciamento da Policlínica de Limoeiro do Norte) e 0101.10.302.1001.2.002 (Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas) e 0101.10.122.1002.2.001 (Gerenciamento do CPSMLN); Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Contratado: M P de Pinho Assessoria e Construções – ME; Valor Global: R\$ 1.880.864,04; Vigência do(s) Contrato(s): Da Data da Assinatura do(s) Contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Marcelo Pereira de Pinho. Assina pela Contratante: Tatyana Nunes Duarte; **Limoeiro do Norte-Ce, 01 de Março de 2019. Italo do Nascimento Farias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguaruana - Processo Administrativo Nº 01.07-003/2019 - Pregão Eletrônico Nº 002/2018-PE - Extratos de Termos Aditivos - Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20180146 - Processo Administrativo Nº 01.07-003/2019. Objeto: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20180146, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 08/03/2019 e término em 06/03/2020, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de transporte de estudantes da Rede Pública de Ensino Médio do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Processo de Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2018-PE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Gonçalves Locação, Transporte e Construção EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. Valor Global da Contratação: R\$ 757.270,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta reais). Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 08/03/2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguaruana - Secretaria de Educação - Processo Administrativo Nº 01.23-001/2018 - Pregão Eletrônico Nº 002/2018-PE - Aviso de Homologação e Adjudicação. A Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, torna público a Homologação e Adjudicação dos itens do Pregão Eletrônico nº 002/2018-PE, do Processo Administrativo nº 01.23-001/2018. Objeto: Contratação dos serviços especializados de transporte de estudantes da Rede Pública de Ensino Fundamental do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Vencedor: Gonçalves Locação, Transporte e Construção EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. Valor Global: R\$ 1.337.704,00. Adjudicado em 16/02/2018, por Lorena Maia Lima Machado, Pregoeira. Homologado em 12/03/2018, por Carlos Daniel Barbosa Chaves, Autoridade Competente do Órgão Secretária de Educação. Objeto: Contratação dos serviços especializados de transporte de estudantes da Rede Pública de Ensino Médio do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Vencedor: Gonçalves Locação, Transporte e Construção EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. Valor Global: R\$ 786.630,00. Adjudicado em 16/02/2018, por Lorena Maia Lima Machado, Pregoeira. Homologado em 12/03/2018, por Carlos Daniel Barbosa Chaves, Autoridade Competente do Órgão Secretária de Educação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Extrato de Adjucação e Homologação. Contratante: Prefeitura Municipal de Russas - CNPJ Nº 07.735.446/0001-60, através da Ordenadora de Despesa da Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente termo, Adjudicar e Homologar em favor da empresa: VAP Construções Ltda - CNPJ Nº. 00.565.011/0001-19, do Processo de Tomada de preços Nº. TP-0124022016-SEINFRA. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de serviços de engenharia para a contratação de obras e serviços de engenharia para a construção para a revitalização viária e urbanização da Av. Padre Zacarias Ramalho. Do Preço Adjudicado: R\$ 996.170,77. Data do Termo de Adjucação e Homologação: 30/03/2016. Do Foro: Comarca do Município de Russas. **Maria Adriane Gonçalves Teixeira Oliveira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual . A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual nº 0102.01/2019, resultante do Pregão Presencial nº 016/2018: Unidades Administrativas: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Dotação Orçamentária: 0101.10.302.1003.2.003 Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: contratação de serviços para realização de exames laboratoriais aos pacientes da Policlínica Judite Chaves Saraiva, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2019. Contratada: Servulo Vicente & Medeiros Ltda – ME. Assina pela Contratada: Marcio Medeiros da Silva; Assina pelo Contratante: Tatyana Nunes Duarte. Valor: R\$ 610.778,00. **Limoeiro do Norte-Ce, 01 de Fevereiro de 2019. Italo do Nascimento Farias – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Modalidade – Pregão Presencial. A Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 07 de Maio de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro: São Pedro, Tamboril-Ceará, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 010/2019 cujo objeto é a aquisição de livros e kits para a educação infantil, serviços de formação continuada e serviços de assessoria ao planejamento da gestão, ações e projetos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamboril – CE. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 17:00h. **Tamboril-CE, 17 de Abril de 2019. Antônia de Maria Medeiro Paiva – Pregoeira.**

*** **

GRANITOS S/A. - CNPJ/MF Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE 23.300.018.184 - Edital de Convocação de AGO - Convoca: todos os acionistas, para AGO, que será realizada no endereço de sua sede no dia 30/04/2019, em primeira convocação às 10:00 horas, e será instalada com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social; **LOCAL:** na Rodovia Anel Viário, s/n, Nova Metrópole (Jurema), Caucaia/CE, CEP 61.659-800, **ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2018, comparativamente a 2017; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Eleger, se for o caso, membros do conselho fiscal. **Documentação:** a) - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; b) - cópia das demonstrações financeiras; c) - o parecer do conselho fiscal se encontram à disposição dos acionistas no endereço da sede. Cópia da mesma será remetida aos acionistas que a solicitaram na forma do § 3º do art. 124. Caucaia/CE, 29/03/2019. RENATA ABRANTES DA SILVEIRA-Diretora Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-004/2019-SEOB. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Recuperação de Estradas Vicinais em diversas Localidades da Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **Dia 08 de Maio de 2019, às 09:00 horas,** no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações através do Fone (88) 3435 1212 / 3435 1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Alto Santo - Secretaria de Administração e Finanças - Processo Administrativo Nº 03.12-001/2019 - Pregão Presencial Nº 004/2019-PP - Extrato de Ata de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços 20190092. Data da Assinatura: 03/04/2019; Prestador de serviços registrado: D & M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 08.922.731/0001-04; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de publicação legal (aviso de licitação, resumos de contratos, convênios, aditivos e demais atos legais), de interesse da Prefeitura de Alto Santo, Estado do Ceará; Origem: Pregão Presencial nº 004/2019-PP; Vigência: 03/04/2019 a 02/04/2020; Valor Total: R\$ 312.400,00 - (Trezentos e doze mil e quatrocentos reais).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 08 de maio de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP002/19, cujo objeto é: recomposições de pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento e paralelepípedo c/ rejuntamento em diversos trechos do Município de Independência/Ce. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta Prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 22 de abril de 2019. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2019.04.17.01AS, cujo objeto é a contratação da execução das obras de reforma e ampliação de uma edificação para implantação do Conselho Tutelar do Município de Assaré/CE, sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de maio de 2019, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva nº 415, Centro, Assaré/CE, ou através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré/CE, 17 de abril de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2019.04.04.01PP, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestações de serviços de hospedagens, alimentação, transporte e encaminhamentos de pessoas carentes, para atendimento nos hospitais da Capital Fortaleza através da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Termo de Referência, com data de abertura em 03/05/2019, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 17 de Abril de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Cancelamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, o cancelamento da licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.02.01S, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco e Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de abril de 2019, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, devido à vícios no Termo de Referência. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 17 de abril de 2019. Edeilton Francisco dos Santos– Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Secretaria de Saúde - Resultado de Licitação. A Comissão de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 09.011/2019-TP. Objeto: reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Elza Alves Cavalcante, localizada na Avenida XVI, Jereissati III, no Município de Pacatuba. A empresa Rego e Castro Construções e Empreendimentos LTDA foi declarada classificada. A empresa Rego e Castro Construções e Empreendimentos LTDA foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 278.029,91 (duzentos e setenta e oito mil vinte e nove reais e noventa e um centavos). Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, no endereço a Rua Cel. João Carlos, 345 – Pacatuba – CE. **Iara Lopes de Aquino – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Adendo Modificador. A Pregoeira do Município de Tianguá vem informar que no Edital do Pregão Presencial Nº 03.22.01/2019-SRP, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (mobiliários e equipamentos) para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tianguá – CE, foi feito um adendo modificador que altera no edital a data de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços do dia 07 de fevereiro de 2019 para o dia 11 de março de 2019 às 10h30min qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: (**)88 - 3671.2288, no horário de 07:30h às 17:00h. **Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Retificação do Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação avisa aos interessados a Retificação do Aviso da Concorrência nº 2019.04.01.15.01-ADM, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da Receita Tributária da contribuição de iluminação pública. Na nona linha onde lê-se: 20 de maio de 2019, leia-se: 07 de junho de 2019. Demais dados permanecem inalterados. **Apuiarés - CE, 17 de Abril de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 004/2019-TP. Objeto: Prestação de serviço de Assessoria e Consultoria técnica junto a ouvidoria da Câmara Municipal com a finalidade de fazer a mediação entre a população e o Poder Legislativo na solução de conflitos comunitários e na explanação e participação direta do cidadão objetivando gerar protocolos, relatórios, normas municipais e soluções conflitivas com embasamento jurídico, conforme a Lei de acesso a informação. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 08 de maio de 2019, a partir das 09h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Aracati – Cel. Alexanzito, 448 - Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Nataniele Gondim Rodrigues – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2019 - PMC. O Município de Coreaú, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade - Pregão Presencial Nº 003/2019 - PMC, sessão pública marcada para o dia 07 de Maio de 2019, às 09:00h, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuro e eventual fornecimento de material gráfico, crachás e carimbos, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Coreaú/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00h às 12:00h. **22 de Abril de 2019. Custódio Azevedo Pessoa Neto - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Credenciamento – Credenciamento Nº 2019.01.03.01-A - Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Objeto: contratação dos serviços de profissionais: Cadastrador, Visitador, Monitor (Serviço de Convivência e Oficina de Música), Recepcionista, Coordenador (Oficinas de Música), Digitador, Assistente Social e Supervisor do Criança Feliz durante o período de 22 à 29 de Abril de 2019. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Rua Dr. Paiva, 415 – Vila Mota, das 08:00 às 14:00 horas. **Assaré/CE, 17 de Abril de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tamboril – Chamada Pública nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Tamboril, através da Secretaria de Educação, vêm realizar a Chamada Pública Nº 001/2019, para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 26/2013, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamboril. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 14 de Maio de 2019 às 9h00min na sede da Secretaria de Administração e Finanças à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro / Tamboril – CE. **17 de Abril de 2019. Antônia de Maria Medeiro Paiva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.04.17.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 06 de Maio de 2019, às 09:00 horas. Informações: fone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 17 de Abril de 2019. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 003/19-TP-FMS. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar (Grupos A, B e E), para atender as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital e Maternidade Raimundo Marcos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE. Recebimento de Habilitação e Propostas escritas: dia 07 de Maio de 2019, às 09:00h. Local: Av: Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda à sexta das 08:00hs às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 17 de Abril de 2019. Antônio Paz Romão – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019-OSP – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Maio de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 004/2019-OSP, cujo Objeto é a Contratação de serviços de roçada manual e mecanizada, limpeza de canais de drenagens, em vias urbanas e estradas vicinais no Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Itarema-CE, 22 de Abril de 2019. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - ACOPIARAPREV – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-ACOPIARAPREV – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de digitalização e gerenciamento de documentos do acervo do Instituto de Previdência do Município de Acopiara-CE. Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços no dia 08 de Maio de 2019, às 09h. Local da Audiência Pública: Rua Padre Leopoldo Rolim, Nº 222, Centro. Acopiara-CE, 17 de Abril de 2019. Annie Mendonça Guedes Alcoforado Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Convocação de Segundo Colocado para Apresentação de Amostra - Pregão Presencial Nº 00.005/2019 - PP. A Pregoeira de Martinópole - CE torna público que em face da não apresentação das amostras para: os Lotes 02, 03 e 04 – empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos e da Reprovação das amostras apresentadas para o Lotes 01 – empresa FT Prado Lúcio - ME, Convoca as empresas TJM Paula – ME para apresentar amostras para os Lotes 01 e 04 e Geraldina dos Santos Sousa - ME para apresentar amostras para Lotes 02 e 03, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, à Av. Capitão Brito, S/N – Centro- Martinópole/CE, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Martinópole - CE, 22 de abril de 2019. Ingrid Gomes Moreira – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguaruana - Processo Administrativo Nº 01.07-003/2019 - Pregão Eletrônico Nº 002/2018-PE. Extratos de Termos Aditivos - Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20180146. Objeto: Contratação dos serviços especializados de transporte de estudantes da Rede Pública de Ensino Médio do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Processo de Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2018-PE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Gonçalves Locação, Transporte e Construção EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. Tipo de Aditivo: Aditivo de redução na quantidade. Valor do Aditivo: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). Novo Valor do Contrato: R\$ 752.470,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais). Fundamentação Legal: Art. 65, § 2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 15/08/2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguaruana - Processo Administrativo Nº 01.07-003/2019 - Pregão Eletrônico Nº 002/2018-PE. Extratos de Termos Aditivos - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20180146. Objeto: Contratação dos serviços especializados de transporte de estudantes da Rede Pública de Ensino Médio do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Processo de Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2018-PE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Gonçalves Locação, Transporte e Construção EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. Tipo de Aditivo: Aditivo de acréscimo na quantidade. Valor do Aditivo: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais). Novo Valor do Contrato: R\$ 757.270,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta reais). Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03/09/2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguaruana - Processo Administrativo Nº 01.07-003/2019 - Pregão eletrônico Nº 002/2018-PE. Extratos de Termos Aditivos. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20180146. Objeto: Contratação dos serviços especializados de transporte de estudantes da Rede Pública de Ensino Médio do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Processo de Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2018-PE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Gonçalves Locação, Transporte e Construção EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. Tipo de Aditivo: Aditivo de acréscimo na quantidade. Valor do Aditivo: R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais). Novo Valor do contrato: R\$ 797.830,00 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais). Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 15/08/2018.

*** **

PREFEITURA DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2019-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município Alto Santo, Estado do Ceará. Informações: (88) 3429-2080. Abertura das Propostas: 07/05/2019, às 08:00h. Local da abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE. Wendell Jorge da Silva - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Maio de 2019, às 15h00min, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1504.01/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE BOM GOSTO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 – Centro. Pacujá - CE, 22 de Abril de 2019. Francisco Sousa de Mendonça Junio - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE AVISO DO DESPACHO. O Município de Itapiúna-CE, comunica a todos que diante do exposto, dou ciência das decisões tomadas, determino que se abstenha de dar prosseguimento ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo da Secretaria de Educação, tornando-o sem efeito, publicando a anulação, bem como devolvendo os valores recebidos a título de inscrições no prazo de 10 (dez) dias, encerrado o prazo comunique a Administração Pública o cumprimento do determinado. Itapiúna, 17 de abril de 2019. Francisco Arnaldo Araújo Batista – Secretário Municipal de Educação de Itapiúna.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da Comissão de Licitação, torna público, o improvimento do recurso interposto pela licitante ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, mantendo o julgamento a favor do licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME, referente ao Pregão Presencial nº 2019.02.28.01 - SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de Suplementos Alimentares, Alimentação Oral e Enteral e Material de Consumo. 16 de Abril de 2019. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2019.04.12.1. Abertura: 06 de Maio de 2019, às 08h30min. Julgamento: menor preço por Item. Objeto: Locação de Veículos com Motorista, Destinados a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Horizonte/CE (Exclusivo ME/EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434. Horizonte, 16 de Abril de 2019. Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e Francisco Monteiro de Moraes. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Monteiro de Moraes. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2019.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e Luiz Basílio Barros. Objeto: contratação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 83.190,00 (oitenta e três mil cento e noventa reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Luiz Basílio Barros. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e Elton Anderson Lima. Objeto: contratação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 87.620,40 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Elton Anderson Lima. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e Valdisio Leandro Sampaio. Objeto: contratação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 63.807,60 (Sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Valdisio Leandro Sampaio. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e Francisco Ferreira de Lima. Objeto: contratação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Ferreira de Lima. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e Marlos Stevenson Silva Basílio. Objeto: contratação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.528,00 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Marlos Stevenson Silva Basílio. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº PP-0117042019-DIVERSAS. Objeto: seleção de melhor proposta através de Registro de Preços visando a futura aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento das Secretarias requisitantes deste certame, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 06 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais nº SE-PE002/19, resultante do Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/19, Objeto: execução de serviços de transporte escolar do Município de Independência-CE; Contratadas: 1. Inova Prestadora de Serviços EIRELI; Valor Global: R\$ 2.439.532,26; 2. V C Batista EIRELI; Valor Global: R\$ 634.906,80. Vigência: até 31.12.2019; Assina pela contratante: Francisca Francilurdes Vieira; Assina pelas contratadas: Milton Barreto Cavalcante Neto e Vinícius Cunha Batista. Datas das Assinaturas: 04.04.2019 e 09.04.2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 033/2019 - SMS - Central de Licitações. Data de Abertura: 07/05/2019, às 10h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais e insumos de laboratório destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 22 de Abril de 2019. A Pregoeira - Isabel Cunha dos Santos.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. A Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, comunica aos interessados que no dia 08 de maio de 2019, às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SAAE-TP02/19, cujo objeto é a execução de serviços técnicos na área de engenharia civil na elaboração de projetos de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, assim como na fiscalização das obras desta Autarquia Municipal. O edital estará disponível na Comissão de Licitação, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Nova Russas/CE, 17.04.2019. Anselmo Theodoro dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.04.09.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público que no dia 06 de maio de 2019 às 09h00min, dará início à licitação que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de construção civil para manutenção das instalações prediais nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal de Aquiraz, conforme Termo de Referência. Maiores informações no endereço eletrônico ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz - CE, 15.04.2019. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Credenciamento Nº 2019.04.15.001. A Secretaria de Saúde torna público o Credenciamento para fornecimento de material cirúrgico ortopédico, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Manoel Assunção Pires, conforme tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS, cuja documentação deverá ser entregue na Comissão de Licitação até as 16:00hs do dia 13/05/2019. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, de 08h00 às 12h00, sito a Travessa José Lage Viana, 118. **Aquiraz-CE, 16/04/2019. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DE ADITIVO - ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2017.02.13-0001. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24.01.02/2017 - SEMEB. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA(O): LC - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2018 A 29 DE OUTUBRO DE 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2019.02.28.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato - CE, Torna Público para Conhecimento dos Interessados, a Revogação da Tomada de Preço Nº.º 2019.02.28.1, cuja Sessão Aconteceria no dia 23/04/2019 às 14:30. Conforme Documentação Acostada nos Autos do Processo. **Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC - Crato-CE, em 17 de Abril de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº.º 2018.09.11.3. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato - CE, Torna Público para Conhecimento dos Licitantes e Demais Interessados, a Revogação Tomada de Preço Nº.º 2018.09.11.3, Conforme Documentação Acostada nos Autos do Processo. **Valéria Do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC - Crato-CE, em 29 de Outubro de 2018.**



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Termo de Homologação - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 03.002/2019-PE, que tem como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Fica Homologado, e em favor das empresas: ANA PAULA DE ARAÚJO DE FREITAS37529238817, pelo valor global de R\$ 50.666,00 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e seis reais); ANTÔNIO ALBERTO DO NASCIMENTO VALE04986008315, pelo valor global de R\$ 60.720,00 (sessenta mil, setecentos e vinte reais); ANTÔNIO DE SOUZA NETO46127836387, pelo valor global de R\$ 39.629,92 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS ALMEIDA01459263383, pelo valor global de R\$ 54.934,88 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); ANTÔNIO TEMOTE DA SILVA13500465135, pelo valor global de R\$ 22.640,64 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), CARLOS DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO08761706370, pelo valor global de R\$ 86.391,80 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), CESAR TACIDO DE LIMA BAIÁ 50167154320, pelo valor global de R\$ 90.853,40 (noventa mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), CÍCERO BERTOLDO DE SOUZA89154550378, pelo valor global de R\$23.158,08 (vinte e três mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos), DEAN RANNIELLE ALVES GENUINO89158814353, pelo valor global de R\$ 114.194,08 (cento e quatorze mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos), DOMINGOS MARIANO DA SILVA30783240368, pelo valor global de R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil seiscentos e dez reais), EDILVAN ALVES DAMASCENO17570967879, pelo valor global de R\$ 67.210,00 (sessenta e sete mil duzentos e dez reais), ERMIVAN LEITE BARRETO89162862391, pelo valor global de R\$ 61.516,40 (sessenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), FRANCISCA RIVANDA FERREIRA LIMA79876455320, pelo valor global de R\$ 86.086,00 (oitenta e seis mil oitenta e seis reais), FRANCISCO ANTÔNIO MOTA DO O22690549204, pelo valor global de R\$ 45.985,28 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA05525678330, pelo valor global de R\$ 94.950,24 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), JEFFERSON PEREIRA CAVALCANTE05525678330, pelo valor global de R\$ 43.869,76 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos), JOAO CANUTO DA SILVA05336201391, pelo valor global de R\$ 35.946,24 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA19448268823, pelo valor global de R\$ 120.728,08 (cento e vinte mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), JOSE DA SILVA LOPES64899799853, pelo valor global de R\$ 28.398,04 (vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos), JOSE HADRIEL CRUZ OLIVEIRA06332672366, pelo valor global de R\$ 76.678,80 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), LEANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA05094202308, pelo valor global de R\$ 30.027,36 (trinta mil vinte e sete reais e trinta e seis centavos), LEONARDO ALVES CANUTO02884269320, pelo valor global de R\$ 55.214,72 (cinquenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), LUIZ CARLOS UCHOA16761398851, pelo valor global de R\$ 69.574,12 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos), MARCELO FERREIRA DE SOUZA89198131320, pelo valor global de R\$ 27.143,60 (vinte e sete mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), MARIA ZELIDIA DA SILVA22323759353, pelo valor global de R\$ 9.931,68 (nove mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), MOISES PINHEIRO SOBRINHO NETO86146432334, pelo valor global de R\$ 48.058,56 (quarenta e oito mil cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), RAIANY FERREIRA BEZERRA04298439330, pelo valor global de R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), RAIMUNDO BEZERRA DE OLIVEIRA50974980382, pelo valor global de R\$ 46.652,76 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), RENNE MAGALHAES DA COSTA93717598368, pelo valor global de R\$ 86.665,92 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), SOCORRO MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA, pelo valor global de R\$65.704,32 (sessenta e cinco mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), TATIANE SOUSA DE OLIVEIRA05889966375, pelo valor global de R\$ 56.078,88 (cinquenta e seis mil setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Maria Fernandete Gomes – Secretária de Educação, Cultura e Desporto. Homologado em 15/02/2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.1. O Presidente da CPL torna público que concluiu o julgamento final (propostas de preços) do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.13.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, com proposta no valor global de R\$ 305.662,50 (trezentos e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Empresas com propostas desclassificadas: PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME e FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 15 de abril de 2019. Alci Ferreira de Almeida - Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Termo de Adjudicação - O Pregoeiro do Município, Estado do Ceará, torna público o Extrato do Termo de Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 03.002/2019-PE, que tem como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO. Fica Adjudicado, em favor das empresas: ANA PAULA DE ARAÚJO DE FREITAS37529238817; pelo valor global de R\$ 50.666,00 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e seis reais); ANTÔNIO ALBERTO DO NASCIMENTO VALE04986008315, pelo valor global de R\$ 60.720,00 (sessenta mil, setecentos e vinte reais); ANTÔNIO DE SOUZA NETO46127836387, pelo valor global de R\$ 39.629,92 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS ALMEIDA01459263383, pelo valor global de R\$ 54.934,88 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); ANTÔNIO TEMOTE DA SILVA13500465135, pelo valor global de R\$ 22.640,64 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), CARLOS DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO08761706370, pelo valor global de R\$ 86.391,80 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), CESAR TACIDO DE LIMA BAIÁ 50167154320, pelo valor global de R\$ 90.853,40 (noventa mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), CÍCERO BERTOLDO DE SOUZA89154550378, pelo valor global de R\$ 23.158,08 (vinte e três mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos), DEAN RANNIELLE ALVES GENUINO89158814353, pelo valor global de R\$ 114.194,08 (cento e quatorze mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos), DOMINGOS MARIANO DA SILVA30783240368, pelo valor global de R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil seiscentos e dez reais), EDILVAN ALVES DAMASCENO17570967879, pelo valor global de R\$ 67.210,00 (sessenta e sete mil duzentos e dez reais), ERMIVAN LEITE BARRETO89162862391, pelo valor global de R\$ 61.516,40 (sessenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), FRANCISCA RIVANDA FERREIRA LIMA79876455320, pelo valor global de R\$ 86.086,00 (oitenta e seis mil oitenta e seis reais), FRANCISCO ANTÔNIO MOTA DO O22690549204, pelo valor global de R\$ 45.985,28 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), JEFFERSON PEREIRA CAVALCANTE05525678330, pelo valor global de R\$ 43.869,76 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos), JOAO CANUTO DA SILVA05336201391, pelo valor global de R\$ 35.946,24 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA19448268823, pelo valor global de R\$ 120.728,08 (cento e vinte mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), JOSE DA SILVA LOPES64899799853, pelo valor global de R\$ 28.398,04 (vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos), JOSE HADRIEL CRUZ OLIVEIRA06332672366, pelo valor global de R\$ 76.678,80 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), LEANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA05094202308, pelo valor global de R\$ 30.027,36 (trinta mil vinte e sete reais e trinta e seis centavos), LEONARDO ALVES CANUTO02884269320, pelo valor global de R\$ 55.214,72 (cinquenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), LUIZ CARLOS UCHOA16761398851, pelo valor global de R\$ 69.574,12 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos), MARCELO FERREIRA DE SOUZA89198131320, pelo valor global de R\$ 27.143,60 (vinte e sete mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), MARIA ZELIDIA DA SILVA22323759353, pelo valor global de R\$ 9.931,68 (nove mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), MOISES PINHEIRO SOBRINHO NETO86146432334, pelo valor global de R\$ 48.058,56 (quarenta e oito mil cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), RAIANY FERREIRA BEZERRA04298439330, pelo valor global de R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), RAIMUNDO BEZERRA DE OLIVEIRA50974980382, pelo valor global de R\$ 46.652,76 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), RENNE MAGALHAES DA COSTA93717598368, pelo valor global de R\$ 86.665,92 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), SOCORRO MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA, pelo valor global de R\$ 65.704,32 (sessenta e cinco mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), TATIANE SOUSA DE OLIVEIRA05889966375, pelo valor global de R\$ 56.078,88 (cinquenta e seis mil setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). José Higo dos Reis Rocha. Adjudicado em 15/02/2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019SEAD-TP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. ABERTURA DIA 08/05/2019 ÀS 08:00H, NA SALA DA CPL, SITO À RUA DONA ANÉSIA CASTELO, 01, CENTRO, OU PELO FONE: (0XX88)3583-1997. **MOMBAÇA/CE, 17 DE ABRIL DE 2019. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **



**ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS
DO CEARÁ**

**CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144**

DATA, HORA E LOCAL: dia 22/11/2018 às 12:00hs na sede social da Companhia Docas do Ceará, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.180-422.

PRESENCAS: Eduardo Rocha Praça – Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Jefferson Vasconcelos Santos – Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, José Nelson Martins de Sousa - representante do Governo do Estado do Ceará, Nelson Simão de Carvalho Júnior – Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Aderson Silveira Aragão – Representante dos Empregados. Quorum: Conselheiros representando 83,33 % de presença.

ORDEM DO DIA: I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberações: 2.1. Eleição do Sr. MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA para o cargo de Diretor Comercial da Companhia Docas do Ceará; III – Encerramento dos Trabalhos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS: Às 12:00hs, horário de Fortaleza, do dia 22 de Novembro de 2018, constatada a existência de número legal, o Presidente do Conselho, Eduardo Rocha Praça, assumiu a presidência da mesa, declarando instalada a 44ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CDC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 07.223.670.0001-16, número de inscrição no Registro de empresas – NIRE 23300003144, convidando a Sra. Juliana Alcantara Forte para secretariar os trabalhos e o conselheiro representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Jefferson Vasconcelos Santos; o conselho representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Nelson Simão de Carvalho Júnior, o conselheiro representante do Governo do Estado do Ceará, José Nelson Martins de Sousa e o Conselheiro representante da Classe Trabalhadora, Aderson Silveira Aragão.

O Presidente registrou o recebimento do OFÍCIO Nº 517/2018/ASSAD/GM do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, indicando o Sr. MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA, para ocupar o cargo de Diretor Comercial da CDC, tendo em vista que o indicado atende os requisitos do decreto nº 8.945/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303/2016. No referido Ofício consta ainda que o nome do indicado foi devidamente aprovado pela Casa Civil da Presidência da República. Na sequência, o CONSAD registra que foi recebida cópia da ata de nº 03/2018, emitida pela Comissão de Elegibilidade da CDC, opinando favoravelmente pela aprovação da indicação do Sr. MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA. O Presidente do Conselho inicia a votação para a nomeação do Sr. Mário Jorge Cavalcanti Moreira. Os Conselheiros em unanimidade votam a favor da nomeação.

II. DELIBERAÇÕES: 2.1. DELIBERAÇÃO Nº 055/2018 – No uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 53, inciso XI do Estatuto Social da CDC, e em conformidade com os documentos citados no item I, o Conselho de Administração procedeu à eleição do Sr. MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG 11715980 SSP-CE, CPF 229.759.343-00, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, 635 – Aptº 1102 – Meireles – CEP – 60125-150, Fortaleza/CE, para o cargo de Diretor Comercial da CDC, em complementação ao mandato do Sr. Antônio Iran Costa Magalhães, a partir de 22 de Novembro de 2018, com mandato até 10 de abril de 2019, conforme dispõe o art. 58 do Estatuto Social da CDC, que prevê para a Diretoria Executiva um prazo de gestão unificado de dois anos.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: O Conselho deseja ao novo Diretor uma excelente administração, enfatizando que o Colegiado se coloca a disposição para que seja realizado um trabalho em conjunto, visando sempre os melhores resultados para o Porto de Fortaleza. O Presidente do Conselho encerra a reunião. Fortaleza, 22 de Novembro de 2018. **EDUARDO ROCHA PRAÇA** - Presidente do CONSAD/CDC; **NELSON SIMÃO DE CARVALHO JÚNIOR** – Conselheiro; **ADERSON SILVEIRA ARAGÃO** – Conselheiro; **JEFFERSON VASCONCELOS SANTOS** – Conselheiro; **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** – Conselheiro. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em Livro Próprio; **JULIANA ALCANTARA FORTE** – Secretária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.04.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e ambulatoriais, odontológicos e materiais de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, Programa de Atenção Básica - PAB e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Granjeiro/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de Maio de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3519-1350. **Granjeiro/CE, 17 de Abril de 2019. João Pereira Lacerda** – Pregoeiro Oficial do Município.

**ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS
DO CEARÁ**

**CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144**

DATA, HORA E LOCAL: dia 26/10/2018 às 08:00hs na sede social da Companhia Docas do Ceará, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.180-422.

PRESENCAS: Rafael Magalhães Furtado – Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Nelson Simão de Carvalho Júnior – Representante do Ministério do Planejamento, Eduardo Rocha Praça – Representante do Ministério dos Transportes, Jefferson Vasconcelos Santos – Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial e Aderson Silveira Aragão – Representante dos Empregados. Quorum: Conselheiros representando 100 % de presença.

ORDEM DO DIA: I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberações: 2.1. Destituição do cargo de Diretor Comercial da Companhia Docas do Ceará do Sr. ANTÔNIO IRAN COSTA MAGALHÃES; 2.2. Indicação do Sr. JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, para acumular as funções de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial da CDC; III – Encerramento dos Trabalhos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS: Às 08:00hs, horário de Fortaleza, do dia 26 de Outubro de 2018, constatada a existência de número legal, o Presidente do Conselho, Rafael Magalhães Furtado, assumiu a presidência da mesa, declarando instalada a 43ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CDC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 07.223.670.0001-16, número de inscrição no Registro de empresas – NIRE 23300003144, convidando a Sra. Juliana Alcantara Forte para secretariar os trabalhos.

O Presidente registrou o recebimento do OFÍCIO Nº 470/2018/ASSAD/GM do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, destituindo o Sr. ANTÔNIO IRAN COSTA MAGALHÃES do cargo de Diretor Comercial da CDC. O Presidente do Conselho inicia a votação para destituição do Sr. Antônio Iran Costa Magalhães do cargo de Diretor Comercial da CDC, conforme previsão no Estatuto Social da Companhia Docas do Ceará, art. 53, inciso XI. O Diretor-Presidente da CDC indica o Diretor de Administração e Finanças, Jefferson Cavalcante de Lucena, para acumular as funções de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial da CDC, conforme previsto no art. 60 do Estatuto Social da CDC. Os Conselheiros em unanimidade votam a favor da destituição/substituição.

II. DELIBERAÇÕES: 2.1. DELIBERAÇÃO Nº 051/2018 - Fica destituído, nos termos do art. 53, inciso XI do Estatuto da CDC, o Sr. ANTÔNIO IRAN COSTA MAGALHÃES do cargo de Diretor Comercial da Companhia Docas do Ceará, encerrando seu mandato em 26 de outubro de 2018. **2.2. DELIBERAÇÃO Nº 052/2018** – No uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 60 do Estatuto Social da CDC, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação do nome do Sr. Jefferson Cavalcante de Lucena, para acumular as funções de Diretor de Administração e Finanças e Diretor Comercial da CDC, até que ocorra nova nomeação, tendo em vista a destituição do Sr. Antônio Iran Costa Magalhães.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: O Presidente do Conselho encerra a reunião. Fortaleza, 26 de Outubro de 2018. **RAFAEL MAGALHÃES FURTADO** - Presidente do CONSAD/CDC; **BRUNO IUGHETTI** – Conselheiro; **NELSON SIMÃO DE CARVALHO JÚNIOR** – Conselheiro; **ADERSON SILVEIRA ARAGÃO** – Conselheiro; **JEFFERSON VASCONCELOS SANTOS** - Conselheiro; **EDUARDO ROCHA PRAÇA** – Conselheiro. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em Livro Próprio; **JULIANA ALCANTARA FORTE** – Secretária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08.04.01/2019 – SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DESTA DATA, NO SÍTIO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 DE MAIO DE 2019 AS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SÍTIO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. **FORMALIZAÇÃO DE LANCES:** 06 DE MAIO DE 2019 AS 11H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). INFORMAÇÕES GERAIS: O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DO SÍTIO REFERIDO ACIMA. OS INTERESSADOS FICAM DESDE JÁ NOTIFICADOS DA NECESSIDADE DE ACESSO AO SÍTIO WWW.LICITACOES-E.COM.BR PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOTABULEIRO@GMAIL.COM. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

*** **



**ATA DA 123ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ-CDC, REALIZADA
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019
NIRE nº 23300003144**

Às 10:00 h (dez horas) do dia 08 de fevereiro de 2019, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com as Convocações da reunião encaminhadas em tempo hábil por meio das Cartas DIRPRE nº 040, nº 041, nº 042, nº 043, nº 044, nº 045, nº 046, nº 047 e nº 048, de 31/01/2019 e publicação do Edital no site da Companhia Docas do Ceará. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Sr. Cesar Augusto Pinheiro, Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no item VIII do art. 68 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembleia, através da Portaria nº 128, de 12 de março de 2018, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, representante do Estado do Ceará - acionista minoritário, o Sr. Rodrigo José Chacon de Mesquita, representante da Prefeitura Municipal de Aracati - acionista minoritário, o Sr. Robson Halley Costa Rodrigues, representante da Prefeitura de Caucaia - acionista minoritário e a Sra. Lúcia Maria Cruz Sousa, representante do Conselho Fiscal da CDC. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **I** - Redução do capital social, mediante a compensação de prejuízos acumulados. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembleia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia e, com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, os acionistas presentes, votaram: **a**) pela redução do capital social, mediante a compensação de prejuízos acumulados até o exercício de 2017, no montante de R\$ 59.459.460,17 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e dezessete centavos), passando o capital a ser de R\$ 273.318.713,10 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e treze reais e dez centavos), sem alteração do número de ações; **b**) pela alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, para registrar a nova expressão monetária do capital social, passando o referido artigo a ter a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social da CDC é de R\$ 273.318.713,10 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e treze reais e dez centavos), representado por 27.485.113.672 ações, sem valor nominal, sendo 17.948.605.801 ações ordinárias e 9.536.507.871 ações preferenciais." Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019. **A) Cesar Augusto Pinheiro** - Presidente; **Júlio César Gonçalves Corrêa** - Procurador da Fazenda Nacional; **Francisco José Moura Cavalcante** - Representante do Governo do Estado do Ceará; **Lúcia Maria Cruz Sousa** - Representante do Conselho Fiscal da CDC; **Rodrigo José Chacon de Mesquita** - Representante da Prefeitura Municipal de Aracati; **Robson Halley Costa Rodrigues** - Representante da Prefeitura de Caucaia e **Aylana Silva Monteiro** - Secretária. Uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembleias.

*** **

**VICUNHA TÊXTIL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº. 07.332.190/0001-93
NIRE nº. 23.3.0001229-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas de Vicunha Têxtil S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a se realizar no dia 30 de abril de 2019, às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; 2) Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e 3) Fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores da Companhia, para o exercício social em curso, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria. **INSTRUÇÕES GERAIS:** Permanecem à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, referidos no artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Para participação na Assembleia os acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido pela instituição financeira escrituradora das ações. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, no Departamento Jurídico, aos cuidados do Dr. João Antonio de Oliveira Jr. (e-mail: joao.antonio@vicunha.com.br), Maracanaú, CE, 17 de abril de 2019. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

**ATA DA 122ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ-CDC, REALIZADA
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018
NIRE nº 23300003144**

Às 10:00 h (dez horas) do dia 05 de novembro de 2018, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com as Convocações da reunião encaminhadas em tempo hábil por meio das Cartas DIRPRE nº 245, nº 246, nº 247, nº 248, nº 249, nº 250, nº 251 e nº 252, de 22/10/2018 e publicação do Edital no site da Companhia Docas do Ceará. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Sr. Cesar Augusto Pinheiro, Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no item VIII do art. 68 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 128, de 12 de março de 2018 e o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, representante do Estado do Ceará - acionista minoritário. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **I** - Destituição de membro do Conselho de Administração, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; **II** - Eleição de membro do Conselho de Administração, representante do acionista minoritário. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia e votou pela destituição, como membro do conselho de Administração, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de **Rafael Magalhães Furtado**. **Item II** - Passando ao item seguinte da Ordem do Dia, o Estado do Ceará, maior acionista minoritário, com 18.204.800 ações ordinárias, totalizando 0,066% do capital social, votou pela eleição como membro do Conselho de Administração, representando o acionista minoritário Estado do Ceará, de **José Nelson Martins de Sousa**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 2008414156-0 SSP-CE, CPF nº 228.763.323-53, residente e domiciliado à Rua Ipê, 205, Torre 3, aptº 301, São Gerardo, Fortaleza - Ce, Cep: 60320-040, em complementação à gestão que se encerrará na Assembléia Geral Ordinária de 2019, tendo em vista a vacância do cargo, através da solicitação de renúncia do Sr. José Nelson Martins de Sousa ocorrida em 16/08/2018. Abstendo-se de votar, neste caso, o Representante da União. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 05 de novembro de 2018. **A) Cesar Augusto Pinheiro** - Presidente; **Júlio César Gonçalves Corrêa** - Procurador da Fazenda Nacional; **Francisco José Moura Cavalcante** - Representante do Governo do Estado do Ceará; e **Aylana Silva Monteiro** - Secretária. Uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembleias.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público os Extratos dos Instrumentos Contratuais decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.002/2019-PE, que tem por objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: ANTÔNIO ALBERTO DO NASCIMENTO VALE 04986008315, nº do contrato 03.002/2019 - 01 - valor do contrato: R\$ 60.720,00 (sessenta mil, setecentos e vinte reais); CARLOS DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO 08761706370 nº do contrato 03.002/2019 - 06 - valor do contrato: R\$ 86.391,80 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos); DEAN RANNIELLE ALVES GENUINO 89158814353 - nº do contrato: 03.002/2019 - 03 - valor do contrato: R\$ 114.194,08 (cento e quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos); EDILVAN ALVES DAMASCENO 17570967879 - nº do contrato: 03.002/2019 - 08 - valor do contrato: R\$ 67.210,00 (sessenta e sete mil, duzentos e dez reais); FRANCISCO ANTONIO MOTA DO O 22690549204, nº do contrato 03.002/2019 - 12 - valor do contrato: R\$ 45.985,28 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA 19448268823 nº do contrato 03.002/2019 - 16 - valor do contrato: R\$ 120.728,08 (cento e vinte mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos); LUIZ CARLOS UCHOA 16761398851 nº do contrato 03.002/2019 - 21 - valor do contrato: R\$ 69.574,12 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos); MARIA ZELIDIA DA SILVA 22323759353 nº do contrato 03.002/2019 - 23 - valor do contrato: R\$ 9.931,68 (nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); RAIMUNDO BEZERRA DE OLIVEIRA 50974980382 nº do contrato 03.002/2019 - 28 - valor do contrato: R\$ 46.652,76 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e seis centavos); RENNE MAGALHAES DA COSTA 93717598368 nº do contrato 03.002/2019 - 26 - valor do contrato: R\$ 86.665,92 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Assina pela Contratante: Maria Fernandete Gomes - Secretário; Assina pela Contratada: Sr. Geraldo Loiola Vale Neto; Flavio Gomes do Carmo; Dean Rannielle Alves Genuíno; Edilvan Alves Damasceno; Francisco Antônio Mota do O; José Braga de Oliveira; Luiz Carlos Uchoa; Maria Zelidia da Silva; Raimundo Bezerra de Oliveira; Renne Magalhaes da Costa, respectivamente. Data de Assinatura dos Contratos: 18/02/2019. Vigência: até 31/12/2019 a partir da data de sua assinatura.

*** **



DESTINADO(A)

--